Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII | FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026 | NÚMERO 22857

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

GABINETE DO GOVERNADOR 6
Controladoria-Geral do Estado ... 6

SECRETARIAS DE ESTADO 6
Administração ... 6
Assistência Social, Mulher e Família ... 6
Ciência, Tecnologia e Inovação ... 7
Educação ... 7
CEE – Conselho Estadual de Educação ... 10
Fazenda ... 10
Infraestrutura e Mobilidade ... 10
Justiça e Reintegração Social ... 12
Meio Ambiente e da Economia Verde ... 12
Portos, Aeroportos e Ferrovias ... 12
Proteção e Defesa Civil ... 13
Saúde ... 13
Segurança Pública ... 14
Polícia Militar ... 14
Polícia Civil ... 15
Corpo de Bombeiros Militar ... 17
Polícia Científica ... 17
Turismo ... 17

AUTARQUIAS ESTADUAIS 18
IPREV – Instituto de Previdência ... 18
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ... 18

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 21
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação ... 21
FCC – Fundação Catarinense de Cultura ... 23
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes ... 23
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina ... 28

ECONOMIAS MISTAS 29
BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. ... 29
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. ... 30
CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A ... 30
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina ... 30
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina ... 30

LICITAÇÕES 30
Secretarias de Estado ... 30
Autarquias Estaduais ... 32
Fundações Estaduais ... 32
Economias Mistas ... 32

CONTRATOS E ADITIVOS 33
Secretarias de Estado ... 33
Autarquias Estaduais ... 38
Fundações Estaduais ... 39
Economias Mistas ... 39

PREFEITURAS MUNICIPAIS 40
Braço do Trombudo ... 40
Canelinha ... 40
Coronel Martins ... 40
Dona Emma ... 40
Florianópolis ... 40
Içara ... 40
Imaruí ... 40
Irati ... 40
Irineópolis ... 40
Jaborá ... 41
Joinville ... 41
Maracajá ... 41
Navegantes ... 41
Nova Veneza ... 41
Otacílio Costa ... 41
Porto União ... 41
Rio Negrinho ... 41
Siderópolis ... 41
Tangará ... 42
Timbó ... 42
Treviso ... 42
Urussanga ... 42

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 42

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5042726-84.2025.8.24.0000/SC
AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RIO NEGRINHO
ADVOGADO(A): MARILUCIA RONCONI (OAB SC030746)
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC - RIO NEGRINHO
RÉU: RIO NEGRINHO CAMARA DE VEREADORES
ADVOGADO(A): VANESSA VITORINO ALVES (OAB SC062470)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): ANDRÉ CARVALHO

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, conhecer e prover a ação, para que seja declarada a inconstitucionalidade dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 66 da Lei Complementar n. 016/2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 216/2025, ambas do Município de Rio Negrinho, no que se refere às faltas justificadas, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1232839

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.742, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 1º do art. 1º e nos §§ 2º e 3º do art. 112 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 14891/2026,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

Cod. Mat.: 1233213

ANEXO ÚNICO
"ANEXO ÚNICO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO
E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA

1.1 GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO

1.1.1 SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Gabinete	2	DGS	2

Assessor Especial	9	DGS	1
Assistente Técnico	1	DGI	
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Administrador da Residência Oficial do Governador do Estado	1	DGE	
Consultor Executivo	6	DGE	
CENTRAL DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS			
Diretor de Convênios e Transferências	1	DGE	
Assessor Especial de Transferências	3	FG	1
Assessor Especial de Transferências	1	DGS	1
Assessor de Gestão de Processos e Informações	2	DGS	2
Assistente de Transferências	1	DGI	
Coordenador de Dados e Informações	1	DGS	1
Coordenador de Normatização e Capacitação	1	DGS	2
Coordenador de Convênios e Parcerias	1	FG	2
Coordenador de Convênios Simplificados	1	DGS	2
Coordenador de Atendimento	1	FG	3

1.1.2 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial de Emendas Parlamentares	1	DGS	1
Assistente de Emendas Parlamentares	1	DGI	
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor Especial	23	DGS	1
Consultor Executivo	10	DGE	
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assistente de Articulação Regional	1	DGI	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assessor Especial	3	DGS	1
Assessor de Redação Oficial	2	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
Assessor Técnico	2	FG	2
Assistente Técnico	1	DGI	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Diretor de Administração e Finanças	1	FG	1
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Viagens	1	FG	2
Gerente de Gestão de Contratos e Aquisições	1	FG	2
CONSULTORIA JURÍDICA			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor Técnico	2	DGS	2
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS			
Diretor de Assuntos Legislativos	1	DGE	
Assessor Técnico Legislativo	5	DGS	2
Assessor Técnico Legislativo	2	FG	2
Assistente de Gabinete	2	DGS	3

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações	1	DGS	2
Gerente de Decretos e Atos Administrativos	1	FG	2
Gerente de Mensagens e Atos Legislativos	1	FG	2
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO			
Ouvidor-Geral do Estado	1	DGE	
Assessor Especial	2	DGS	1
Assistente Técnico	3	DGI	
Gerente de Acesso à Informação	1	FG	2
Gerente de Análise Estratégica e Projetos	1	DGS	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Gerente de Gestão de Ouvidoria	1	DGS	3
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	9	FC	1
Assistente	4	FC	2
Auxiliar	3	FC	3

.....

1.12 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial	4	DGS	1
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assessor Técnico	4	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assistente Técnico	10	DGI	
Coordenador de Transferências	1	DGE	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	1
Corregedor	1	FG	1
Assessor de Economia e Finanças	1	FG	1
DIRETORIA DA LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
Diretor da Loteria Estadual	1	FG	1
CONSULTORIA JURÍDICA			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor Técnico	3	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assistente Técnico	1	DGI	
Assessor Especial	1	FG	1
Assistente de Gabinete	1	FG	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	FGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Diretor de Administração Tributária	1	FGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Consultor de Gestão de Administração Tributária	1	FG	1
Gerente de Arrecadação	1	FG	2
Gerente de Cobrança Administrativa	1	FG	2
Gerente de Fiscalização	1	FG	2
Gerente de Tributação	1	FG	2
Gerente de Sistemas de Administração Tributária	1	FG	2
Gerente de Administração do IPVA	1	FG	2
Gerente de Administração do ITCMD	1	FG	2
Gerente de Tratamentos Tributários Diferenciados	1	FG	2

GERÊNCIAS REGIONAIS DA FAZENDA ESTADUAL			
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Blumenau	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Chapecó	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Criciúma	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Itajaí	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Joaçaba	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Joinville	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Lages	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Mafra	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Tubarão	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Araranguá	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de São Miguel do Oeste	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Caçador	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Rio do Sul	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Curitibanos	1	FG	2
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS			
Diretor de Contabilidade e de Informações Fiscais	1	FGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente de Contabilidade Pública	1	FG	2
Gerente de Informações Fiscais e Gerenciais	1	FG	2
Gerente de Sistemas de Informações Fiscais	1	FG	2
Gerente de Prestação de Contas do Governo	1	FG	2
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
Diretor de Planejamento Orçamentário	1	FGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assistente Técnico	2	DGI	
Gerente de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento	1	FG	2
Gerente de Elaboração e Acompanhamento do PPA	1	DGS	2
Gerente de Execução Orçamentária	1	FG	2
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL			
Diretor do Tesouro Estadual	1	FGE	
Coordenador de Dados e Projeções Financeiras	1	DGE	
Assessor Especial	1	FG	1
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente da Dívida Pública	1	FG	2
Gerente de Administração dos Encargos Gerais	1	FG	2
Gerente de Contabilidade do Tesouro Estadual	1	FG	2
Gerente do Tesouro Estadual	1	FG	2
Gerente Financeiro do Tesouro Estadual	1	FG	2
Gerente Financeiro da Folha de Salários	1	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS			
Diretor de Gestão de Fundos	1	DGE	
Gerente de Gestão de Fundos	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
DIRETORIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E RECURSOS			
Diretor de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos	1	DGE	
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Parcerias e Concessões	1	DGS	2
Gerente de Atração de Investimentos	1	DGS	2
Gerente de Captação de Recursos	1	FG	2
GRUPO GESTOR DE GOVERNO			
Secretário do Grupo Gestor de Governo	1	FG	1
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO			
Presidente do Tribunal	1	DGE	
Vice-Presidente do Tribunal	1	DGS	1
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor Técnico	1	DGS	2

FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	15	FC	1
Assistente	6	FC	2
Auxiliar	1	FC	3

.....

2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

2.1 AUTARQUIAS

.....

2.1.3 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO PRESIDENTE			
Assessor Especial	1	DGS	1
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Secretário da Comissão Central de Licenciamento Ambiental	1	FG	3
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Assessor do Núcleo de Julgamento de Processos	1	FG	2
Assessor de Normatização e Procedimentos	1	FG	2
Assessor de Planejamento e Avaliação	1	FG	2
Assistente do Núcleo de Inovação Tecnológica e Pesquisa Ambiental	1	FC	2
PROCURADORIA JURÍDICA			
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	DGS	1
Assessor Técnico	1	FG	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração e Finanças	1	DGS	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
Gerente de Compras, Licitações e Contratos	1	FG	2
DIRETORIA DE CONTROLE, PASSIVOS E QUALIDADE AMBIENTAL			
Diretor de Controle, Passivos e Qualidade Ambiental	1	FG	1
Gerente de Laboratório e Medições Ambientais	1	FG	2
Gerente de Auditoria de Licenciamento Ambiental	1	FG	2
Gerente de Gestão Ambiental Rural e Florestal	1	FG	2
Gerente de Resíduos e Qualidade Ambiental	1	FG	2
Gerente de Geoprocessamento	1	FG	2
Gerente de Fiscalização e Emergências Ambientais	1	FG	2
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
Diretor de Licenciamento Ambiental	1	FG	1
Gerente de Análise Recursal	1	FG	2
Gerente de Licenciamento de Atividades Estratégicas	1	FG	2
Gerente de Licenciamento de Aproveitamentos Hidroelétricos	1	FG	2
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO			
Diretor de Biodiversidade e Conservação	1	DGS	1
Gerente de Biodiversidade	1	FG	2
Gerente de Bionegócios	1	DGS	2
Gerente de Unidades de Conservação	1	FG	2
Coordenador de Unidade de Conservação	9	FG	3
Coordenador de Unidade de Conservação	1	DGS	2
Assessor do Coordenador de Unidade de Conservação	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE BLUMENAU			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CAÇADOR			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	FG	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CANOINHAS			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CHAPECÓ			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	3
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CONCÓRDIA			

Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	3
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAÍ			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	3
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUÁ DO SUL			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE JOAÇABA			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	3
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE JOINVILLE			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	2	DGS	3
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE LAGES			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	FG	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	2	DGS	3
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE MAFRA			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	3
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE RIO DO SUL			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO OESTE			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE TUBARÃO			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	FG	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	3
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	10	FC	1
Assistente	4	FC	2
Auxiliar	3	FC	3

....." (NR)

Cod. Mat.: 1233214

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 59/2026 – 07/10/2026
Processo CGE – 660/2026

A **CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições contidas no art. 25, inciso II do parágrafo único da Lei Complementar 741, de 12/06/2019, art. 3º, inciso II do Decreto nº 1.106, de 31/03/2017, e art. 1º, inciso II do da Portaria CGE nº 03/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 50/2026, responsável pela condução do processo CGE 660/2026, para **incluir o servidor VANDER DE OLIVEIRA VERAS, matrícula nº 951.256-0, na qualidade de Presidente da Comissão**, em substituição a Alexandre André Linkiewicz Vissotto.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 50/2026, inclusive quanto aos demais membros da Comissão, ao objeto da apuração e às atribuições conferidas para a condução dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão, com a composição ora alterada, deverá dar regular prosseguimento aos trabalhos, adotando as providências e diligências necessárias à adequada instrução e conclusão do procedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ribeiro Borges
Corregedora-Geral do Estado
Auditora do Estado

Cod. Mat.: 1232865

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1129/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 198163/2026, a MORGANA KALINKA MARQUETTI DA CUNHA, matrícula nº 0316984-7-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCAÇÃO ESPECIAL passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 02/09/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1232684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, o Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Administração, designado pela portaria nº 702/2026, publicada no DOE nº 22.781 de 24/06/2026, no uso de suas atribuições, NOTIFICA acerca do resultado do procedimento administrativo, Maria Angela Nascimento da Silva, CPF nº 3XX.710.1XX-5X, os autos do Processo SEA 16296/2024 poderão ser consultados na sede deste órgão, no Centro Administrativo do Governo – Rod. SC 401-Km 5, nº 4.600 – Saco Grande II – CEP 88.032-000, Florianópolis, SC, nos dias úteis, das 13h às 19h ou no Protocolo Digital, no seguinte endereço eletrônico: https://www.sc.gov.br/servicos/.

Leonardo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis

Cod. Mat.: 1232892

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 265, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal do Termo de Contrato 59/2026-SAS, referente ao Processo Contratação SAS 3476/2024 e Processo Portaria SAS 2903/2026, no âmbito desta Secretaria.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de

2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025.
Art. 1º DESIGNAR como **GESTOR** o servidor **Luiz Fernando de Aquino,** matrícula 759.505-0-01**,** ocupante do cargo de Diretor de Habitação e Regularização Fundiária, como **GESTORA SUPLENTE** a servidora **Luciana de Bastos Silva**, matrícula nº 721.365-4-01, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento de Obras Habitacionais; como **FISCAL EFETIVO ADMINISTRATIVO** a servidora **Cinthia Ferrari Angeli,** matrícula 699.834-8-02**,** ocupante do cargo de Gerente de Projetos Habitacionais, e como **FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE,** a servidora **Luciana de Bastos Silva**, matrícula nº 721.365-4-01, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento de Obras Habitacionais, para atuarem como gestores e fiscais administrativos do **Termo de Contrato 59/2026-SAS**, referente ao processo SAS 3476/2024, no âmbito da Unidade Gestora 260001-SAS, no que se refere a execução de obra de reforma das instalações elétricas e de cabeamento estruturado do edifício sede da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), incluindo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias, conforme projetos executivos e especificações técnicas, no imóvel localizado na Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, Estreito – Florianópolis/SC, de acordo com as especificações transcritas no Termo de Referência e na **Concorrência Eletrônica nº 72/2026/SIE**, que passam a fazer parte integrante deste documento, no qual sagrou-se vencedora a Empresa **COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.720.381/0001-95, sendo as contratações formalizadas por meio de Termo de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 07 de Outubro de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1232716

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Convênio Simplificado nº 2025CS001518 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Santa Rosa do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado nº 2025CS001518, por 180 (cento e oitenta) dias até o dia 07/04/2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditamento é a necessidade de ajustar o prazo considerando a data em que se iniciou a execução e conforme o cronograma estabelecido, bem como em razão de atrasos no andamento da obra pela ocorrência de precipitações pluviométricas. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Almides Roberg Silva da Rosa Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 08 de outubro de 2026. **Processo SCC 8933/2025**

Cod. Mat.: 1233112

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N° 63, de 06 de outubro de 2026.
O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106, §2o, II, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 28, resolve AUTORIZAR, de acordo com o Decreto no 3.421/05 e conforme processo no SCTI 1042/2026, o servidor **Alex Onacli Moreira Fabrin**, matrícula 0656987-0-01, conduzir os veículos da frota da SCTI. A condução de veículo oficial deverá observar integralmente a legislação vigente sobre uso de veículos públicos, bem como os princípios da legalidade, moralidade e economicidade da Administração Pública. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fábio Wagner Pinto
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Cod. Mat.: 1232593

EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 3499 - de 06/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado do DOE nº 22519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):**Processo Administrativo: SED 208475/2026**,
Membro 1: (Presidente):SIMONE NIEDERMAIER, Professora, matrícula nº 327.621-0-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H 40h.
Membro 2: FERNANDA BIZARRI DE OLIVEIRA, Assistente Técnico-Pedagógico, matrícula nº 344.361-2-02, NV/REF: 05/I, lotada na CRE/Brusque, C.H 40h.Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo o teor da ouvidoria nº 39041/2026.Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232914

PORTARIA N° 3510 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme Processo **SED 125186/2022** resolve **DESIGNAR:** JOSIANE COSTA VALERIANO GOULART, matrícula nº **352.172-9-05**, RENATA JOAQUIM CADORIN, matrícula nº **336.083-0-02**, FLÁVIA KARINE ULIANO ARAÚJO, matrícula nº 611.713-9-01, KARIN REGINA DE BEM PEREIRA, matrícula nº **373.534-6-01**, LUCINÉIA SILVEIRA DUZ, matrícula nº **347.121-7-03**, servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de ARARANGUÁ para, sob a presidência do primeiro, constituir **COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, a partir de 06/10/2026.**

PORTARIA N° 3512 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 117637/2025**, resolve **DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE BALDUÍNO GALIAZZI Matrícula: **324.772-4-02** como gestor do contrato e os servidores RONALDO CORDEIRO Matrícula: **603.468-3-02** e MURILO HENRIQUE DOS SANTOS Novaes Matrícula: **632.312-0-04** como fiscais, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **638/2026 - LOTE 05**, decorrente do Pregão Eletrônico n° 0774/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de aquisição e instalação de conjuntos de brinquedos de recreação destinados aos pátios externos das unidades escolares de anos iniciais do ensino fundamental, LOTE 05 - REGIONAL PLANALTO. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.376.992/0001-04.

PORTARIA N° 3513 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 117637/2025**, resolve **DESIGNAR** a servidora NATHÁLIA REITZ Matrícula: **614.017-3-01** como gestora do contrato e os servidores FERNANDO DREIFKE Matrícula: **718.677-8-01** e DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER Matrícula: **609.732-4-01** como fiscais, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **639/2026 - LOTE 08**, decorrente do Pregão Eletrônico n° 0774/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de aquisição e instalação de conjuntos de brinquedos de recreação destinados aos pátios externos das unidades escolares de anos iniciais do ensino fundamental, LOTE 08 - REGIONAL EXTREMO OESTE. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.376.992/0001-04.

PORTARIA N° 3514 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 204635/2025**, resolve **DESIGNAR** o servidor MILTON ANTUNES TORRES, Matrícula: **296.923-8-04**, como gestor do contrato e o servidor JEFFERSON DO CARMO PRUDÊNCIO Matrícula **332.431-1-03** como fiscal, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **645/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0535/2026, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar adaptado, em regime de fretamento, destinado ao atendimento de estudante cadeirante regularmente matriculado na EEB Otto Feurschuette, no município de Capivari de Baixo/SC durante os anos letivos de 2026 e 2027. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o TRANSPORTES CAPIVARI LTDA, CNPJ/MF sob nº 86.428.661/0001-38.

PORTARIA N° 3515 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 85231/2026**, resolve **DESIGNAR** o servidor FERNANDO ALVIM CAETANO, Matrícula: **374.710-7-02**, como gestor do contrato e o servidor GIOVANNI AUGUSTO FERREIRA DA SILVA Matrícula **224.710-0-01** como fiscal e suplentes do gestor e fiscal THIAGO BARBOSA FOGNALI Matrícula **678.932-3-01** e FABRÍCIO ANTUNES CHAGAS Matrícula **399.559-3-01**, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **482/2026**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa para a disponibilização de Solução de CONECTIVIDADE INTEGRADA para atendimento da Secretaria de Estado da Educação/SED, Coordenadorias Regionais de Educação, Conselho Estadual de Educação e Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Santa Catarina. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC, CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232935

PORTARIA N° 3516 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 172059/2026**, resolve **DESIGNAR** o servidor RUAN DE SOUZA MARIANO, matrícula **700.527-0-01**, como gestor do contrato e o servidor BRUNO JACKSON SEVERINO, matrícula **362.639-3-02**, como fiscal do contrato e EVELISE FURTADO KOERICH matrícula **999.156-5-01** como suplente, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **625/2026**, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 371/2024, que tem por objeto a contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ/MF nº 03.774.688/0001-55.

PORTARIA N° 3517 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 182499/2026**, resolve **DESIGNAR** o servidor RUAN DE SOUZA MARIANO Matrícula: **700.527-0-01** como gestor do contrato e os servidores BRUNO JACKSON SEVERINO Matrícula: **362.639-3-02** e EVELISE FURTADO KOERICH Matrícula: **999.156-5-01** como fiscal e suplente, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **627/2026** -, decorrente do Pregão Eletrônico n° 68/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação, conforme demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de educacionais prestados por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que ofereçam cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial. Os cursos deverão ser ofertados na forma concomitante e/ou como itinerário de formação técnica e profissional, destinados a estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino, em escolas situadas na Região Sul e na Grande Florianópolis. A contratação visa à execução do Projeto Catarinense Técnico - CATEC. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa CETEF - CENTRO DE ENSINO TECNÓLOGICO FLORIANÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.304.344/0001-45.

PORTARIA N° 3518 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 185092/2026**, resolve **DESIGNAR** o servidor RUAN DE SOUZA MARIANO Matrícula: **700.527-0-01** como gestor do contrato e os servidores DIONEY LUIZ FERNANDES Matrícula: **334.921-7-02,** LUIZ ALESSANDRO DA SILVA Matrícula **351.024-7-02**, OLIVANDRO JULIANO MARINA Matrícula **354.858-9-02**, FRANCIANE ALBA ROHRIG Matrícula **325.984-6-03**, BRUNO JACKSON SEVERINO Matrícula **362.639-3-02**, EVELISE FURTADO KOERICH Matrícula **999.156-5-01**, GIOVANA POLNOW BASSI Matrícula **374.602-0-01**, RODRIGO FERNANDO HOLOVATY Matrícula **331.115-5-03**, JANETE GIACOMIN D'AGOSTINI Matrícula **330.820.0.02**, VICTOR RENATO DE MORAIS MAIA Matrícula **976.474-7-05**, MARCIA APARECIDA

DALCANAE Matrícula **225.183-3-01**, JAISON MICHELS Matrícula **660.934-1-03**, MAYZA DE LIMA BORGES Matrícula **291.558-8-04**, ALESSANDRA APARECIDA BATISTA FRANCO CRISTOFOLINI Matrícula **321.465-6-03**, LUCIANE ZANGALLI BALENSIEFER Matrícula **344.880-002**, DIANE LEWISKI FERRO Matrícula **231.713-3-02**, DAVID DE SOUZA JOÃO Matrícula **378.447-9-03**, GEORGIA AGOSTINI BINDER Matrícula **362.667-9-03**, como fiscais e suplentes, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **263/2025** -, decorrente do Pregão Eletrônico n° 371/2024, que tem por objeto contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.774.688/0001-55.

PORTARIA N° 3519 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 185092/2026**, resolve **DESIGNAR** o servidor RUAN DE SOUZA MARIANO Matrícula: **700.527-0-01** como gestor do contrato e os servidores DIONEY LUIZ FERNANDES Matrícula: **334.921-7-02**, LUIZ ALESSANDRO DA SILVA Matrícula **351.024-7-02**, OLIVANDRO JULIANO MARINA Matrícula **354.858-9-02**, FRANCIANE ALBA ROHRIG Matrícula **325.984-6-03**, BRUNO JACKSON SEVERINO Matrícula **362.639-3-02**, EVELISE FURTADO KOERICH Matrícula **999.156-5-01**, GIOVANA POLNOW BASSI Matrícula **374.602-0-01**, RODRIGO FERNANDO HOLOVATY Matrícula **331.115-5-03**, JANETE GIACOMIN D'AGOSTINI Matrícula **330.820.0.02**, VICTOR RENATO DE MORAIS MAIA Matrícula **976.474-7-05**, MARCIA APARECIDA DALCANAE Matrícula **225.183-3-01**, JAISON MICHELS Matrícula **660.934-1-03**, MAYZA DE LIMA BORGES Matrícula **291.558-8-04**, ALESSANDRA APARECIDA BATISTA FRANCO CRISTOFOLINI Matrícula **321.465-6-03**, LUCIANE ZANGALLI BALENSIEFER Matrícula **344.880-0-02**, DIANE LEWISKI FERRO Matrícula **231.713-3-02**, DAVID DE SOUZA JOÃO Matrícula **378.447-9-03**, GEORGIA AGOSTINI BINDER Matricula **362.667-9-03**, como fiscais e suplentes, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **115/2025** -, decorrente do Pregão Eletrônico n° 371/2024, que tem por objeto contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.774.688/0001-55.

PORTARIA N° 3520 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 102501/2024**, resolve **DESIGNAR** o servidor RUAN DA SILVA MARIANO, Matrícula: **700.527-0-01**, como gestor do contrato e os servidores DIONEY LUIZ FERNANDES Matrícula **334.921-7-02** LUIZ ALESSANDRO DA SILVA Matrícula **351.024-7-02**, como fiscal e suplente do contrato, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **337/2025**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 371.02/2024, que tem por objeto o Registro de preços para a eventual contratação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa FURB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU CNPJ 82.662.958/0001-02.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232936

PORTARIA N° 3521 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 185092/2026**, resolve **DESIGNAR** o servidor RUAN DE SOUZA MARIANO Matrícula: **700.527-0-01** como gestor do contrato e os servidores DIONEY LUIZ FERNANDES Matrícula: **334.921-7-02** LUIZ ALESSANDRO DA SILVA Matrícula **351.024-7-02**, BRUNO JACKSON SEVERINO Matrícula **362.639-3-02**, EVELISE FURTADO KOERICH Matrícula: **999.156-5-01,** DAVID DE SOUZA JOÃO Matrícula **378.447-9-03** e GEORGIA AGOSTINI BINDER Matrícula **362.667-9-03** como fiscais e suplentes, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **338/2025** -, decorrente do Pregão Eletrônico n° 371/2024, que tem por objeto contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.774.688/0001-55.

PORTARIA N° 3522 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 185092/2026**, resolve **DESIGNAR** o servidor RUAN DE SOUZA MARIANO Matrícula: **700.527-0-01** como gestor do contrato e os servidores, BRUNO JACKSON SEVERINO Matrícula **362.639-3-02**, EVELISE FURTADO KOERICH Matrícula: **999.156-5-01**, como fiscal e suplente, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **836/2025** -, decorrente do Pregão Eletrônico n° 371/2024, que tem por objeto contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e CETEF CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO FLORIANÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.304.344/0001-45.

PORTARIA N° 3523 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 185092/2026**, resolve **DESIGNAR** o servidor RUAN DE SOUZA MARIANO Matrícula: **700.527-0-01** como gestor do contrato e os servidores, BRUNO JACKSON SEVERINO Matrícula **362.639-3-02** e EVELISE FURTADO KOERICH Matrícula: **999.156-5-01**, como fiscal e suplente, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **525/2025** -, decorrente do Pregão Eletrônico n° 668/2025, que tem por objeto contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa RCTEC - EDUCACAO CORPORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.397.716/0001-62.

PORTARIA N° 3524 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 185092/2026**, resolve **DESIGNAR** o servidor RUAN DE SOUZA MARIANO Matrícula: **700.527-0-01** como gestor do contrato e os servidores, BRUNO JACKSON SEVERINO Matrícula **362.639-3-02**, EVELISE FURTADO KOERICH Matrícula: **999.156-5-01**, como fiscal e suplente, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **111/2025** -, decorrente do Pregão Eletrônico n° 371/2024, que tem por objeto contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e CETEF CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO FLORIANÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.304.344/0001-45.

PORTARIA N° 3525 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 185092/2026**, resolve **DESIGNAR** o servidor RUAN DE SOUZA MARIANO Matrícula: **700.527-0-01** como gestor do contrato e os servidores, DIONEY LUIZ FERNANDES Matrícula **334.921-7-02**, LUIZ ALESSANDRO DA SILVA Matrícula **351.024-7-02**, OLIVANDRO JULIANO MARINA Matrícula **354.858-9-02**, FRANCIANE ALBA ROHRIG Matrícula **325.984-6-03**, BRUNO JACKSON SEVERINO Matrícula **362.639-3-02**, EVELISE FURTADO KOERICH Matrícula **999.156-5-01,** GIOVANA POLNOW BASSI Matrícula **374.602-0-01,** RODRIGO FERNANDO HOLOVATY Matrícula **331.115-5-03**, como fiscal e suplente, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **224/2026** -, decorrente do Pregão Eletrônico n° 371/2024, que tem por objeto contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.774.688/0001-55.

PORTARIA N° 3526 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 172059/2026**, resolve **DESIGNAR** o servidor WALDEMAR RONSSEM JUNIOR, matrícula **332.199-1-03**, como gestor do contrato e a servidora SANDRA HELENA SAUER, matrícula **312.460-6-04**, como fiscal do contrato, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato **623/2026**, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 063/2026, que tem por objeto a Contratação de locação de imóvel localizado na BR-101, Km 215, marginal da BR-101, sentido Norte, no Município de Palhoça/SC, com uma área aproximada de 320,23m², inseridos em zona urbana consolidada e com aptidão para usos compatíveis com o padrão local, para ampliação da CRE de Palhoça. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa GIVA IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 43.666.169/0001/98.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232937

PORTARIA N° 3503 - de 07/10/2026
ASECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 204453/2026,** CRISLAINE PEREIRA SILVEIRA, matrícula nº **666.696-5-02**, Professora, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do "XI COLÓQUIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DISCENTE (CEDU) e III CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO (CINED)", em Caxias do Sul/RS, na Universidade de Caxias do Sul (UCS), no período de **22 a 23 de outubro de 2026.**

PORTARIA N° 3504 - de 07/10/2026
ASECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 209100/2026**, LEANDRO BIANCHINI, matrícula nº **679.427-0-02**, Professor, lotado na EEB NILO PEÇANHA, município de Porto União, Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas, para participar do evento "DINÂMICA DAS PAISAGENS SUBTROPICAIS CONTINENTAIS DURANTE O QUATERNÁRIO SUPERIOR", em Francisco Beltrão/PR, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) no período de **21 a 23 de outubro de 2026.**

PORTARIA N° 3505 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 214999/2026**, IVONEI DE OLIVEIRA GENEROSO, matrícula nº **349.793-3-03**, Professor, lotado na EEB JOÃO DOS SANTOS AREAO, em Santa Rosa do Sul, exercendo a função de Diretor Escolar na EEB Praia da Gaivota, em Balneário Gaivota, Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá, para participar, na condição de apresentador de trabalho, do “XI COLÓQUIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DISCENTE (CEDU) e III CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO (CINED)”, em Caxias do Sul/RS, na Universidade de Caxias do Sul (UCS), no período de **22 a 23 de outubro de 2026.**

PORTARIA N° 3506 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 215405/2026**, MARISETE DAMIANI DOS SANTOS, matrícula nº **226.793-4-02**, Assistente Técnico Pedagógico, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, da "XVI REUNIÃO REGIONAL DA ANPEd SUL", em Caxias do Sul/RS, na Universidade de Caxias do Sul(UCS),no período de **29 de novembro a 03 de dezembro de 2026.**

PORTARIA N° 3507 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 215039/2026**, GIULIA CECHINEL DE OLIVEIRA, matrícula nº **674.083-9-01**, Professora, lotada na EEB CAETANO BEZ BATTI, município de Urussanga, Coordenadoria Regional de Educação de Criciúma, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do "SEMINÁRIO UNDIME-SC", em Florianópolis, no dia **07 de outubro de 2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232928

PORTARIA N°3502 - de 07/10/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29/07/1986, conforme **Processo SED 212945/2026**, NATHAN HENRIQUE DA SILVA LERMEN, matrícula nº 715.553-0-03, Professor, lotado no EEB Prof. Arno Hubbe, código 51000073820, município de Tubarão, com 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01/10/2026**, para assumir outro cargo público.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232920

PORTARIA N° 3528 de 07/10/2026
FAZER CESSAR, a carga horária temporária em vaga transitória excedente, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0357008-8-04	ALADIA PATRICIA PEIXER PAZ	765	40	10	2259	30/09/2026
0741391-2-01	ALINE MONTIEL RODRIGUES DOS SANTOS	768	20	10	995	24/09/2026
0376055-3-03	AMANDA NUNES SERAFIM	762	20	10	995	24/09/2026
0680379-2-05	ANALICE BARUFKE	808	30	20	1476	31/08/2026
0976948-0-04	ANDRE DE VILLA RICARDO	752	40	30	649	31/08/2026
0996614-5-05	ANDRE LUIZ NIEHUES FAUSTINO	779	20	10	649	02/09/2026
0366200-4-04	ANDREIA VITORIA TREVISOL ORSO	807	20	10	649	03/09/2026
0622463-6-04	FLAVIA ANDREAZZA SGANDERLA	779	30	20	506	16/08/2026
0712465-1-05	GABRIELA PADILHA DOS SANTOS	764	40	30	506	13/09/2026
0633463-6-02	GABRIELLY CONCEICAO DINIZ DAVID	779	40	10	649	25/08/2026
0686973-4-13	IGOR ROCHA SANTOS	769	40	10	506	20/09/2026
0622606-0-03	ISABELA FLOR DA ROSA	779	30	10	2259	11/07/2026
0976174-8-05	JANIA MARGARIDA ROSSI NICOLADELLI NETTO	752	40	10	506	23/09/2026
0718938-9-03	JESSICA CASARIN	752	30	10	2259	24/09/2026
0679252-9-04	JONATHAN ZANOL	758	30	20	3092	04/09/2026
0650671-2-02	JOSIANI DOS SANTOS THEODORO	807	20	10	649	14/09/2026
0627101-4-06	KAIQUE AUGUSTO DE SOUZA MOURA	779	30	10	649	31/08/2026
0678822-0-03	LARI LUIS DEGASPERI JUNIOR	766	20	10	649	06/09/2026
0985590-4-05	LEONI BABICK	806	30	10	2259	31/08/2026
0233328-7-05	LUIZ CORREA	756	40	20	1476	04/09/2026
0613417-3-04	MARCIEL FRAGA MIGUEL	768	40	10	649	04/09/2026
0741609-1-01	MARIA KAROLINE DE OLIVEIRA	757	30	10	3438	31/08/2026
0964287-0-10	MARINA DE MORAES DOS SANTOS	764	40	10	1476	31/08/2026
0290189-7-03	MARISA NOVELLETTO HOFFMANN	753	40	30	506	31/01/2027
0689508-5-06	MICHELE TEODORO	763	40	10	506	15/09/2026
0634764-9-05	MURILO DA SILVA CITADIN	764	30	20	649	11/09/2026
0988034-8-11	NATALIA MORAES DA SILVA	752	40	10	649	31/08/2026
0987327-9-04	PALOMA BROCKVELD	779	40	10	3092	14/09/2026
0642437-6-04	PAULO RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	758	40	20	649	27/09/2026
0996638-2-08	PRINCELA SANTANA DA CRUZ	757	20	10	3092	16/08/2026
0671824-8-02	RAFAEL BESEN	768	20	10	995	24/09/2026
0376367-6-03	RAFAELA SPILLERE BARCHINSKI	752	40	30	649	31/08/2026
0640052-3-03	RENAN NANDI NOGAREDO	751	40	30	649	24/09/2026
0711198-3-04	RICARDO MATIAS DE SOUZA	751	40	20	649	31/08/2026
0675219-5-05	ROBERTO ANTONIO CAPIOTTI DA SILVA	779	30	10	2259	24/09/2026
0636002-5-02	RODRIGO MARTINS DE MEDEIROS	752	40	10	649	23/09/2026
0281672-5-04	ROSE MARI GONCALVES CHAVES	758	30	10	649	04/09/2026
0669787-9-06	SHEILA LUIZA MENEGHEL	752	40	20	2259	30/09/2026
0613168-9-04	SIELE NUNES PETRI	776	30	10	1815	07/09/2026
0381538-2-02	SIMONE APARECIDA BENCKE DE SOUZA MACEDO	801	40	20	506	24/09/2026
0635592-7-03	TIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA	776	30	10	506	31/08/2026
0326077-1-11	VALERIA VIVIANE MEDEIROS MEZZARI	752	40	10	506	23/09/2026
0366600-0-02	VERA LUCIA LOURENCO NOBRE	757	40	30	2762	19/08/2026
0640799-4-10	VINICIUS DA SILVA MEDEIROS	768	40	30	649	31/08/2026
0625586-8-06	WELLINGTON RIBEIRO BARBOSA	753	40	30	649	31/05/2026

BRUNO ALFRED STRUNCK
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1232929

PORTARIA N° 3529 de 07/10/2026
FAZER CESSAR, a carga horária temporária em vaga vinculada, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0637348-8-04	ADRIANO DA ROCHA CECHINEL	764	40	10	996	06/09/2026
0637582-0-03	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA	768	40	20	3440	26/09/2026
0650795-6-05	CARINE HECK	764	40	20	1817	31/08/2026
0741636-9-01	DANRLEI DRAGER	768	40	10	650	10/09/2026
0700069-3-05	INES GABRIELA WEBER NUNES CAMARGO	753	40	30	1478	22/07/2026
0630039-1-05	JOAO VITOR SOCRATES CARDOSO MARTINS	769	40	10	507	20/09/2026
0760245-6-01	JUAN DIEGO PELOGIA CANDIDO	779	20	10	650	31/08/2026
0636427-6-01	KEILA CRISTINA RIBEIRO DE FREITAS	779	20	10	650	24/09/2026
0668803-9-04	KELYN ROCHO AMOROSO	764	20	10	1817	16/08/2026
0984488-0-04	LUIZ HENRIQUE DEMETRIO DE OLIVEIRA	757	40	20	650	31/08/2026
0741420-0-01	MARIELI SCARABOTTO	779	40	20	650	31/08/2026
0366954-8-02	MERY MARGARETY BARBOSA BORGES	756	40	30	650	20/09/2026
0674353-6-02	RAFAEL ANSCHAU SPERRY	760	30	20	1478	09/09/2026
0359780-6-02	RAMON DIEDRICH	779	40	20	650	21/09/2026
0730207-0-04	SERGIO HENRIQUE RAYA	779	30	20	1478	24/09/2026
0329379-3-04	SIMONE INES MICHAILOFF HENDGES	760	40	30	507	09/09/2026
0679050-0-03	STEPHANIE MERISIO DOS SANTOS	779	40	30	650	31/08/2026
0651944-0-03	THAYSE SALVADOR RAMOS DA SILVEIRA	803	40	20	2260	14/09/2026
0724385-5-02	VALDO VIEIRA	779	40	20	3440	30/09/2026
0741408-0-01	VINICIUS DA SILVA WILL	779	40	10	650	31/08/2026

BRUNO ALFRED STRUNCK
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1232930

PORTARIA N°3501 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022, conforme Processo SED 181031/2025 resolve: **HOMOLOGAR**, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 2.000, de 13.06.2022, o Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARLETE FEDER AZEVEDO, matrícula nº **368.941-7-03**, nomeado(a) por concurso para cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-o (a) estável no serviço Público Estadual, a partir de **29/08/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232918

PORTARIA N° 3527 de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar (SED 117069/2026), ora em análise, **RESOLVE** prorrogar o afastamento do exercício da função pública a servidora (N.A.S), matrícula nº 346.117, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de **60 (trinta) dias**, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010, a partir do dia **01/09/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232939

PORTARIA N° 3498 de 06/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 217822/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3374** de **24/09/2026,** publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.848 de 25/09/2026, de KASSIA REGINA BAR, matrícula nº 775.853-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEJA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, código 762007043260, município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ na parte referente à data início que deverá ser: **01/09/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232913

PORTARIA N° 3500 - de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões no processo administrativo nº **SED 137500/2025,** resolve **SUBSTITUIR,** o membro da Comissão, designado pela Portaria nº P/3198 de 30/10/2025, publicada no DOE nº 22633 de 03/11/2025, pág. 5, **ONDE SE LÊ:** CLARICE RUDA, consultor educacional, matrícula nº 224.540-0-01, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Mafra, C.H. 40h, **LEIA-SE:** CENCITA MARIA PEREIRA, consultor educacional, matrícula n° 181.427-3-04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Mafra, C.H 40h.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232915

PORTARIA N° 3534 de 07/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo **SED 175108/2026**, resolve **AFASTAR a servidora (T.D.P),** matrícula nº 696.566, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento à recomendação expedida pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas nos autos do Inquérito Civil n 06.2026.00003786-3.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1233048

EXTRATO N° 3508 de 07/10/2026
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 020/2026PROCESSO SGPE: **SED 207831/2026** PERMITENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação. PERMISSIONÁRIO: Município de Urussanga, CNPJ 82.930.181/0001-10.OBJETO: O presente termo tem por objeto a permissão de uso de uma área de 218,47 m² (duzentos e dezoito vírgula quarenta e sete metros quadrados), situada entre as estacas 184+0,00 e 188+0,00da Rodovia dos Mineiros, conforme croqui anexo ao termo, parte de uma área maior de 3.580m²(três mil, quinhentos e oitenta metros quadrados), onde funciona a EEF Lucas Bez Batti. VIGÊNCIA: por 05(cinco) anos, a partir da publicação no Diário Oficial. ASSINADO POR: Luciane Bisognin Ceretta, Secretária de Estado da Educação, e Renato Bez Fontana, vice-prefeito de Urussanga.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232941

EXTRATO N° 3509 de 07/10/2026
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO DE BEM IMÓVELPROCESSO SGPE: **SED 74923/2024** COMODANTE: Congregação Rogacionista. COMODATÁRIO: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. OBJETO: Empréstimo gratuito do imóvel com área de 7.419,98 m², situado na Rua Cônego Aníbal Maria Di Francia. n° 10, no bairro Pinheirinho, situado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, matriculado no 1° Ofício de Registro de Imóveis na Comarca de Criciúma sob o n° 126.678, onde funciona a EEB Cel. Marcos Rovaris. VIGÊNCIA: até 01/07/2046. ASSINADO POR: Padre Geraldo Tadeu Furtado, Superior Provincial dos Rogacionistas do Coração de Jesus, e Luciane Bisognin Ceretta, Secretária de Estado da Educação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232942

EXTRATO N° 3511 de 07/10/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº **2026TN1975.** CONVENENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Varlei de Souza Alexandre M.E., do município de Imbituba/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 29 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Varlei de Souza Alexandre, por si mesmo. Processo **SED 201798/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232943

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 034/2026
Designa o Conselheiro Luiz Carlos Vieira para visita de verificação in loco no S&S Instituto, localizado na Rua José Krauss, nº 97, Anexo 1, Bairro Sete de Setembro, município de Gaspar, mantido por Instituto S & S Escola Técnica Profissionalizante Ltda, Município de Balneário Camboriú, referente ao processo SED 201669/2026.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC.
R E S O L V E:
Art. 1° Designar o Luiz Carlos Vieira para visita de verificação in loco no S&S Instituto, localizado na Rua José Krauss, nº 97, Anexo 1, Bairro Sete de Setembro, município de Gaspar, mantido por Instituto S & S Escola Técnica Profissionalizante Ltda, Município de Balneário Camboriú, referente ao processo SED 201669/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 07 de outubro de 2026.
PATRÍCIA LUEDERS
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1232744

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF/SC**. Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo ao **CONVÊNIO SIMPLIFICADO n º 2024CS001174 / AD002**. **CONVENENTE:** Município de **SÃO JOÃO DO SUL**. **OBJETO**: Prorrogação de Prazo de Vigência do Convênio para Revitalização e Ampliação da Praça de Vila Conceição, para melhorar a qualidade de vida e favorecer as atividades de lazer à toda população, conforme Plano de Trabalho apresentado. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: da publicação no Diário Oficial do Estado, deverá ser considerada a partir da data de assinatura em 28/01/2026 até **30/11/2026,** sem demais prejuízos e/ou alterações das demais cláusulas. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 07/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de São João do Sul, Alex Sandro Pereira Bianchin. **Processo SCC 8551/2024.**

Cod. Mat.: 1232927

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF/SC**. Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo ao **CONVÊNIO SIMPLIFICADO n º 2025CS003842 / AD001**. **CONVENENTE:** Município de **NOVA VENEZA**. **OBJETO**: Prorrogação de Prazo de Vigência do Convênio para Melhorias do Complexo Esportivo de Caravaggio, no Município de Nova Veneza, conforme Plano de Trabalho apresentado. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: da publicação no Diário Oficial do Estado, deverá ser considerada a partir da data de assinatura em 18/05/2026 até **05/03/2027,** sem demais prejuízos e/ou alterações das demais cláusulas. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 07/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeita Municipal de Nova Veneza, Ângela Mariana Panato Ghislandi de Melo. **Processo SCC 14232/2025.**

Cod. Mat.: 1232933

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1845 de 06/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 5375/2022, a servidora, **ANA MARIA PALLAORO**, matrícula n.º **0629054-0-01,** para a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2022TE002313
Objeto: Infraestrutura – Recapeamento asfáltico em CBUQ e execução de passeios públicos na Avenida Irineu Bornhausen trecho 3 - Xaxim emenda 03/03, no município de Xaxim.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1232817

P O R T A R I A N.º 1846 de 06/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 1957/2022, a servidora, **ANA MARIA PALLAORO**, matrícula n.º **0629054-0-01,** para a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2022TE001636
Objeto: Recapeamento asfáltico e execução de passeio público na Avenida Irineu Bornhausen Trecho 2, no município de Xaxim.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1232822

P O R T A R I A N.º 1847 de 06/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 18135/2023, o servidor, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628127-3-01,** para fiscalizar o serviço referente a Obras Civis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2023TE000289
Objeto: Melhoria da Infraestrutura da praça esportiva no loteamento Vila Santa Inês, no município de Porto União/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1232825

P O R T A R I A N.º 1849 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **IGOR MARIN MAGNO DA CRUZ,** matrícula n.º **0639162-1-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS000343
Objeto: Pavimentação Asfáltica nos bairros Estreito e Centro, no município de Alfredo Wagner, nas ruas Padre Cristóvão Arnold (até aproximadamente no hospital), e no Centro (Rua Beira Rio e Rua Anitápolis nas proximidades da Ponte do Caeté até a Lanchonete da Rosani), no município de Alfredo Wagner.
Processo: SCC 3971/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1850 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **IGOR MARIN MAGNO DA CRUZ,** matrícula n.º **0639162-1-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS001162
Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos para Secretaria de Obras do município de Bocaina do Sul - 01 Motoniveladora, 01 Retroescavadeira e 01 Caminhão Caçamba Basculante.
Processo: SCC 8976/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1851 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **IGOR MARIN MAGNO DA CRUZ,** matrícula n.º **0639162-1-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS000861
Objeto: Aquisição de Rolo Compactador, Motoniveladora e Caminhão Caçamba, para manutenção das Estradas Vicinais do município de Bom Retiro/SC com a finalidade que dar maior qualidade na trafegabilidade e melhor escoamento da produção local e regional.
Processo: SCC 7942/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1852 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **IGOR MARIN MAGNO DA CRUZ,** matrícula n.º **0639162-1-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS000344
Objeto: Pavimentação Asfáltica nos bairros Estreito e Centro, no município de Alfredo Wagner, nas ruas Padre Cristóvão Arnold (até aproximadamente no hospital), e no Centro (Rua Beira Rio e Rua Anitápolis nas proximidades da Ponte do Caeté até a Lanchonete da Rosani).
Processo: SCC 3971/2026
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1232830

P O R T A R I A N.º 1853 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **ANTERIO RONEI COELHO ROCHA**, matrícula n.º **0630981-0-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE000191
Objeto: Aquisição de máquinas e caminhões para a Secretaria de Obras do Município de Aurora/SC - 03 caminhões caçamba - 01 retroescavadeira - 01 pá carregadeira.
Processo: SCC 4106/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1854 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **ANTERIO RONEI COELHO ROCHA**, matrícula n.º **0630981-0-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE000195
Objeto: Aquisição de motoniveladora, pá carregadeira e caminhão com caçamba para recuperação de estradas vicinais do Município de Chapadão do Lageado/SC, através do Programa Santa Catarina Levada a Sério 2ª Edição.
Processo: SCC 3992/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1855 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **ANTERIO RONEI COELHO ROCHA**, matrícula n.º **0630981-0-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE000211
Objeto: Pavimentação em asfalto da Rua Evaldo Prim, no Distrito Industrial, Bairro Nossa Senhora de Fátima com extensão de 1.128,20m, no município de Ituporanga.
Processo: SCC 3995/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1232831

P O R T A R I A N.º 1859 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617533-3-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS002725
Objeto: Pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município de Correia Pinto.
Processo: SCC 8539/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1860 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617533-3-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2024TE000285
Objeto: Apoio financeiro para instalação de guard rail na av. Belizário Ramos no município de Correia Pinto.
Processo: SCC 18926/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1861 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617533-3-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2024TE000286
Objeto: Apoio financeiro para revitalização da Av. João Goulart, bairro Pisani no município de Lages.
Processo: SCC 18923/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1862 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617533-3-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE000084
Objeto: Apoio financeiro para revitalização das Avenidas Belizário Ramos, Dom Pedro II e Luiz de Camões, no município de Lages.
Processo: SCC 3203/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1232838

P O R T A R I A N.º 1856 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, a servidora, **ANA KAROLINY DE OLIVEIRA FIGUEIRO,** matrícula n.º **0754580-0-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS001597
Objeto: Aquisição de máquinas e veículos pesados para Secretaria de Obras do Município, no município de Campo Belo do Sul.
Processo: SCC 10485/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1857 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, a servidora, **ANA KAROLINY DE OLIVEIRA FIGUEIRO,** matrícula n.º **0754580-0-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS002425
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos: 01 escavadeira hidráulica, 01 rolo compactador, 01 retroescavadeira, 01 caminhão, 01 caminhão caçamba, no município de Capão Alto.
Processo: SCC 11454/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1858 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, a servidora, **ANA KAROLINY DE OLIVEIRA FIGUEIRO,** matrícula n.º **0754580-0-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS002593
Objeto: Aquisição de caminhões para a Secretaria de Obras do Município, no município de Cerro Negro.
Processo: SCC 9680/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1232841

P O R T A R I A N.º 1863 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor,

TIAGO BAUER FILASCO, matrícula n.º **0621574-2-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2021TE002733
Objeto: Apoio financeiro para a criação do Início da infraestrutura do Parque Industrial de Índios, no município de Lages.
Processo: SCC 16697/2021
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1864 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º **0621574-2-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE002359
Objeto: Apoio financeiro para revitalização da Av. Mal Castelo Branco, bairro Universitário, no município de Lages.
Processo: SCC 7610/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1865 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º **0621574-2-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS000088
Objeto: Apoio financeiro para pavimentação de vias urbanas: Rua Major Bibiano Rodrigues de Lima, Rua Malke Litwin Lochpe e Rua Olímpio Sales de Oliveira, no município de Lages.
Processo: SCC 3201/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1866 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º **0621574-2-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS000089
Objeto: Apoio financeiro para pavimentação da Rua Heliodoro Muniz, bairro Área Industrial, no município de Lages.
Processo: SCC 3200/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1867 de 07/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25013/2026, o servidor, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º **0621574-2-01,** para, a partir de 23/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE000086
Objeto: Apoio financeiro para aquisição de máquinas e equipamentos, no município de Lages.
Processo: SCC 3206/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1232842

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 178/2026.**
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-281, trecho: Trombudo Central (Entr. SC-112) – Braço do Trombudo, no km 182+930, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção da interseção viária. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 07.10.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Marlon Goede, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 1232662

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 014/2026

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-182/2021
EMPRESA: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de engenharia para as obras de implantação e pavimentação da rodovia SC-350, trecho: Abelardo Luz – Passos Maia – Lote 2
EDITAL: RDC 112/2021
EXECUÇÃO FÍSICA 66,75%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 06 de outubro de 2026

Cod. Mat.: 1232752

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: **2º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado no **2025CS001695 (Processo: SCC 00009226/2025). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **IRINEÓPOLIS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.**º 2025CS001695**, até o dia **10/05/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **08 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Juliano Pozzi Pereira**, pelo município.

Cod. Mat.: 1233039

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2251/GABSA/SEJURI/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório da Investigação Preliminar Sumária SAP 128847/2024 resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Civis e Estáveis: **Diego Cleyton de Melo do Nascimento**, Matrícula nº 998.4410, do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, e **Rosana Rocha**, Matrícula nº 386.3450, do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotada na Corregedoria Geral da SEJURI, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **A. L. M.** , matrícula nº 962001002, ocupante do cargo de agente de segurança socioeducativo, lotado no CASE de Lages, por ter supostamente agido de forma indisciplinada e desrespeituosa quando deixou de cumprir suas atribuições, e ainda, ofendendo moralmente demais servidores. Desta forma supostamente infringindo os artigos 135, 136, 137, III, 1, 3, e 8, todos da Lei n. 6745/1985. A Comissão Disciplinar deverá instalarse no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1232953

PORTARIA nº 1830/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00090955/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JULIANO CESAR CAMARGO**, matrícula 0315171904, ocupante da Função de DIRETOR DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PRESIDIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **LAMARTINE XIMENES FERNANDES**, matrícula 0963208501, durante o usufruto de férias, no período de **13/10/2026 a 30/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1232770

AVISO DE NOTIFICAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) neste ato representado pelos servidores Designados para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionador (Portaria nº 2412/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22611, de 02/10/2025), **INTIMA** a empresa NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDAS, devidamente qualificada no Contrato nº 067/2023-SAP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 228/2023-SAP, a apresentar defesa prévia no processo SEJURI 00005649/2026, referente à infração apurada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, encaminhando para o endereço eletrônico diaf@sejuri.sc.gov.br.

LEILA APARECIDA FACHIN
Presidente da Comissão do PAS

DANIELLE AMORIM
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social.

Cod. Mat.: 1232714

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 524 de 01/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: ECOFIBRAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ: 07.182.774/0001-20. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturado de menor potencialidade (af2). Município: Blumenau. Coordenadas (Grau Decimal): -26,9033 e -49,0717. Volume máximo mensal captado (m³): 1.790,40. Volume máximo diário captado (m³): 74,60. Vazão máxima pretendida (m³/h): 7,46. Horas de captação por dia: 10:00. Dias de captação por mês: 24. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 35. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Sistema de combate a incêndios e vasos sanitários/mictórios. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA – Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1232750

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2026TE000147
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Catanduvas. **OBJETO:** Retificação do valor da contrapartida financeira do CONVENENTE, em razão de erro material identificado no Primeiro Termo Aditivo, com a consequente correção do valor total do Convênio. **VALOR DOS RECURSOS:** VALOR TOTAL: R$272.175,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais). VALOR DO REPASSE ESTADUAL INALTERADO: R$200.000,00 (duzentos mil reais). VALOR DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL:R$72.175,00 (setenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** Permanece inalterada a vigência estabelecida no instrumento original e em seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** Florianópolis, 05/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Guilherme Dallacosta, pela SEMAE, e Monalisa Ruaro, pelo Município de Catanduvas. **Processo SCC 19449/2025.**

Cod. Mat.: 1232672

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA SPAF nº 028/2026
O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS – Ivan Amaral, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2°, da Lei Complementar n. 741, de 12/06/2019, RESOLVE: **Art. 1º DESIGNAR,** I – Suelen Duarte Guimarães Garcia, matrícula n.º 95285-6-3, como Gestora do Contrato; II - Alex Sandro Goeten, matricula 971829-0-04 como Gestor Suplente do contrato, III- João Gabriel B. Santos, matrícula n.º 609734-0-01, como fiscal do Contrato e IV – Eduardo Lajus Resener, matricula n.º 0745437-6-01,como fiscal suplente do Contrato. **Art. 2º** Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de serviços de transporte aéreo regular regional de passageiros e cargas, em regime de fomento e incentivo, no âmbito do Programa Estadual de Incentivo ao Transporte Aéreo Regional de Pessoas e Cargas VOA + SC**. Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data: 07 de outubro de 2026. SPAF: 347/2026.
Ivan Amaral
Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Cod. Mat.: 1232683

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ADUELAS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Vitor Meireles/SC. Objeto: aquisição de fornecimento de **Aduelas (galerias) pré-fabricadas em concreto** para o restabelecimento e reconstrução de acessos no Município Vitor Meireles, sendo 22 (vinte e duas) unidades com dimensões de 1,50 x 1,50 e 56 (cinquenta e seis) unidades com dimensões de 2,00 x 2,00 x 1,00m (dois metros de largura, por dois metros de altura, por um metro de comprimento), nas localidades: nas localidades:
Rio Denecke II
Rio Denecke II
Ponto 3: Serra da Abelha II
Ponto 4: Reserva Indígena Ibirama - Loc. Figueira
Vigência: Fica o prazo de **execução de 180 (cento e oitenta)** dias consecutivos e ininterruptos e o prazo total de 365 dias corridos de Vigência contados a partir da data de publicação do Termo de Compromisso no Diário Oficial do Estado. Com fundamentos nos termos da IN n° 27-SDC DE 16/09/2026. Assinaturas: Marcelo Darolt, pela Prefeitura Municipal de Vitor Meireles e por Fabiano de Souza pela SDC/SC.
SGPe: 4775/2026.

Cod. Mat.: 1232731

SAÚDE

PORTARIA SES N°3333, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 741 de 12 de junho de 2019, e em cumprimento ao art. 22 do Decreto n. 765, de 21 de novembro de 2024, **RESOLVE:**

DELEGAR competência ao servidor **RODRIGO MACEDO DE REZENDE** – Gerente de Execução Orçamentária – matrícula n. 0397889-3-01, para responder, cumulativamente, pelo cargo de **Gerente de Contabilidade**, em substituição a titular, servidora **MICHELI EDINETE RAMOS** – matrícula n. 0377491-0-01, durante o usufruto de férias pelo período de 13/10/2026 a 22/10/2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232580

PORTARIA nº 3277, de 28/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00247558/2026, ao servidor **MARION MENEZES BATISTA**, matrícula nº **0617358-6-03**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Diretoria de Governança da Desjudicialização, a contar de **01/10/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Cod. Mat.: 1232768

PORTARIA nº 3400, de 6/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00256628/2026, ao servidor CAMILA DO COUTO MAIA, matrícula nº 0611925-5-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, a contar de **01/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232778

PORTARIA nº 3397, de 6/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00257711/2026, ao servidor MONIQUE LATRONICO DE SOUZA, matrícula nº 0624027-5-02, ocupante do cargo de Tecnico em Atividades Administrativas, lotado no Gerência de Desenvolvimento dos Hospitais Públicos Estaduais, a contar de **14/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232781

PORTARIA nº 3402, de 6/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00255841/2026, ao servidor EDINEI DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 0614905-7-03, ocupante do cargo de Médico, lotado no Gerência Regional de Saúde de Joinville, a contar de **01/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232782

PORTARIA nº 3405, de 6/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00258663/2026, ao servidor MILIANE CHIODELLI MEIRELLES TENFEN, matrícula nº 0616799-3-03, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **08/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232783

PORTARIA nº 3399, de 6/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00254486/2026, ao servidor DANIELA BONETTI SILVEIRA, matrícula nº 0626842-0-03, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **01/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232785

PORTARIA nº 3403, de 6/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00257791/2026, ao servidor CAMILA BROERING DE PATTA, matrícula nº 0969309-2-05, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **01/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232786

PORTARIA nº 3401, de 6/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00255550/2026, ao servidor RENATA DA SILVA, matrícula nº 0729686-0-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **01/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232787

PORTARIA nº 3404, de 6/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00257831/2026, ao servidor MARINA COSTA LISBOA, matrícula nº 0750396-2-01, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, a contar de **05/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232790

PORTARIA nº 3398, de 6/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00254412/2026, ao servidor BRUNA UES, matrícula nº 0963690-0-02, ocupante do cargo de Médico, lotado no Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, a contar de **01/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232792

PORTARIA nº 3385, de 5/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00254805/2026, ao servidor ELEN FURLAN, matrícula nº 0627595-8-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **05/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232797

PORTARIA nº 3389, de 5/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00256764/2026, ao servidor NOELI WOICIECHOWSKI, matrícula nº 0610992-6-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **31/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232798

PORTARIA nº 3387, de 5/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00250633/2026, ao servidor ALEXANDRA BARROS DE MATTOS, matrícula nº 0615582-0-02, ocupante do cargo de Tecnico em Atividades Administrativas, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **02/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232799

PORTARIA nº 3384, de 5/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00255804/2026, ao servidor JULIA VOLPATO BOCCARDI, matrícula nº 0614860-3-02, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **02/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232801

PORTARIA nº 3291, de 28/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00247969/2026, ao servidor **THAIS APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº 0612418-6-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Santa Teresa, a contar de **01/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1232802

PORTARIA nº 3388, de 5/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00257143/2026, ao servidor AMANDA VIER, matrícula nº 0609212-8-03, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de **31/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232803

PORTARIA nº 3386, de 5/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00258131/2026, ao servidor SHEILA CELI DE MELO , matrícula nº 0754961-0-01, ocupante do cargo de Tecnico em Atividades Administrativas, lotado no Gerência de Contratos, a contar de **08/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232804

PORTARIA nº 3395, de 6/10/2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base na ADI/STF 7524 e no princípio de proteção à maternidade, **RESOLVE PRORROGAR**, o contrato da servidora **PAULA MAIARA JUSTEN**, matrícula **0987225-6-04**, até o final da licença maternidade.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232630

Portaria nº 3390, de 6/10/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar João Henrique de Oliveira Vieira, matrícula nº 0961992-5-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Setor de Transportes-HHS/GERAD; Camila Giovana Wolinger, matrícula nº 0665512-2-01, ocupante do cargo de Técnica de Radiologia e Imagem, lotada no Setor de Radiologia-HHS/GETEC/DIAG, e Zilda Mota Marcelino, matrícula nº 379192-0-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada no Setor de Farmácia-HHS/GERAD, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar suposta negligência e desídia, por parte da servidora R.F.D.S., matrícula nº 0757008-2-01, Técnica em Enfermagem na unidade do Hospital Infantil Joana de Gusmão. A suposta prática infringe os incisos XIII do artigo 43, além dos inciso XVI, do artigo 30, ambos da Lei Complementar 323/2006, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, conforme consta no Processo SES nº 109681/2026. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiana Bez Batti Titericz
Corregedora e.e

Cod. Mat.: 1232209

Portaria nº 3396 de 06 de outubro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Gisele Meira Luz Bergler, matrícula nº 0377224-1-01, no cargo de Fonoaudióloga, lotada na Gerência Regional de Joinville, Gerson Hermes de Souza, matrícula 0289466-1-02, no cargo de Psicólogo, lotado na Central de Regulação de Internações Hospitalares de Joinville, e Tatiana Magatão, matrícula nº 0956318-0-0, no cargo de Farmacêutica, lotada na Unidade Técnica Desc de Vigilância Sanitária-Joinville, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 240994/2025 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 919, de 09 de março de 2026, publicado no DOE nº 22714, de 12 de março de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA BEZ BATTI TITERICZ
Corregedora e.e.

Cod. Mat.: 1232706

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2026TN002177
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES). **CONVENENTE:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE **OBJETO:** desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio obrigatório nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Fisioterapia, Enfermagem e Medicina com Estágio Supervisionado, regulamentados pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 3 (três) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 07 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIO:** Diogo Demarchi Silva, pela SES/SC e Rosemari Glatz pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE.

Cod. Mat.: 1232670

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 996/PMSC de 06/10/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ANTONIO CARLOS ALVES, CABO PM RR Mat. 912391-1, à contar de 09/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1232908

Portaria nº 997/PMSC de 06/10/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, EVERALDO NORCIO DE OLIVEIRA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 922919-1, à contar de 07/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1232917

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC46290/2026. **PARTÍCIPES**: Município de Sangão e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 07 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Castilho Silvano Vieira, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1232934

Extrato nº 2460 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 22720-E, Auto de Infração Ambiental nº 17450-E, aplicado em 16/04/2026, situado no município de Botuvera, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n° 7.556 do Registro e Imóveis da comarca de Brusque, abrangendo 2,278ha (dois virgula duzentos e setenta e oito hectares hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 687665 | 6986327; Pt02 687578 | 6986262; Pt03 687360 | 6986505;), Processo GAIA 21220202691111 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00030629/2026.

Cod. Mat.: 1232727

Extrato nº 2461 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 22774-E, Auto de Infração Ambiental nº 17508-E, aplicado em 16/06/2026, situado no município de Rodeio, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", 0, abrangendo 0,08ha (zero virgula zero oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 664706 | 7022280;), Processo GAIA 21220202691249 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00033050/2026.

Cod. Mat.: 1232728

Extrato nº 2462 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 22785-E, Auto de Infração Ambiental nº 17519-E, aplicado em 23/06/2026, situado no município de Rio Dos Cedros, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n° 30.734 do cartório da comarca de Timbó, abrangendo 1,688ha (um virgula seiscentos e oitenta e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 655273 | 7063535; Pt02 655255 | 7063562; Pt03 655142 | 7063672; Pt04 655216 | 7063845; Pt05 655255 | 7063948; Pt06 655209 | 7063988; Pt07 655030 | 7063930; Pt08 654972 | 7063854; Pt09 655080 | 7063788;), Processo GAIA 21220202691266 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00034092/2026.

Cod. Mat.: 1232733

Extrato nº 2463 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 22859-E, Auto de Infração Ambiental nº 17572-E, aplicado em 24/04/2026, situado no município de Apiuna, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 5.738 do cartório da comarca de Ascurra, abrangendo 0,09ha (zero virgula zero nove zero hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 656198 | 7002153;), Processo GAIA 21220202691399 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00036364/2026.

Cod. Mat.: 1232734

Extrato nº 2464 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 48626-A, Auto de Infração Ambiental nº 57476-A, aplicado em 07/07/2026, situado no município de Rodeio, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, MATRÍCULA N° R-23432 do ofício de registro de imóveis de Indaial-SC, abrangendo 0,03ha (zero virgula zero trinta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 664660 | 7032385;), Processo GAIA 21220202691419 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00036060/2026.

Cod. Mat.: 1232746

Extrato nº 2465 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 22880-E, Auto de Infração Ambiental nº 17590-E, aplicado em 15/06/2026, situado no município de Pomerode, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", 0, abrangendo 0,01ha (zero virgula um zero hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 680025 | 7045167;), Processo GAIA 21220202691434 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00036509/2026..

Cod. Mat.: 1232747

Extrato nº 2466 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 22893-E, Auto de Infração Ambiental nº 17597-E, aplicado em 15/06/2026, situado no município de Pomerode, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", 0, abrangendo 0,006ha (ZERO VIRGULA ZERO ZERO SEIS hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 680032 | 7045172;), Processo GAIA 21220202691463 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00037185/2026.

Cod. Mat.: 1232748

Extrato nº 2467 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 22963-E, Auto de Infração Ambiental nº 17655-E, aplicado em 18/07/2026, situado no município de Pomerode, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n° 12492, cartório da comarca de Pomerode, abrangendo 1,06ha (um virgula zero seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 680170 | 7045075;), Processo GAIA 21220202691580 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00039632/2026.

Cod. Mat.: 1232761

Extrato nº 2468 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 22907-E, Auto de Infração Ambiental nº 17608-E, aplicado em 24/04/2026, situado no município de Apiuna, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", 0, abrangendo 0,33ha (ZERO VIRGULA TRINTA E TRÊS hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 656198 | 7002153;), Processo GAIA 21220202691489 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00038393/2026.

Cod. Mat.: 1232763

Extrato nº 2469 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 22896-E, Auto de Infração Ambiental nº 17600-E, aplicado em 10/07/2026, situado no município de Rio Dos Cedros, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n° 8.679, 1° Ofício do registro de imóveis da comarca de Timbó, abrangendo 0,06ha (zero virgula zero seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 648832 | 7059604;), Processo GAIA 21220202691466 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00037210/2026.

Cod. Mat.: 1232767

Extrato nº 2470 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 23260-E, Auto de Infração Ambiental nº 17901-E, aplicado em 04/10/2025, situado no município de Apiuna, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n. 8.398 da Comarca de Ascurra, abrangendo 2,76ha (dois virgula setecentos e sessenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 663870 | 6993141;), Processo GAIA 21220202692008 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00048072/2026. CARSC-4201257-2B1F0C80C68C4E288A3E8AA7D0D03F5F

Cod. Mat.: 1232771

Extrato nº 2471 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 23313-E, Auto de Infração Ambiental nº 17928-E, aplicado em 24/08/2026, situado no município de Gaspar, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", 0, abrangendo 0,32ha (zero virgula trinta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 698662 | 7032028; Pt02 698628 | 7032051;), Processo GAIA 21220202692058 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00048917/2026.

Cod. Mat.: 1232784

Extrato nº 2472 - 2ªCIA/ 2°BPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23412-E, Auto de Infração Ambiental nº 17992-E, aplicado em 02/09/2026, situado no município de Bom Jardim Da Serra, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", Um terreno rural de 130.500m², dentro de uma área de 830.000m² da matrícula 10.508 Rg Im São Joaquim, abrangendo 0,93ha (zero vírgula noventa e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 624492 | 6859481; Pt02 624581 | 6859462; Pt03 624492 | 6859414; Pt04 624325 | 6859341; Pt05 624394 | 6859317;), Processo GAIA 21400202692186 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00053802/2026. CARSC-4202503-20188E-D400D04CE09CAFB24D4B47A868

Cod. Mat.: 1232754

Polícia Civil

PORTARIA Nº 637/DIAF/DGPC/PCSC, de 28/09/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n° 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES,** matrícula nº 322.857-6-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **MAURÍCIO GRACIANO DE LIMA,** matrícula nº 918.738-3-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°554/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00077551/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1232586

PORTARIA Nº 3305/GAB/DGPC/PCSC, de 07/10/2026.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 90082/2026, concede **EXONERAÇÃO** a **FELIPE ALEXANDRE VIANA DE SIQUEIRA**, mat. nº 0775495701, lotado na ACADEPOL, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 02/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233031

PORTARIA Nº 3296/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do Processo PCSC 00074679/2026, referente ao Processo Promocional do Subgrupo Autoridade Policial de 01/10/2026, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, os Delegados de Polícia Civil abaixo relacionados, da lotação de origem para a lotação escolhida durante a promoção, com 15 (quinze) dias de trânsito, com exceção dos Delegados de Polícia Civil que já estão atuando nas lotações escolhidas mediante ato de designação, a contar de **20/10/2026** e conforme o disposto nas Portarias nº 3190/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026 e nº 3203/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026, à entrância especial:

Delegados de Polícia Civil de Entrância Especial

Or.	Nome	Matrícula	Lotação Origem	Lotação Destino
01	ISABEL DE OLIVEIRA DA LUZ FONTES	0340498-6-02	DPCO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	1ª DPCO DE JOINVILLE
02	LEANDRO DA ROCHA LORETO	0658339-3-01	CPP DE JAGUARUNA	CPP DE CRICIÚMA
03	ADRIANO BONI	0658569-8-01	DPCAMI DE SÃO FRANCISCO DO SUL	1ª DP DE JOINVILLE
04	ANDRE SANT ANNA AMARANTE	0658337-7-01	DPCAMI DE INDAIAL	7ª DP DE JOINVILLE
05	JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI	0312888-1-03	DPCO DE IBIRAMA	CPP DE JOINVILLE

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233060

PORTARIA Nº 3297/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do Processo PCSC 00074679/2026, referente ao Processo Promocional do Subgrupo Autoridade Policial de 01/10/2026, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, os Delegados de Polícia Civil abaixo relacionados, da lotação de origem para a lotação escolhida durante a promoção, com 15 (quinze) dias de trânsito, com exceção dos Delegados de Polícia Civil que já estão atuando nas lotações escolhidas mediante ato de designação, a contar de **20/10/2026** e conforme o disposto nas PORTARIAS nº 3190/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026 e nº 3203/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026, à entrância final:

Delegados de Polícia Civil de Entrância FINAL

Or.	Nome	Matrícula	Lotação Origem	Lotação Destino
01	LUIS FELIPE REIS FRANCO	0994290-4-01	DPCO DE LEBON RÉGIS	DPCAMI DE CAÇADOR
02	GABRIEL LUIZ MARCONDES	0994287-4-01	DPCO DE ARMAZÉM	DPCO DE VIDEIRA
03	DAIANA DA LUZ	0375931-8-02	DPCO DE GAROPABA	DPCO DE CAMPOS NOVOS
04	FERNANDO LUIS DE FARIAS	0953721-0-01	DPCO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	DPCAMI DE MARAVILHA
05	ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO	0378463-0-01	DPCO DE FORQUILHINHA	DPCO DE CAÇADOR
06	DARCI NADAL JUNIOR	0983156-8-01	DPCO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	DPCO DE PORTO UNIÃO
07	JULIANO BRIDI	0605222-3-01	DPCO DE PRESIDENTE GETÚLIO	DPCAMI DE SÃO FRANCISCO DO SUL

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233061

PORTARIA Nº 3298/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do Processo PCSC 00074679/2026, referente ao Processo Promocional do Subgrupo Autoridade Policial de 01/10/2026, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, os Delegados de Polícia Civil abaixo relacionados, da lotação de origem para a lotação escolhida durante a promoção, com 15 (quinze) dias de trânsito, com exceção dos Delegados de Polícia Civil que já estão atuando nas lotações escolhidas mediante ato de designação, a contar de **20/10/2026** e conforme o disposto nas Portarias nº 3190/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026 e nº 3203/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026, à entrância inicial:

Delegados de Polícia Civil de Entrância INICIAL

Or.	Nome	Matrícula	Lotação Origem	Lotação Destino
01	ARTHUR DA SILVA CASTRO	0742143-5-01	CPP DE JOINVILLE	DPCO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
02	ANA ELISA VARGAS DE SOUZA	0741322-0-01	DEAM DE CRICIÚMA	DPCO DE ANITA GARIBALDI
03	ADRIEL ALAN ALVES	0741919-8-01	DPCO DE ARARANGUÁ	DPCO DE PRESIDENTE GETÚLIO
04	CAROLINA CARDOSO HOMRICH	0741906-6-01	CEPD	DPCO DE IPUMIRIM
05	ANDREY MALINOVSKI	0741298-3-01	DPCAMI DE GUARAMIRIM	DPCO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
06	LUCAS DALLA VALLE	0741317-3-01	DPCAMI DE SÃO MIGUEL DO OESTE	DPCO DE MODELO
07	MATHEUS WEISS PEREIRA	0742228-8-01	DPCO DE GUABIRUBA	DPCO DE OTACÍLIO COSTA
08	NATALIA REBEL MOCO	0741374-2-01	CEPD	DPCO DE MONDAÍ

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233062

PORTARIA Nº 3300/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do Processo PCSC 00074679/2026, referente ao Processo Promocional do Subgrupo Autoridade Policial de 01/10/2026, **PROMOVER POR MERECIMENTO**, o Delegado de Polícia Civil abaixo relacionado, da lotação de origem para a lotação escolhida durante a promoção, com 15 (quinze) dias de trânsito, com exceção dos Delegados de Polícia Civil que já estão atuando nas lotações escolhidas mediante ato de designação, a contar de **20/10/2026** e conforme o disposto nas Portarias nº 3190/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026 e nº 3203/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026, à entrância especial:

Delegados de Polícia Civil de Entrância Especial

Or.	Nome	Matrícula	Lotação Origem	Lotação Destino
01	DANILO BESSA BRILHANTE	0662826-5-01	DPCO DE TIJUCAS	CPP DE JOINVILLE

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233064

PORTARIA Nº 3301/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do Processo PCSC 00074679/2026, referente ao Processo Promocional do Subgrupo Autoridade Policial de 01/10/2026, **PROMOVER POR MERECIMENTO**, os Delegados de Polícia Civil abaixo relacionados, da lotação de origem para a lotação escolhida durante a promoção, com 15 (quinze) dias de trânsito, com exceção dos Delegados de Polícia Civil que já estão atuando nas lotações escolhidas mediante ato de designação, a contar de **20/10/2026** e conforme o disposto nas Portarias nº 3190/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026 e nº 3203/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026, à entrância final:

Delegados de Polícia Civil de Entrância FINAL

Or.	Nome	Matrícula	Lotação Origem	Lotação Destino
01	MARCELO FERNANDO TESCKE	0974186-0-02	DPCO DE CORONEL FREITAS	DPCO DE PINHALZINHO
02	GUILHERME WOLFFENBUTTEL MARIATH	0933999-0-02	DPCO DE BOM RETIRO	DPCO DE FRAIBURGO

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233065

PORTARIA Nº 3302/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do Processo PCSC 00074679/2026, referente ao Processo Promocional do Subgrupo Autoridade Policial de 01/10/2026, **PROMOVER POR MERECIMENTO**, o Delegado de Polícia Civil abaixo relacionado, da lotação de origem para a lotação escolhida durante a promoção, com 15 (quinze) dias de trânsito, com exceção dos Delegados de Polícia Civil que já estão atuando nas lotações escolhidas mediante ato de designação, a contar de **20/10/2026** e conforme o disposto nas Portarias nº 3190/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026 e nº 3203/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026, à entrância inicial:

Delegados de Polícia Civil de Entrância INICIAL

Or.	Nome	Matrícula	Lotação Origem	Lotação Destino
01	JOÃO PAULO FRAZÃO	0745307-8-01	DPCO DE RIO DO SUL	DPCO DE CAMPO ERÊ
02	ANDRE NASCIMENTO DIAS	0742090-0-01	DPCO DE PALHOÇA	DPCO DE BOM RETIRO

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233066

PORTARIA Nº 3304/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do Processo PCSC 00074679/2026, referente ao Processo Promocional do Subgrupo Autoridade Policial de 01/10/2026, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE À ENTRÂNCIA ESPECIAL**, o Delegado de Polícia Civil abaixo relacionado, em atendimento à Medida Judicial Liminar nos Autos de Mandado de Segurança nº 5061204-37.2026.8.24.0023/SC, que determinou sua participação provisória no processo promocional, inclusive na escolha de vagas previstas, ficando a efetivação da promoção e a produção dos seus efeitos funcionais e financeiros condicionadas ao julgamento definitivo do processo.

Delegados de Polícia Civil de Entrância Especial

Nome	Matrícula	Origem	Destino
FLÁVIO COSTA GORLA	0658506-0-01	DPCO DE LAGUNA	CPP DE CRICIÚMA

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233073

PORTARIA Nº 3303/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do SGP-e Processo PCSC 00074679/2026, referente ao Processo Promocional do Subgrupo Autoridade Policial de 01/10/2026, **REMOVER**, os Delegados de Polícia Civil, abaixo relacionados, da lotação de origem para a lotação escolhida durante a **remoção horizontal das Entrâncias Especial, Final e Inicial, com 05 (cinco) dias de trânsito a contar de 13/10/2026**, conforme disposto na **Portaria nº 3190/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026**, com exceção dos Delegados de Polícia Civil que já estão atuando nas lotações escolhidas mediante ato de designação:

Delegados de Polícia de Entrância Especial			
Nome	**Matrícula**	**Origem**	**Destino**
ALESSANDRA COLPANI RABELLO	0362547-8-01	CPP CAPITAL	5ª DP DA CAPITAL
RODRIGO CARRIÇO LEMES	0378451-7-01	2ª DP DE JARAGUÁ DO SUL	1ª DP DE ITAJAÍ
CRISTHIAN GEORGE SIQUEIRA	0378456-8-01	CPP DE BLUMENAU	3ª DP DE BLUMENAU
MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI	0322175-0-01	DPCAI DE PALHOÇA	CPP DA CAPITAL
MARCEL ARAUJO DE OLIVEIRA	0363053-6-02	1ª DPCO DE JOINVILLE	1ª DP DA CAPITAL
MAURÍCIO PRETTO	0392501-3-01	CPP DE CRICIÚMA	CPP DE LAGES
JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	0658315-6-01	1ª DPCO DE JOINVILLE	DPCAI DE PALHOÇA
RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	0658302-4-01	CPP DE CRICIÚMA	DPCAMI DE TUBARÃO
ERIC ISSAO URATANI	0658346-6-01	DEAM DE JARAGUÁ DO SUL	2ª DPCO DE JARAGUÁ DO SUL
AUGUSTO MELO BRANDAO	0650236-9-01	DPCAI DE JARAGUÁ DO SUL	DEAM DE JARAGUÁ DO SUL
LEANDRO MIOTO RAMOS	0658311-3-01	DPCAI DE JOINVILLE	DPCAI DE JARAGUÁ DO SUL
ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI	0658330-0-01	DEAM DE BLUMENAU	CPP DE BLUMENAU
GUSTAVO HENRIQUE REIS FAGUNDES PEREIRA	0658505-1-01	CPP DE JOINVILLE	DEAM DE BLUMENAU
Delegados de Polícia de Entrância Final			
Nome	**Matrícula**	**Origem**	**Destino**
THIAGO DE OLIVEIRA	0658861-1-02	DPCO DE ITAPEMA	DPCO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
JACKSON GUASSELLI PESSOA	0383218-0-02	DPCO DE ITAPEMA	DPCO DE TIJUCAS
MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI	0981441-8-01	DPCO DE URUSSANGA	DPCO DE ITAPEMA
VANDILSON MOREIRA DA SILVA	0983617-9-01	DPCAMI DE ITUPORANGA	DPCO DE ITAPEMA
JULIANA OSS DALLAGNOL	0655848-8-01	DPCO DE BRAÇO DO NORTE	DPCO DE LAGUNA
FABIO FAUSTINO PEREIRA	0392522-6-01	DPCO DE SOMBRIO	DPCO DE JAGUARUNA
ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA	0974184-4-02	DPCO DE BRAÇO DO NORTE	DPCAMI DE INDAIAL
RICARDO LEAL KELLETER NETO	0981145-1-01	DPCO DE SOMBRIO	DPCO DE BRAÇO DO NORTE
JULIANO BAESSO	0372098-5-04	DPCO DE SÃO JOAQUIM	DPCO DE BRAÇO DO NORTE
CAROLINA QUINTANA GUEDES	0391139-0-03	DPCO DE MAFRA	DPCO DE BRAÇO DO NORTE
LARRY MARCELO ROSA	0655062-2-02	DPCAMI DE VIDEIRA	DPCAMI DE ITUPORANGA
TIAGO GONCALVES ESCUDERO	0992543-0-01	DPCO DE CAMPOS NOVOS	DPCO DE URUSSANGA
RONEY PERICLES GONCALVES ALVES	0992291-1-01	DPCO DE VIDEIRA	DPCO DE IBIRAMA
FELIPE SIMAO GOMES	0992319-5-01	DPCO DE CAÇADOR	DPCO DE SOMBRIO
EDUARDO DALLO	0992321-7-01	DPCAMI DE MARAVILHA	DPCO DE MAFRA
TULIO MAGALHAES FALCAO	0992522-8-01	DPCO DE PINHALZINHO	DPCO DE SOMBRIO
BRUNO MARINHO MARTINS	0992514-7-01	DPCAMI DE CAÇADOR	DPCO DE SÃO JOAQUIM
LEANDRO MOISES DE SOUSA	0992513-9-01	DPCO DE PORTO UNIÃO	DPCAMI DE PORTO UNIÃO
FERNANDO HENRIQUE GUZZI	0992318-7-01	DPCO DE FRAIBURGO	DPCAMI DE VIDEIRA
Delegados de Polícia de Entrância Inicial			
Nome	**Matrícula**	**Origem**	**Destino**
EDER JULIANO CORREA MATTE	0605217-7-01	DPCO DE SÃO CARLOS	DPCO DE CORONEL FREITAS
DEONIR MOREIRA TRINDADE	0655455-5-02	DPCO DE MODELO	DPCO DE SÃO CARLOS
FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA	0605187-1-01	DPCO DE LAURO MULLER	DPCO DE GAROPABA
NICOLA PATEL FILHO	0372097-7-03	DPCO DE MELEIRO	DPCO DE ARMAZEM
FELIPE BRANDÃO DE OLIVEIRA	0605195-2-01	DPCO DE SANTA ROSA DO SUL	DPCO DE FORQUILHINHA
GABRIELA DA SILVA	0958169-3-02	DPCO DE OTACÍLIO COSTA	DCO DE LAURO MULLER
OSMAR DE SOUZA FILHO	0980776-4-02	DPCO DE SANTA ROSA DO SUL	DPCO DE MELEIRO
MATHEUS TIETJEN SLOMSKY	0609151-2-02	DPCO DE ANITA GARIBALDI	DPCO DE GUABIRUBA
SUSANA BEHENCK SEIBEL KLOECKNER	0741773-0-01	DPCO DE IPUMIRIM	DPCO DE SANTA ROSA DO SUL
GIOVANA SOUZA ALMEIDA	0742130-3-01	DPCO DE CAMPO ERÊ	DPCO DE SANTA ROSA DO SUL

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233074

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n° 2026TN001640. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e o CESUSC - Complexo De Ensino Superior De Santa Catarina Ltda, **OBJETO**: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios para estudantes do UNICESUSC, do Curso de Graduação de Psicologia, nas dependências da PCSC. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura pelos partícipes. **DATA:** 07 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Sidney Ferreira Leite, pelo CESUSC.

Cod. Mat.: 1232645

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2022TN000049. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Tubarão. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA SEXTA:** A Cláusula Sexta do Convênio nº 2022TN000049 passa a vigorar com a seguinte redação: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 2022TN000049, por 02 (dois) anos, a contar do dia subsequente ao último dia do prazo de vigência em curso, estendendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2028. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das ações e obrigações previstas no Convênio nº 2022TN000049, possibilitando a manutenção da cooperação entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina, e o Município de Tubarão, bem como o regular acompanhamento e cumprimento das finalidades estabelecidas no instrumento original. A prorrogação da vigência mostra-se necessária para garantir a continuidade da execução das atividades decorrentes do convênio, sem alteração de seu objeto e sem inclusão de novas obrigações financeiras para os partícipes. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS:** O presente Termo Aditivo refere-se exclusivamente à prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 2022TN000049, não implicando qualquer ônus financeiro adicional ao Município de Tubarão, tampouco a realização de novos repasses financeiros. Declara-se, para os devidos fins, que todos os repasses financeiros previstos no instrumento de convênio original já foram integralmente realizados e que as obrigações financeiras correspondentes foram devidamente cumpridas pela municipalidade, não havendo, em razão deste Termo Aditivo, previsão de novos repasses ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Convênio nº 2022TN000049, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, na forma da lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA**: 07 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Estener Soratto da Silva Júnior, pelo Município de Tubarão.

Cod. Mat.: 1232646

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 82850/2026. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de União do Oeste. **OBJETO**: 01 (um) veículo, marca / modelo CHEV/ONIX 1.0 TAT HB, ano de fabricação/modelo 2026/2026, cor BRANCA, RENAVAM 01501366766, chassi 9BGEA48H0TG238419, placa UML6F54. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 07 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Everaldo Luis Casonatto, pelo Município de União do Oeste.

Cod. Mat.: 1232604

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 321-26-DLF: Designação de Fiscal
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o **3º Sargento BM Jeison Luan Wodonos da Silva**, Matrícula 931702-3, como Fiscal Titular e a **Sd BM Júlia Fernandes Barroso**, Matrícula 993936-9, como Fiscal Suplente da **Ata de Registro de Preços nº 037913/2026/SEA** cujo objeto é o (a) **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de divulgação institucional para o ano de 2026**. Processo SGPe **CBMSC 28123/2026**.

Major BM JUCIANE DA CRUZ MAY
Chefe da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1232665

Polícia Científica

PORTARIA N° 155/GEPES/DIAF/PCI, de 06/10/2026
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso I, alínea "b" do Decreto n° 1.860/22, considerando o disposto no artigo 41 da Lei nº 15.156/10, com redação dada pela Lei n° 19.602/25, c/c Decreto n° 1.438/26, resolve CONCEDER PROMOÇÃO ORDINÁRIA aos servidores do Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial, relacionados no Anexo Único desta portaria, com vigência a contar de 1°/10/2026, na forma especificada.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
ANEXO ÚNICO

AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA		
Matrícula	**Nome**	**Novo Nível**
647768-2-01	Henrique Cassiano Benedito	Nível 2
647770-4-01	Leonardo Fabiano Raulino Schappo	Nível 2
647772-0-01	Lucas Schaitel	Nível 2
931995-6-03	Stefanie Agnes Maciel Dirschnabel	Nível 2

PERITO OFICIAL CRIMINAL		
Matrícula	**Nome**	**Nova Classe**
386552-5-02	Silvia Euridice Beal	Classe Especial
657439-4-01	Enio Bachle	Classe Especial
378461-4-01	Alessandra Rosa Koehler	Classe Especial
657620-6-01	Rafael Franco Zardo	Classe Especial
657633-8-01	Jaisson Robson Mazzola	Classe Especial

Cod. Mat.: 1232912

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000165/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Luiz Alves. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 07 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica, e Bertolino Bachmann, pela Prefeitura Municipal de Luiz Alves.

Cod. Mat.: 1232895

TURISMO

NOTIFICAÇÃO POR PUBLICAÇÃO OFICIAL Nº 03/26 08 de Outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, em especial, nos termos do Decreto nº 1.309, de 13 de dezembro de 2012, que trata das medidas administrativas que possibilitam a emissão de parecer técnico nos projetos e sua respectiva prestação de contas, RESOLVE:

1. **NOTIFICAR,** COM PUBLICAÇÃO OFICIAL, os responsáveis pelos projetos abaixo, em face de pendências existentes junto ao setor de Prestação de Contas por parte do proponente, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias. O não atendimento do mesmo, poderá acarretar na conclusão da análise do processo de prestação de contas, com as irregularidades identificadas nas diligências não atendidas:

CNPJ / CPF	SGPe	EMPENHO/ ANO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR R$
83.936.443/0001-16	SDR18	2014TR009538	Sociedade Recreativa Cultural E Samba	Florianópolis	Repasse:
	12211/2014	2014NE000007	Embaixada Da Copa Lord		R$450.000,00
75.527.796/0001-34	SOL	2014TR000271	Grêmio Cultural, Esportivo, Recreativo	Florianópolis	Repasse:
	3345/2014	2013NE000006	Escola De Samba Protegidos Da Princesa		R$450.000,00
	SOL				
02.354.382/0001-87	5550/2013	2013TR001218	Associacao E Movimento Comunitário	Camboriú	Repasse:
	SOL	2013NE000010	Rádio Paz No Valle Fm		R$350.000,00
	1757/2014				

Reiteramos a necessidade da apresentação da documentação probatória solicitada através das diligências dentro do prazo estabelecido.

FELIPE DA SILVA SALDIAS PALACIOS
Gerente de Prestação de Contas

GIOVANI NUNES
Secretário Adjunto de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1232954

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Relatório n. 12/2025
A Secretária de Estado do Turismo no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto n. 1127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de DEZEMBRO DE 2025.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Mo
718222-8	Leandro Laranjeira Rodrigues	78,00	0,5	PE
748294-9	Carla Cabral Costa	-21,50	0	CA
731256-3	Douglas Henrique Viana	55,00	0,5	PE
663282-0	Sara Angelita Goellner	55,,00	0,5	PE
714378-8	Catiane dos Santos Monteiro Seif	1.020,00	3	PE
957541-3	Roberto César Costa	50,00	0,5	MO
710868-0	Marina de Melo da Silva	605,00	3,5	PE
970303-9	Dirlei Barbieri Rofner	78,00	0,5	PE
742457-4	Nelci Gonçalves da Silva	55,00	0,5	PE
925180-4	Sandra Kaiza Quint de Oliveira	550,00	3,0	MO
	TOTAL	38.314,59	67,5	

Legenda de Motivos
CA – Cancelamento da viagem
FI – Fiscalização
MO – Motorista
PE – Participação Evento
RS – Reunião de Serviço

Florianópolis, 06 de outubro de 2026.
Catiane dos Santos Monteiro Seif
Secretária

Cod. Mat.: 1232859

Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

► A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.

► A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.

► Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.



AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3138 - 07/10/2026.
ANULAR, conforme processo SED 00173937/2026, a Portaria nº2884, de 10/09/2026, publicada no DOE nº 22842, de 17/09/2026, que concedeu Aposentadoria a LENEMAR LUCIA PENSO FRAPORTI, matrícula nº 0257111-0-04, lotada na SED, em virtude do usufruto de licença prêmio programada até 01/06/2026**,** emendado com período de férias, com término previsto para 30 de outubro de 2026**.**
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1232905

PORTARIA Nº 3091- 02/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput e §2°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 00207986/2026 a FRANCISCO JOSE PINHEIRO, matrícula nº 0275490-8-02, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado no Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON – SES
PORTARIA Nº 3090 - 02/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, II, da referida Lei Complementar e AUTOS Nº 5003059-25.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 00164680/2026 a MARIA DAS GRAÇAS MARCELINO ANTUNES, matrícula n°0369300-7-01 , no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria De Estado Da Saúde, lotado(a) na MATERNIDADE CARMELA DUTRA, município de Florianópolis - SES.

PORTARIA Nº 3096 - 02/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 00138532/2026 a LIGIA APARECIDA BORGES, matrícula nº 0255574-3-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Auxiliar , do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS, município de Lages02 SES.

PORTARIA 3092 - 02/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 71% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 00010264/2026 a KARINA GODOY, matrícula nº 0969666-0-01, no cargo de ENFERMEIRO, nível 14, referência D, do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3099 - 02/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput e §2°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar e Decisão Judicial autos nº 5001986-18.2019.8.24.0090/SC, de acordo com o processo SES 00168017/2026 a URIEL DITTRICH, matrícula nº 0326769-5-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT, município de Joinville - SES.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1232863

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9338/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAIR RODRIGUES DE LIMA SILVA, portador(a) da CNH nº 06848750908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60154/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RAFAEL BATISTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 08161392904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60162/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARLON NELITO PESENTI, portador(a) da CNH nº 08756344070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60163/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SILVANI SCHMITZ ADAMEK, portador(a) da CNH nº 02007894300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61977/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1232647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9374/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLA SIMONE COELHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01013099307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57611/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEORGE SANTANA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06859650203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60155/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO ALOISIO BACK, portador(a) da CNH nº 02956921181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60157/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TATIANE SANCHES, portador(a) da CNH nº 02376516563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60158/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVALDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06483298258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60159/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BARBARA SIMOES, portador(a) da CNH nº 07925999619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60160/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO WERNKE, portador(a) da CNH nº 04528787979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60164/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARNY SEIDLER, portador(a) da CNH nº 01760757958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61979/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1232648

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9393/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CLEITON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04550831198, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 60166/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARLI VIVIANE AMARANTE, portador(a) da CNH nº 04050660381, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 60168/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JAIR ERHARDT, portador(a) da CNH nº 02800439279, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 60169/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SILVANIO ALVES, portador(a) da CNH nº 02623222482, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 60170/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; AGOSTINHO ANTONIO HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 03123626451, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 60173/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEONARDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06410981348, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 60177/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDENIR TUMMLER, portador(a) da CNH nº 01187189785, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 61982/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARLI VIVIANE AMARANTE, portador(a) da CNH nº 04050660381, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 61984/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1232649

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9488/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE ROBERTO PEZENTI, portador(a) da CNH nº 05704028981, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43935/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1232650

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9526/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROSEMAR MAYER, portador(a) da CNH nº 05762016629, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28278/2026; RODRIGO DA SILVA HELMANN, portador(a) da CNH nº 07541285084, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28279/2026; ANDRIELI RECH, portador(a) da CNH nº 06414243956, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29450/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no

prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1232651

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9560/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: RAULINO VERMOHLEN, portador(a) da CNH nº 03262626600, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27036/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELIO JOSE SEIDLER, portador(a) da CNH nº 04583261608, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28301/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1232652

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9602/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NAZARENO DOLAGNELO, portador(a) da CNH nº 01497220298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61988/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EUNICE DAMANN, portador(a) da CNH nº 04245973370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70201/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL THIBES CARLIN FLORIANO, portador(a) da CNH nº 08006284131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70218/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1232653

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9644/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRUNO DIAS, portador(a) da CNH nº 08266343318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61975/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CRISTIAN IURI KOEHLER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06765769578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70210/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABIO JULIO HONORATO, portador(a) da CNH nº 01934317394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70219/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1232654

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9674/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: OZIEL RODRIGUES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06085727045, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 61980/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCOS DONIZETE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02519651880, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 61981/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VANIO GESSER, portador(a) da CNH nº 00864033504, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 70226/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MAICON ROBERTO VANROO, portador(a) da CNH nº 01700388548, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 70232/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDECLECIO MORAIS, portador(a) da CNH nº 02615825933, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 70237/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MAICON ROBERTO VANROO, portador(a) da CNH nº 01700388548, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 70238/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MATHEUS SUBTIL, portador(a) da CNH nº 06204584357, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 70240/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GISELI HEINZ WILLEMANN, portador(a) da CNH nº 03239293328, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 70242/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO CESARIO NETTO, portador(a) da CNH nº 03309375455, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 70245/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROMARIO DE JESUS MARTINS MORAES, portador(a) da CNH nº 07271341667, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 70251/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADRIANO DE LIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06720018299, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 70254/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADRIANO DE LIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06720018299, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 70255/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 70256/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RICARDO SCHVARTZ NETO, portador(a) da CNH nº 03320946188, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 71710/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1232655

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9774/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KETULI ROSSI PAVAN, portador(a) da CNH nº 05054553980, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28289/2026; ELIANA FRUTUOSO, portador(a) da CNH nº 05379189841, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28293/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1232656

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9815/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAISON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04544501127, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31900/2026; MARIA GORETI MUNIZ, portador(a) da CNH nº 06965140454, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31910/2026; DIEGO JOAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06177335100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31918/2026; VANDERLEI FRANZ, portador(a) da CNH nº 01284477750, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35788/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1232657

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9865/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MATHEUS SUBTIL, portador(a) da CNH nº 06204584357, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33510/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MATHEUS SUBTIL, portador(a) da CNH nº 06204584357, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33512/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência

do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1232658

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR-VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FATIMA APARECIDA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06515857214, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36338/2024; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36618/2024; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37011/2024; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37464/2024; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37470/2024; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38089/2024; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38091/2024; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38092/2024; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38093/2024; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38812/2024; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38815/2024; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11689/2025; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11690/2025; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11707/2025; MAURO ANTONINHO MATIELO, portador(a) da CNH nº 02407582727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16905/2025; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18292/2025; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18293/2025;CAMILA SONZA, portador(a) da CNH nº 05505864047, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38687/2024; KETLYN GRASIELE KNONER, portador(a) da CNH nº 06659020500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5457/2025; DAILANA DETONI SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 05140795706, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14260/2025; RENAN FACCIO, portador(a) da CNH nº 03962313773, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9763/2026; ODETE BUENO LAUREANO, portador(a) da CNH nº 06435233106, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15728/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 08 de outubro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ

Cod. Mat.: 1232701

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUSTAVO ANTONIO PEREIRA BASTOS, portador(a) da CNH nº 04005347849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62976/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL FERREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04412959136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62979/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEFER FERNANDES PACIFICO, portador(a) da CNH nº 06647888125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62982/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SONIA MARA SOARES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06670445057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62990/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONAS DALLA VALLE, portador(a) da CNH nº 06235444970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62991/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ATILIO BASSOTO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01147567382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62998/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARCI ARRUDA, portador(a) da CNH nº 02881336590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63001/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03661325700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63004/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEX VALERIO DALA ROSA, portador(a) da CNH nº 05057024640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63007/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIELA COFSEVICZ, portador(a) da CNH nº 05452275374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63008/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDILSON ZANON PERTILLE, portador(a) da CNH nº 04649771953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63014/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LIANE LURDES CORREIA, portador(a) da CNH nº 04972382225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64319/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA RODRIGUES MARQUES, portador(a) da CNH nº 05479926888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64350/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIO CESAR REOLON, portador(a) da CNH nº 04863787732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64357/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSMAR BOROSKI, portador(a) da CNH nº 00796864591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64359/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVANDRO COITO, portador(a) da CNH nº 08646388698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64362/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 08 de outubro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1232702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI VINICIUS BURATTO IUNES, de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DIEGO LUIS PELLIZZARO, portador(a) da CNH nº 03221513628, processo administrativo nº 207608/2023; ANDERSON MUNIZ, portador(a) da CNH nº 00192665573, processo administrativo nº 235275/2023; WAGNER WILLE CARBONARI, portador(a) da CNH nº 06927342000, processo administrativo nº 36634/2024; FABIANE FONTANIVE, portador(a) da CNH nº 03684064408, processo administrativo nº 11718/2025; JOCELI CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02222621510, processo administrativo nº 16336/2025; DILVONEI GIACOMELLI, portador(a) da CNH nº 06928125407, processo administrativo nº 18880/2025;VAGNER LUIZ NERIS GODOIS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03843869003, processo administrativo nº 36348/2024; WAGNER WILLE CARBONARI, portador(a) da CNH nº 06927342000, processo administrativo nº 36718/2024; MIGUEL VALMIR SCHMIT, portador(a) da CNH nº 01199448928, processo administrativo nº 37847/2024; LUIZ IRINEU AIMI, portador(a) da CNH nº 07147565497, processo administrativo nº 38686/2024; SANDRO DE ALMEIDA LEITE, portador(a) da CNH nº 04179039000, processo administrativo nº 5502/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 08 de outubro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1232704

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DAIR ZAPANI, portador(a) da CNH nº 03881567312, processo administrativo nº 117536/2022; DAIR ZAPANI, portador(a) da CNH nº 03881567312, processo administrativo nº 117605/2022; ARQUIVAMENTO POR DETERMINCAÇÃO JUDICIAL, referente o(a) NELSON ANTONIO RIQUETTA, portador(a) da CNH nº 01984011785, processo administrativo nº 43281/2022; NELSON ANTONIO RIQUETTA, portador(a) da CNH nº 01984011785, processo administrativo nº 43282/2022; NELSON ANTONIO RIQUETTA, portador(a) da CNH nº 01984011785, processo administrativo nº 43283/2022; NELSON ANTONIO RIQUETTA, portador(a) da CNH nº 01984011785, processo administrativo nº 43284/2022; NELSON ANTONIO RIQUETTA, portador(a) da CNH nº 01984011785, processo administrativo nº 43286/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 08 de outubro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1232705

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRINHO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07123311528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63019/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILBERTO GREINER, portador(a) da CNH nº 03947412040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64337/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAURICIO DE SANT ANNA, portador(a) da CNH nº 08394325550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64340/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAURICIO DE SANT ANNA, portador(a) da CNH nº 08394325550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64341/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01512073644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64482/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 08 de outubro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1232707

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 75**, de** 07 de outubro de 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar nº 741/2019 e art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros da Comissão de Avaliação, Monitoramento e Seleção para acompanhamento e análise da execução do objeto dos projetos relativos ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 042/2026 – Programa de Apoio à Internacionalização de Empresas Catarinenses (2ª Edição), com a finalidade de garantir o cumprimento das metas e assegurar a transparência e a eficácia no desenvolvimento das ações previstas no Programa Transferência nº 2026016007.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I – Mayara Canto Angheben, matrícula nº 076.9259-5-01, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia e Inovação da FAPESC;
II – Valeska Daniela Tratsk, matrícula nº 071.1723-0-01, ocupante do cargo de Diretora de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPESC;
III – Aline Peres Panaro, matrícula nº 074.0729-7-02, Analista Técnico-Administrativo da Gerência de Tecnologia e Inovação da FAPESC.
Art. 3º Os membros da Comissão não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Florianópolis/SC, 07 de outubro de 2026.
Valdir Cechinel Filho **– Presidente da FAPESC**

Cod. Mat.: 1232951

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CNPq/CAPES N.º 055/2026 PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL – PROFIX-CB.
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) vem a público informar a primeira alteração do Edital de Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES N.º 055/2026, que passa a vigorar com alterações nos itens 3.7.2, 3.7.3, 3.7.11, 6.8.3, 6.8.7 e 6.8.10 e com a exclusão dos itens 3.7.12 e 6.8.5. A íntegra do documento encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 06 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1108/2026.

Cod. Mat.: 1232579

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1906
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Aimirim Ideias e Treinamentos Ltda, CNPJ n.º 34.474.664/0001-04 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Minha Câmara: Plataforma de Governança Digital e Participação Cidadã”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Juliana Carneiro Tavares – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2406/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1833
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Alfafly Ltda, CNPJ n.º 48.471.343/0001-60 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Desenvolvimento de produto funcional e sustentável à base de óleo de Hermetia illucens para nutrição canina”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 188.270,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Remi Dal Pai Neto – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2416/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1887
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Alga&Nzyme Ltda, CNPJ n.º 48.251.332/0001-75 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Microalgas como bioinsumo de alto valor: tecnologia integrada para conversão de efluentes em soluções agrícolas”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Thais Agda Rodrigues da Cruz Primo – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2421/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1846
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Bit Energy Ltda, CNPJ n.º 29.962.635/0001-51 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Inteligência Artificial para Automação da Análise de Alarmes e Geração de Diagnósticos de Manutenção Preditiva em Sistemas de Refrigeração e Climatização.”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 199.878,00 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Sabrina Fernandes – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2418/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1932
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa BPM Desenvolvimento e Tecnologia Ltda, CNPJ n.º 29.947.123/0001-16 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “TrackBot MVP – Assistente inteligente de direção baseado em telemetria veicular e IA”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 196.260,00 (Cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Daniel Cortez Bacha – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2391/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1848
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Cafacio Gestão e Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ n.º 45.252.141/0001-30 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Fertilizante Mineral Gray”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Jean Gonçalves Cafacio – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2404/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1851
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Confiança Serviços e Consultorias Limitada, CNPJ n.º 57.858.122/0001-30 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “SIGMAP – Plataforma Inteligente para Gestão, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Municipais com Inteligência Artificial”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 185.230,00 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; André Afonso Tavares – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2381/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR2015
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Contadash Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ n.º 54.591.593/0001-37 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Contadash: Plataforma Inteligente de Auditoria Preventiva”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Cristian Baú Dal Magro – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2389/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1933
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Da Dida Produtos Agroecológicos Ltda, CNPJ n.º 36.533.894/0001-22 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Biotecnologia no Processamento de Produtos de Abelhas Sem Ferrão: Estabilização, Padronização e Validação Industrial”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 199.982,60 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Jackson Baumann – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2402/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR2012
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Do Vale Connect Inova Simples, CNPJ n.º 54.987.852/0001-43 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Sistema Inteligente para Gerenciamento de Infraestrutura Hospitalar Crítica com uso de IoT”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; José Luiz dos Santos – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2405/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1934
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC),

e a empresa Educa.Capital Ltda, CNPJ n.º 31.635.243/0001-20 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Infraestrutura de IA para Criação e Treinamento de Perfil Técnico Profissional Virtualizado”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Carlos Foltz Neto – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2385/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1935
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Epopeia Ltda, CNPJ n.º 49.606.521/0001-86 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Plataforma SaaS baseada em Inteligência Artificial para Gestão Estratégica e Captação de Recursos em Projetos de PD&I”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Marcos Vinícius Schmitz – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2373/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR2121
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Exxas Business Ltda, CNPJ n.º 16.517.867/0001-59 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Plataforma Nexus: Arquitetura Multiagente de Inteligência Organizacional e Governança Colaborativa”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Giovani de Souza Bernardo – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2397/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1936
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Impacto Soluções Ltda, CNPJ n.º 17.397.149/0001-59 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “O Guardião”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Cristiano Damiani Tomasi – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2390/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1829
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Inergiae Conversores Estáticos Ltda, CNPJ n.º 17.897.598/0001-66 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Carregador veicular robusto para auxiliar na mobilidade urbana”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Odair José Custodio – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2413/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR2087
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Jsoft Ltda, CNPJ n.º 28.945.266/0001-26 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Plataforma de Inteligência Artificial para Aceleração e Automação do Desenvolvimento de Software”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 187.700,00 (Cento e oitenta e sete mil e setecentos reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Leandro Rosa Martins – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2408/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1854
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Morse Tecnologias Integradas Ltda, CNPJ n.º 49.619.503/0001-39 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Brisa Jardim: Irrigação Inteligente com Sensores e Controle Adaptativo”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 196.600,00 (Cento e noventa e seis mil e seiscentos reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; William Allam Delai – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2422/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1830
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Optimizai Tecnologia Ltda, CNPJ n.º 53.629.040/0001-63 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Sistema de otimização avançada (IA) do planejamento de produção”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Jaison Vieira – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2403/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1852
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Plataforma Meu Pmoc Ltda, CNPJ n.º 54.349.412/0001-60 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “InfraSafe AI: Plataforma Inteligente para Gestão, Rastreabilidade e Manutenção Preditiva de Infraestruturas Técnicas em Ambientes Regulados”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Alex Antunes – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2377/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1849
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Psicólogo Fabio Coser Ltda, CNPJ n.º 53.104.021/0001-13 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Plataforma Resset: Inteligência Artificial Conversacional para Monitoramento Contínuo de Riscos Psicossociais e Saúde Mental nas Empresas”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Fábio Coser Oliveira – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2394/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR2013
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Sea Scient Group Ltda, CNPJ n.º 52.490.374/0001-36 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Plataforma Biotecnológica de Monitoramento Microbiológico para Tilápia”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 185.878,00 (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Gabriella do Vale Pereira – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2396/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR2014
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Sistemas Premier Ltda, CNPJ n.º 00.745.261/0001-30 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Plataforma Inteligente de Edge Computing Distribuído para Interpretação e Sincronização de Eventos Industriais com Integração Multimodal e Hardware Nacional”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Fabiano Holetz – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2393/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1853
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Soul Healthcare Ltda, CNPJ n.º 31.296.400/0001-10 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Motor Inteligente de Interoperabilidade HL7–FHIR a à Jornada Clínica no Sistema Público de Saúde”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Adriane Martins Picolo Pereira – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2375/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1938
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Tax Payments Tecnologia e Ciencia de Dados Ltda, CNPJ n.º 30.043.931/0001-38 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “ResilIA - Plataforma de Inteligência Artificial para Predição de Resiliência Socioecológica e Econômica de Territórios”, aprova-

do na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Mateus Daminelli Christiano König Martins – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2412/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1939
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Vendee Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ n.º 35.239.784/0001-90 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado "Vendee - Plataforma de inteligência comercial para PMEs com análise de dados e inteligência artificial", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Rodrigo Mariante Baggio – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2417/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR1940
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Wd Consultoria em TI Ltda, CNPJ n.º 46.814.918/0001-75 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado "Neo Mind - Suporte Biopsicossocial Otimizado por IA", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 001/2026 – PROGRAMA IMPULSIONA SC – II EDIÇÃO. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Willian Natan Dedordi – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2423/2026.

Cod. Mat.: 1232581

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE MÉRITO DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 013/2026 – MULHERES+PESQUISA 3ª EDIÇÃO. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Final de Mérito da Chamada Pública FAPESC n.º 013/2026. O resultado com a lista das propostas aprovadas encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 321/2026.

Cod. Mat.: 1232582

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR000895
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Subvenção Econômica n.º 2026TR000895. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Rem Soft Sistemas de Informação e Tecnologia Ltda (Beneficiária). Objeto: mudança do representante legal da empresa beneficiária do projeto de inovação tecnológica intitulado "Metodologia para Plataforma Preditiva de Escuta Ativa e Triagem de Riscos Psicossociais com Inteligência Artificial Generativa", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 04/2026 Programa de Incentivo à Propriedade Intelectual, permanecendo vigente até 16/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Subvenção originário. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Celso José Negrão – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 1584/2026.

Cod. Mat.: 1232583

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE ADMISSIBILIDADE DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SCTI N.º 050/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SC INOVADORA.
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Final de Admissibilidade da Chamada Pública FAPESC/SCTI n.º 050/2026. O resultado com a lista dos(as) candidatos(as) admissíveis encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 05 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1946/2026.

Cod. Mat.: 1232584

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SSP N.º 047/2026 PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E INOVAÇÃO EM DEFESA DO CONSUMIDOR - INOVA PROCON/SC.
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Preliminar de Admissibilidade da Chamada Pública FAPESC/SSP N.º 047/2026. O resultado com a lista dos(as) candidatos(as) admissíveis encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 06 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1987/2026.

Cod. Mat.: 1232952

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC Nº 15/2022
PROCESSO SGPE FCC 2081/2021
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC
CONTRATATDO: Kompetenz Climatização Ltda.
NATUREZADO ADITIVO: Este Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Natureza Contínua nº 15/2022, a partir de 16 de fevereiro de 2027 pelo prazo de até 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026.
Assinantes Marli Lorensetti-Presidente Interina–Ato nº 1736/2026 (pela Contratante) e Rafael Rossi (pela Contratada).

Cod. Mat.: 1232678

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 197/2026-FESPORTE, 07 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora STHEFANNY APARECIDA AGUIAR JAQUES, Matrícula 0997240-4-01, como representante de ratificação no Módulo Atos de Pessoal, para remessa de dados e informações por meio do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão e-SFINGE (on-line) ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, em substituição ao servidor EDUARDO HENRIQUE FONTANELLA, Mat. 0997.221-8-01, designado originalmente pela Portaria nº 141/FESPORTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a designação do servidor Eduardo Henrique Fontanella constante na Portaria nº 141/FESPORTE, mantendo-se inalteradas as demais portarias e atos de designação vigentes.

JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1232724

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 198/2026-FESPORTE, 07 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 2º do Decreto nº 1.008, de 03 de junho de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a portaria nº 12 de 06 de fevereiro de 2026, concedendo dispensa, a contar de 07/10/2026 a servidora Lucimar Pereira Dias, matrícula 0278511-0-03 membro, e incluir a servidora Sthefanny Aparecida Aguiar Jaques, Matrícula 0997240-4-01 , a contar de 08/10/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jeferson Ramos Batista
PRESIDENTE DA FESPORTE

Cod. Mat.: 1232753

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 199/2026 - FESPORTE, 07 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR a servidora DÉBORA BOTTEGA, Mat 0608377-3-03, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, como Gestora do Termo de Fomento, processo referência SCC 1957/2026, proponente Sociedade Esportiva Poço Fundo.
Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.
Art.3º Revogar as disposições contrárias.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1232832

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FESPORTE No 003/2026 - APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL E À FORMAÇÃO ESPORTIVA

A Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual n.º 9.131/93 e na Lei Complementar no 741 de 12 de junho de 2019, considerando os procedimentos de fomento a projetos esportivos previstos na Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996 e no Decreto nº 780 de 3 de dezembro de 2024 torna público este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando a seleção de projetos aptos a captarem recursos para projetos de formação esportiva, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

1. **OBJETIVO**

1.1. Fomentar projetos de esporte educacional e formação esportiva para promover a inclusão social e contribuir na formação de crianças e jovens mais ativos e saudáveis no Estado de Santa Catarina.

2. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

2.1. Desenvolver o esporte e paradesporto educacional em todas as regiões do Estado de Santa Catarina;
2.2. Fortalecer as entidades realizadoras de projetos esportivos e paradesportivos educacionais;
2.3. Aumentar os níveis de prática esportiva e paradesportiva de crianças e adolescentes de Santa Catarina;
2.4. Disseminar, oportunizar e promover a prática esportiva e paradesportiva educacional à crianças e adolescentes do estado de Santa Catarina a fim de contribuir para sua formação integral;
2.5. Incentivar a prática esportiva e paradesportiva como forma de promoção da saúde e da educação;
2.6. Articular e aproximar as relações entre a comunidade, entidades esportivas, paradesportivas e educacionais a fim de contribuir para o desenvolvimento das crianças e adolescentes de sua região.

3. **CONCEITOS**

3.1. Formação Esportiva: Visa ao acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas, educativas, culturais e lúdicas para crianças e adolescentes, desde os primeiros anos de idade, direcionada ao desenvolvimento integral do indivíduo. Compreende a possibilidade de participação de crianças e adolescentes em competições esportivas enquanto parte de seu aprendizado, sendo permitido o estabelecimento de vínculo de natureza meramente esportiva entre o menor e a organização esportiva.
3.2. Incentivador: contribuinte tributário ou pessoa jurídica que incentiva financeiramente projetos esportivos do Estado, devidamente habilitado no Sistema de Administração Tributária (SAT) da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF),que poderá, nos termos de regulamentação da FESPORTE, vincular sua marca ao programa esportivo.
3.3. Autorização de Captação (AC): documento representativo da aprovação do projeto, contendo os dados do proponente e do projeto esportivo, o prazo final de sua captação, bem como os valores dos recursos a serem aplicados no projeto.
3.4. Atividades Continuadas: conjunto de ações ou intervenções planejadas que se repetem com regularidade e são executadas de forma ininterrupta ou em ciclos constantes ao longo de um período significativo do cronograma do projeto. Essas atividades devem ser essenciais para o alcance dos objetivos propostos, caracterizando-se pela sua natureza processual e pela intenção de gerar efeitos cumulativos, progressivos ou de manutenção.
3.5. Projeto de esporte educacional e formação esportiva: proposta detalhada cadastrada em sistema eletrônico da FESPORTE, devendo ser proposto no formato de atividades continuadas, que estabeleça como quesitos mínimos a definição do objeto, as metas, as finalidades, a justificativa, a equipe técnica, as etapas de trabalho, o orçamento, o cronograma de execução, o público-alvo, o plano de divulgação, os produtos e serviços resultantes, os planos de distribuição e divulgação e outras informações necessárias à compreensão do projeto.

3.6. Esporte educacional: aquele praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade e a hiper competitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral, físico e intelectual, do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e para a prática do lazer, visando à integração social dos estudantes e à melhoria de sua qualidade de vida.
3.7. Termo de Compromisso: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela FESPORTE e a proponente para a execução do projeto esportivo, que envolve o incentivo fiscal previsto no decreto nº 780 de 3 de dezembro de 2024

4. **JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. Estima-se que 80,3% dos adolescentes do planeta são insuficientemente ativos. No Brasil, essa prevalência supera os 50%. O número de crianças e adolescentes obesos em todo o mundo aumentou dez vezes nas últimas quatro décadas. Enquanto 78% dos meninos brasileiros fazem menos exercício do que deveriam, o percentual é de 89% entre as meninas. Em um estudo realizado na cidade de Florianópolis em 2014, por exemplo, a prevalência do excesso de gordura corporal foi de 41,1% em crianças, sendo mais frequente nos escolares de 11 a 14 anos (46,7%) do que nos de 7 a 10 anos (37,8%). Portanto, problemas de saúde relacionados ao sedentarismo, como o excesso de peso em crianças, devem ser objeto de intervenção da FESPORTE.
4.2. Esse edital de chamamento público tem como finalidade proporcionar às crianças e adolescentes envolvidas a inserção na prática esportiva com qualidade e segurança, a fim de corroborar com o que apresenta o Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional em que "o espaço escolar tem papel central na construção dos conhecimentos e hábitos da população no que diz respeito às atividades físicas e esportes". O referido relatório ainda aponta que "a aprendizagem e o tempo de envolvimento com AFEs na infância e adolescência são essenciais para adquirir habilidades necessárias e experiências favoráveis para potencializar o hábito regular dessas atividades ao longo de todo o ciclo de vida" (p. 137).
4.3. Conforme o art. 217 da Constituição Federal e o art. 174 da Constituição do Estado de Santa Catarina é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento.

4.4. De acordo com a Lei Geral do Esporte (Lei Federal no 14.597/2023) em seu Art. 3º, todos têm direito à prática esportiva em suas múltiplas e variadas manifestações. No § 1º é ressaltado que a promoção, o fomento e o desenvolvimento de atividades físicas devem abranger todos, como direito social, notadamente às pessoas com deficiência e às pessoas em vulnerabilidade social, são deveres do Estado e possuem caráter de interesse público geral.
4.5. O fundamento legal para a temática deste edital reside no decreto estadual no 2.080, de 3 de fevereiro de 2009, que regulamenta a Lei nº 13.792, de 18 de julho de 2006, que, por sua vez, retrata as políticas do Governo do Estado para as áreas do Turismo, da Cultura e do Esporte:

Art. 6º Os itens de discriminação dos subprogramas, critérios de avaliação e diretrizes de gestão para os Programas de que trata o art. 4º deste Decreto ficam estabelecidos da seguinte forma:
III - Programa de Desenvolvimento dos Esportes:
f) classificação de projetos do Subprograma de Esporte Escolar e de Inclusão:
2. fomento a ações que contemplem atividades esportivas com inclusão social;
3. incentivo à prática esportiva em complementação às atividades escolares, sem prejuízo para as aulas de educação física;
7. apoio ao aprimoramento dos praticantes do esporte escolar e do esporte de inclusão;

4.6. Portanto, o presente chamamento público tem como base norteadora a inclusão social, a promoção da saúde e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais por meio do esporte, oferecendo às crianças e adolescentes o acesso à prática esportiva gratuita de diferentes modalidades.

5. **DO PROJETO A SER INSCRITO NESTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

5.1. Os projetos deverão caracterizar um atendimento desportivo ou paradesportivo continuado e contemplar o esporte educacional ou a formação esportiva, ou seja, o nível de prática esportiva que visa ao acesso à atividade física e ao esporte por meio de ações planejadas, inclusivas, educativas, culturais e lúdicas para crianças e adolescentes, desde os primeiros anos de idade, direcionada ao desenvolvimento integral, e que compreende os seguintes serviços:
5.1.1. Vivência esportiva, com vistas à aproximação a uma base ampla e variada de movimentos, atitudes e conhecimentos relacionados ao esporte, por meio de práticas corporais inclusivas e lúdicas;
5.1.2. Fundamentação esportiva, com vistas a ampliar e a aprofundar o conhecimento e a cultura esportiva, tendo por objetivo o autocontrole da conduta humana e a autodeterminação dos sujeitos, bem como a construção de bases amplas e sistemáticas de elementos constitutivos de todo e qualquer esporte;
5.1.3. Aprendizagem da prática esportiva, com vistas à oferta sistemática de múltiplas práticas corporais esportivas para as aprendizagens básicas de diferentes modalidades esportivas, por meio de conhecimentos científicos, habilidades, técnicas, táticas e regras.
5.2. Os projetos podem compreender a possibilidade de participação de crianças e adolescentes em competições esportivas enquanto parte de seu aprendizado;
5.3. Os projetos devem ser compostos por atividades esportivas continuadas, com frequência mínima de duas vezes por semana.
5.3.1. Não serão aceitos projetos compostos unicamente por eventos esportivos, atividades esportivas de curta duração, amostras, exibições, capacitações, workshops, aulas isoladas ou qualquer outra atividade que não configure um atendimento sistemático e continuado de, ao menos, duas vezes por semana.
5.3.2. Considera-se todas as definições, conceitos e regras elencadas nos itens 5.1 e 5.2 para os projetos do paradesporto.
5.3.3. O proponente não poderá cobrar nenhum tipo de taxa dos participantes do projeto.

6. **DA ENTIDADE PROPONENTE**

6.1. Poderão propor projetos para a utilização do incentivo fiscal previsto neste edital:
6.1.1. Entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.
6.1.1.1. Com Certificado de Registro de Entidade Desportiva (CRED) vigente emitido pelo Conselho Estadual de Esporte (CED);
6.1.1.2. Com, no mínimo, 3 (três) anos de existência legal, e desde que diretamente responsável pela promoção e pela execução de projetos esportivos.
6.1.2. Entidade de administração pública sediada em Santa Catarina ou entidade nacional do desporto que realiza programas esportivos no Estado, com Certificado de Registro de Entidade Desportiva (CRED) vigente emitido pelo Conselho Estadual de Esporte (CED).
6.2. As entidades privadas sem fins lucrativos elencadas no item 6.1.1 podem atuar na forma de clubes, associações, sociedades e federações esportivas, bem como outras nomenclaturas próprias.

7. **INCENTIVADOR**

7.1. Contribuinte tributário ou pessoa jurídica que apoie financeiramente projetos esportivos no Estado, devidamente habilitado para realizar depósitos pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), que poderá, nos termos de regulamentação da FESPORTE, vincular sua marca ao programa esportivo.

8. **ETAPAS**

8.1. O processo para avaliação e aprovação do enquadramento dos projetos esportivos terá as seguintes fases:
8.1.1. Publicação do edital de chamamento público pela FESPORTE;
8.1.2. Submissão dos projetos por parte dos proponentes;
8.1.3. Análise de admissibilidade e de mérito dos projetos submetidos ao presente Edital;
8.1.4. Publicação da classificação geral por notas em ordem decrescente;
8.1.5. Publicação da Autorização de captação dos recursos (AC) no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE);
8.1.6. Captação de recursos do proponente junto aos contribuintes de ICMS denominados de incentivadores;
8.1.7. Solicitação de início do projeto à FESPORTE;
8.1.8. Assinatura do Termo de Compromisso;
8.1.9. Execução do projeto pelo proponente;
8.1.10. Monitoramento e fiscalização da execução do projeto pela FESPORTE;
8.1.11. Prestação de contas por parte do proponente;
8.1.12. Análise da prestação de contas e emissão de parecer, considerando-a regular, regular com ressalva ou irregular.

9. **ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE**

9.1. Após o encaminhamento do projeto para a etapa de admissibilidade, dá-se como encerrada a etapa de inscrição de projetos, não sendo aceita a juntada de novos documentos ou documentos faltantes, assim como o preenchimento de abas e o envio/recebimento/validação de documentos para fins de inscrição.
9.2. A análise de admissibilidade compreende a avaliação preliminar das seguintes condições:
9.2.1. Habilitação Jurídica:
9.2.1.1. **Para entidades privadas sem fins lucrativos:**
9.2.1.1.1. Cópia do Estatuto Social da entidade proponente e suas respectivas alterações atualizadas, registradas e averbadas em cartório.
9.2.1.1.2. O Estatuto/Contrato Social deverá conter cláusulas que indiquem: finalidade de relevância pública e social, correspondente ao objeto da parceria; em caso de dissolução, transferência de patrimônio líquido para outra pessoa jurídica de igual natureza e que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.
9.2.1.1.3. Cópia simples da Ata de Assembleia que empossou a atual Diretoria;
9.2.1.1.4. Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da instituição, com endereço e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal;
9.2.1.1.5. Cópia simples de documento oficial de identificação com CPF (RG, CNH ou Carteira de Registro Profissional) do representante legal da entidade;
9.2.1.1.6. Cópia simples de comprovante de residência (conta de energia elétrica, água, telefone ou contrato de locação) do representante legal da entidade;
9.2.1.1.7. Para comprovação dos poderes de representação do representante ou procurador, deverá constar:
9.2.1.1.7.1. se representante (preposto/procurador), procuração pública ou particular, em nome da instituição, com poderes específicos para representar os interessados no chamamento público, em todas as suas fases, e todos os demais atos;
9.2.1.1.7.2. se dirigente, cópia autenticada do Estatuto ou ata de eleição do dirigente da instituição.
9.2.1.1.8. Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, ou seja, de que não tem em seu quadro de empregados nenhum menor de 18 anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não tem a seu serviço menor de 16 anos, exceto se na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (inciso V, art. 27 da Lei nº 8.666/93).
9.2.1.2. **Para entidades públicas:**
9.2.1.2.1. Cópia de documento oficial de identificação com CPF (RG, CNH ou Carteira de Registro Profissional) e do comprovante de residência do gestor máximo da entidade;
9.2.1.2.2. Cópia de comprovante de residência (conta de energia elétrica, água, telefone ou contrato de locação) do gestor máximo da entidade;
9.2.1.2.3. Documento que comprove a nomeação, eleição ou posse no cargo do gestor máximo da entidade
9.2.2. **Habilitação Técnica:**
9.2.2.1. Certificado de Registro de Entidade Desportiva (CRED) vigente e emitido pelo CED;
9.2.2.2. Declaração do profissional que é o Responsável técnico do projeto (Anexo I)
9.2.2.3. Cópia da Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) do responsável técnico;
9.2.2.4. Currículo de todos os profissionais que participarão da equipe técnica do projeto (anexo II);
9.2.2.5. Registro profissional no respectivo conselho de classe de todos os profissionais que atuarão no projeto;
9.2.2.6. Termo de autorização de uso do espaço físico a ser utilizado nas atividades do projeto (anexo III).
9.2.3. **Habilitação Fiscal:**
9.2.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da instituição;
9.2.3.2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vigente e válida;
9.2.3.3. Certidão Negativa de Débitos Estaduais vigente e válida;
9.2.3.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente vigente e válida;
9.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, vigente e válida;
9.2.3.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, vigente e válida;
9.2.4. A CAPE é responsável pela análise de admissibilidade e emitirá o resultado preliminar indicando se os projetos estão DEFERIDOS ou INDEFERIDOS.
9.2.5. A etapa de admissibilidade é eliminatória. Portanto, caso a proponente deixe de apresentar qualquer documento exigido ou apresentar documento com validade vencida o projeto será considerado INDEFERIDO.
9.2.6. Não serão aceitos protocolos de solicitação de emissão de documentos como substitutos do documento original.
9.2.7. É de responsabilidade do proponente solicitar os documentos requeridos a entidades públicas e privadas com a devida antecedência e verificar a validade e periodicidade deles.
9.2.8. A FESPORTE não se responsabiliza pelos prazos e procedimentos de emissão de documentos de nenhuma entidade pública ou privada.

9.3. Após a análise da admissibilidade a FESPORTE abrirá o prazo para recursos administrativos, conforme cronograma.

10. **CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO PREVISTO
Publicação do Edital	09/10/2026
Impugnação do Edital	09/10/2026 até 23h59 do dia 16/10/2026
Publicação da resposta aos pedidos de impugnação	17/10/2026
Submissão das propostas no sistema Prosas	14h00 do dia 10/10/2026 até 17h do dia 10/11/2026
Publicação do resultado preliminar de admissibilidade	23/11/2026
Interposição de recursos da análise de admissibilidade	24/11/2026 até 23h59 do dia 30/11/2026
Publicação do resultado definitivo de admissibilidade	04/12/2026
Publicação do resultado preliminar da análise de mérito	04/02/2027
Interposição de recursos da análise de mérito	05/02/2027 até 17h do dia 12/02/2027
Publicação do resultado definitivo da análise de mérito	16/02/2027
Publicação da lista final de classificação no DOE, com seus respectivos valores aprovados	17/02/2027
Emissão das cartas de captação	26/02/2027
Fim do período de captação	12 meses após a emissão da carta de captação
Assinatura do termo de compromisso	até 10 dias após o encerramento do prazo de captação.
Entrega da prestação de contas	até 30 dias após o término da vigência do projeto.

11. **RECURSOS FINANCEIROS**

11.1. A FESPORTE, possibilitará a captação de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para os projetos selecionados no presente edital

11.2. Cada entidade proponente poderá inscrever um projeto.

11.2.1. Caso a entidade proponente desenvolva mais de uma modalidade esportiva, poderá submeter até dois projetos, abrangendo modalidades esportivas distintas.

11.3. O número de propostas selecionadas neste chamamento público será compatível com a disponibilidade orçamentária descrita no 11.1, sendo observada a ordem de classificação conforme as notas emitidas para cada projeto.

11.4. A FESPORTE poderá aumentar o valor global destinado à captação de recursos deste edital em caso de haver sobra de recursos de editais do PIE lançados anteriormente.

12. **ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS**

12.1. **Itens financiáveis:**

12.1.1. Equipamentos esportivos para aulas, treinamentos e avaliação física;

12.1.2. Equipamentos não-esportivos, desde que demonstrado que são indispensáveis à realização do projeto;

12.1.3. Material esportivo relacionado ao projeto;

12.1.4. Material de consumo;

12.1.5. Locação de transporte para participar de eventos esportivos;

12.1.6. Passagem aérea ou terrestre participar de eventos esportivos;

12.1.7. Alimentação para participar de eventos esportivos;

12.1.8. Hospedagem para participar de eventos esportivos;

12.1.9. Inscrição de eventos esportivos;

12.1.10. Taxa de arbitragem de eventos esportivos;

12.1.11. Profissionais da área finalística, devendo seguir, obrigatoriamente, os cargos e valores previstos na tabela 6.

Tabela 6 - Cargos e limites remuneratórios mensais de membros da comissão técnica.

Cargo	Habilitação	Limite de Remuneração mensal	quantidade máxima
Professor(a) de ensino de esportes	Graduação em Educação Física, com registro no respectivo conselho profissional	R$ 4.000,00	03
Gestor(a)/ Coordenador / Supervisor de Projeto Esportivo	Graduação em Educação Física ou Administração ou qualquer graduação com especialização em gestão do esporte/gestão de projetos, com registro no respectivo conselho profissional	R$ 2.500,00	01 (independente da nomenclatura utilizada)
Psicólogo(a)	Graduação em Psicologia, com registro no respectivo conselho profissional	R$ 3.000,00	01
Nutricionista	Graduação em Nutrição, com registro no respectivo conselho profissional	R$ 3.000,00	01
Assistente Social	Graduação em Serviço Social, com registro no respectivo conselho profissional	R$ 3.000,00	01
Estagiário(a) em ensino dos esportes	Matrícula ativa em curso superior de Educação Física	R$ 1.200,00	05

12.1.11.1. Não serão permitidas outras funções que não estejam contidas na tabela 6.

12.1.11.2. A inserção do(a) profissional no plano de trabalho não garante a sua aprovação, ficando à cargo da CAPE avaliar a conveniência, pertinência e oportunidade.

12.1.11.3. O proponente deverá discriminar a carga horária de cada profissional, as atividades que serão desenvolvidas individualmente e a justificativa da necessidade de cada serviço para o alcance das metas do projeto. A remuneração poderá ser estipulada em valor inferior ao limite estabelecido na Tabela 6, não podendo, em hipótese alguma, ultrapassá-lo.

12.1.12. A autorremuneração de pessoas físicas integrantes do corpo diretivo (art. 3º da Portaria nº 159/2026), observados os termos do art. 23 do Decreto nº 780/2024 e da Portaria FESPORTE nº 159/2026.

12.1.13. Em caso de haver contratação de profissionais, os encargos sociais e trabalhistas, de recolhimento obrigatório pelo empregador, poderão ser incluídos no orçamento analítico, observando-se o limite de despesa estabelecido e a atividade a ser realizada deverá ser especificada no plano de trabalho.

12.1.13.1. Independentemente da forma de contratação, a remuneração dos profissionais deverá ser paga mensalmente, não sendo permitido o pagamento aglutinado em pacote de serviços ou com antecipação de parcelas.

12.1.13.2. Em caso de antecipação de parcelas a FESPORTE exigirá a devolução dos valores que ultrapassarem o valor previsto por mês.

12.1.13.3. Não serão permitidos pagamentos retroativos, sendo permitido somente o pagamento de atividades realizadas dentro do período de execução do projeto.

12.1.14. Serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, relacionados ao projeto;

12.1.15. O pagamento para os serviços prestados por pessoas físicas dar-se-á mediante nota fiscal avulsa de prestação de serviço fornecida pela Prefeitura Municipal ou nota fiscal própria do prestador do serviço. O proponente deverá detalhar a unidade de medida e os quantitativos a serem considerados para os preços de serviços.

12.1.16. Custos administrativos são limitados a 30% (trinta por cento) do valor total do projeto;

12.1.17. Custos de divulgação e publicidade, que não poderão exceder a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, serão contabilizados no limite de 30% para custos administrativos;

12.1.18. As despesas de elaboração e de captação, conjuntamente, não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) do total solicitado.

12.1.19. O proponente deverá descrever a metodologia utilizada para pesquisa de preços referenciais de cada item proposto, indicando as fontes consultadas e o modelo de cálculo para levantamento de valores das aquisições e serviços.

12.1.20. Fica vedado à Administração Pública Estadual praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela proponente ou que direcionam o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

12.1.21. A FESPORTE terá a prerrogativa de avaliar a pertinência, viabilidade, necessidade e aplicabilidade de qualquer item proposto, podendo recomendar seu ajuste ou suspensão.

12.2. **Itens não-financiáveis:**

12.2.1. Fica vedado neste edital:

12.2.1.1. A contratação de serviços de empresas cujo quadro societário seja composto por integrantes da equipe executora do projeto prevista no Plano de Trabalho, bem como por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, dos dirigentes da entidade proponente;

12.2.1.2. Aquisição de Imóveis;

12.2.1.3. Aquisição de Veículos;

12.2.1.4. Construções, manutenções e reformas;

12.2.1.5. taxas e tarifas bancárias, multas, juros ou correção monetária e outros encargos existentes;

12.2.1.6. pagamento de combustível, pedágio, manutenção de veículos e acessórios;

12.2.1.7. gasto com atividades ou projetos de cunho religioso;

12.2.1.8. gasto em data anterior ou posterior à vigência da parceria;

12.2.1.8.1. adquirir bens ou serviços fornecidos pela própria empresa incentivadora, por seus dirigentes e respectivos cônjuges ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive nos casos em que fizerem parte do quadro societário da empresa a ser contratada;

12.2.1.9. remunerar, a qualquer título, com os recursos do projeto:

12.2.1.9.1. membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;

12.2.1.9.2. servidor efetivo ou comissionado em exercício na FESPORTE ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

13. **SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS**

13.1. As propostas deverão ser submetidas pelo sistema eletrônico PROSAS, conforme as datas estabelecidas no cronograma.

13.1.1. Não serão aceitas propostas enviadas à FESPORTE por outro meio e fora do horário estipulado no cronograma.

13.2. Para encaminhar proposta de trabalho o proponente deverá realizar cadastro no sistema eletrônico Prosas.

13.3. O ato de cadastramento do projeto no sistema Prosas implica na aceitação do estipulado no presente edital, seus anexos e nas demais normas que o integram.

13.4. Não serão aceitas propostas em rascunho.

13.5. A FESPORTE não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexão com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica no sistema eletrônico que impossibilitem a conexão, a transferência de dados ou o envio de documentos eletrônicos para efetuar a inscrição.

13.5.1. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o prazo. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência.

13.6. Expirado o prazo limite indicado para a submissão, nenhuma outra proposta será recebida.

14. **ANÁLISE DE MÉRITO**

14.1. A comissão de avaliação e seleção de projetos esportivos (CAPE) é o órgão colegiado destinado a conduzir e avaliar o processo de análise de mérito, constituído por portaria do presidente da FESPORTE.

14.2. Os projetos aprovados na análise de admissibilidade serão distribuídos entre pareceristas para emissão de parecer técnico e de mérito, bem como para definição de nota, baseando-se nos critérios de avaliação e pontuação previstos na tabela 2

14.3. É vedado a qualquer parecerista julgar propostas de projetos em que:

14.3.1. possua interesse direto ou indireto;

14.3.2. esteja participando da equipe do projeto cônjuge, companheiro(a), ou parente consanguíneo, ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

14.3.3. esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto, ou respectivos cônjuges, ou companheiro(a)s.

14.4. Esta etapa consistirá na análise e avaliação do mérito das propostas de projetos, sendo a pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). O resultado será a soma da pontuação atingida em cada critério, considerando os respectivos pesos.

14.5. Caso ocorra empate entre as propostas, será considerado item de classificação as melhores notas obtidas conforme a seguinte ordem de critérios 1,2,3 e 4 contidos na Tabela 02.

14.6. A CAPE poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelo(a)s proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

14.7. Concluídas as análises dos projetos, a comissão emitirá ata de aprovação do processo de avaliação contendo a lista de classificação.

14.8. Nesta etapa serão classificados os projetos que atingirem a nota mínima de 7,00.

14.9. Em função dos limites orçamentários e da tipificação dos itens financiáveis, a comissão de seleção poderá sugerir a readequação do orçamento do projeto a qualquer momento.

Tabela 7 - Critérios de avaliação dos projetos

	Critério	Descrição	Peso
01	Interesse público	a. Potencial de modificar a realidade do público-alvo, com impacto socioeconômico e esportivo. b. Qualidade na descrição do público-alvo. Informações, dados e indicadores apresentados pelo proponente que demonstrem o interesse público. c. Diagnóstico da realidade local que justifique a realização do projeto esportivo.	3

02	Coerência interna e originalidade	a. Coerência entre os objetivos propostos, justificativa, metas e indicadores. b. Metas a serem alcançadas, acompanhada da definição dos indicadores que serão utilizados para aferir seu cumprimento. c. Originalidade da proposta	2
03	Atividades, etapas e metodologia	a. Qualidade no delineamento das etapas, prazos, atividades, responsáveis. b. Descrição da programação e planejamento das principais ações do projeto	3
04	Qualidade do Orçamento	a. Coerência dos itens propostos no orçamento em relação aos objetivos do projeto. b. Pesquisa de preços realizada na sua completude (modelo no Anexo IV) c. Descrição e justificativa para cada item	3
05	Capacidade técnica da entidade proponente	a. Histórico da entidade proponente. b. Experiência na realização de projetos de formação esportiva.	1
06	Equipe técnica	a. Profissionais listados na equipe técnica. b. Dimensionamento e nomeação da equipe técnica que atuará no projeto. c. Apresenta os currículos dos profissionais e justifica a necessidade da sua contratação.	1

15. **RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

15.1. Caso a entidade proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento dos projetos, poderá apresentar recurso no prazo previsto no cronograma.

15.2. Caberá à CAPE analisar e emitir parecer sobre os recursos da análise técnica de mérito, podendo ter apoio dos pareceristas.

15.3. O resultado acerca dos recursos será publicado no DOESC e disponibilizado em www.fesporte.sc.gov.br

15.4. A publicação indicará apenas o resultado da deliberação acerca dos recursos, listando-os como DEFERIDOS ou INDEFERIDOS.

15.5. O detalhamento das decisões constará nos processos referentes a cada recurso, na plataforma digital utilizada pela FESPORTE.

15.6. Os recursos, bem como dúvidas e/ou questionamentos, devem ser encaminhados eletronicamente.

15.7. O deferimento dos recursos não produz direito adquirido à classificação ou aprovação, visto que tal situação depende da pontuação final obtida nos projetos e da deliberação da comissão de seleção.

15.8. Não poderão ser objeto de recurso:

a) informações adicionais, enviadas com o objetivo de alterar ou corrigir trechos e itens do projeto original;

b) envio de documentos destinados a alterar substancialmente o objeto ou inovar a proposta originária, admitindo-se, contudo, a documentação complementar para sanear, comprovar ou esclarecer fatos já deduzidos no projeto ;

15.9. Caso do deferimento dos recursos decorra a alteração da classificação ou aprovação de projeto anteriormente desclassificado ou não aprovado, serão procedidas publicações adicionais ao resultado, retificando o seu conteúdo.

15.10. As decisões dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

15.11. Após a conclusão, em caráter definitivo, acerca de todos os recursos, a FESPORTE homologará o resultado final deste edital.

16. **PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**

16.1. A FESPORTE disponibilizará a relação de classificação dos projetos em ordem decrescente no site www.fesporte.sc.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC), nos prazos previstos, conforme cronograma desta Chamada.

17. **AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO**

17.1. Após a análise técnica e orçamentária, a FESPORTE publicará no Diário Oficial do Estado a autorização de captação, contendo os dados dos proponentes e das propostas, o prazo final de captação, bem como os valores dos recursos a serem aplicados em cada projeto;

17.2. A FESPORTE poderá emitir novas autorizações de captação para projetos classificados além do limite estabelecido neste edital se houver suplementação orçamentária ou se o proponente declarar oficialmente que não tem mais interesse em executar o projeto.

17.3. A FESPORTE poderá solicitar ajustes no plano de trabalho antes de emitir a autorização de captação.

18. **DO PERÍODO DE CAPTAÇÃO**

18.1. A FESPORTE providenciará a abertura da conta bancária junto à instituição financeira e informará ao proponente sobre a documentação a ser enviada a esta instituição para a ativação da conta.

18.2. O proponente terá até 10 dias para efetivar a entrega da documentação à instituição financeira.

18.2.1. A conta bancária estará bloqueada para débito e estará apta apenas para a captação de recursos do projeto.

18.2.2. Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, de baixo risco, lastreado em títulos da dívida pública.

18.2.3. Após a captação de ao menos 20% (vinte por cento) do valor autorizado, poderá o proponente, se entender adequado, solicitar a finalização do período de captação.

18.2.4. Em caso de captação parcial, o proponente deverá readequar o projeto esportivo, nos termos da nova situação financeira, a fim de demonstrar a efetiva possibilidade de atingimento ou incremento dos objetivos do projeto inicialmente apresentado, a viabilidade técnica e orçamentária e a funcionalidade plena das ações, independentemente de outras ações ou etapas futuras.

18.2.5. Nos casos de readequação de proposta, não é permitida a alteração do objeto inicialmente proposto.

18.2.6. O processo será enviado pelo presidente da CAPE a um avaliador para análise de readequação orçamentária.

18.2.7. Em caso de não atingimento do percentual de 20%, os recursos captados, bem como aqueles decorrentes de eventual saldo remanescente do projeto e os respectivos rendimentos, deverão ser restituídos à FESPORTE pelo proponente, condicionando sua aplicação a outros programas esportivos.

18.2.8. O incentivador não poderá associar marcas ou nomes empresariais que remetem a atividades produtivas ou econômicas ligadas à indústria de fumígenos ou bebidas alcoólicas, no esteio dos artigos 3º - A. inciso V e 4º, § 1º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

19. **INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

19.1. Quando desejar finalizar a captação e iniciar o projeto, o proponente deverá enviar o formulário de solicitação de início da execução do projeto à FESPORTE.

19.2. Após a assinatura do termo de compromisso pela FESPORTE e a entidade proponente, o extrato do termo de compromisso será publicado no DOESC.

19.3. Com a publicação no DOESC, a FESPORTE realizará o desbloqueio da conta bancária e o proponente estará autorizado a iniciar o projeto.

19.4. A FESPORTE terá o prazo de até 10 dias úteis para liberar realizar a publicação do extrato no DOESC e realizar o desbloqueio da conta bancária, contado a partir do envio do formulário de solicitação de execução.

19.4.1. O proponente deverá considerar esse prazo para planejar o início das suas atividades.

20. **GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, REMANEJAMENTO E ALTERAÇÕES**

20.1. A entidade beneficiária deverá aplicar os recursos, enquanto não utilizados para as finalidades do projeto, em fundo de aplicação financeira a curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, vinculado à conta específica, com resgate e aplicação automática.

20.2. A entidade deverá executar as ações apresentadas em seu plano de trabalho, utilizando-se dos recursos captados exclusivamente para pagamentos das despesas do projeto.

20.3. Após o início da execução do projeto o proponente poderá enviar até duas solicitações de alteração do plano de trabalho, admitindo-se pedidos adicionais, mediante justificativa fundamentada.

20.3.1. Considera-se solicitação de alteração o envio do formulário de solicitação de alteração à FESPORTE, independente da quantidade de itens e valores a serem alterados em cada pedido.

20.4. O projeto terá seu prazo de execução em 12 (doze) meses. Mediante solicitação formal e apresentação de justificativa, o prazo de execução dos projetos poderá ser prorrogado por até 6 (seis) meses.

20.5. O apostilamento deverá ser precedido de análise pelo setor técnico da FESPORTE sendo dispensada a homologação pela presidência, a análise jurídica e a publicação de seu extrato no DOE.

20.6. Fica dispensado o apostilamento para:

20.6.1. Redução de preço unitário de despesa;

20.6.2. Acréscimo do preço unitário em até 10% (dez por cento) do item ou, quando admitido, do valor do grupo de despesa previsto no plano de trabalho inicial;

20.6.3. Acréscimo ou supressão de quantitativo do item de despesa em até 20% (vinte por cento) do previsto no plano de trabalho inicial.

20.7. A FESPORTE irá prorrogar de ofício a vigência do termo de compromisso quando der causa ao atraso de qualquer liberação que seja de sua competência, limitada a prorrogação ao exato período do atraso.

20.8. O proponente poderá utilizar os rendimentos de aplicações financeiras em itens orçamentários previstos no plano de trabalho sem necessidade de apostilamento.

20.9. As solicitações de apostilamento para alterações de despesas previstas no plano de trabalho, das metas e etapas deverão ser realizadas via sistema eletrônico indicado pela FESPORTE.

21. **ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO**

21.1. O acompanhamento e avaliação do projeto contemplado será feito por meio da apresentação de relatórios técnicos parciais, encaminhados à FESPORTE, que os analisará por intermédio do setor competente.

21.2. A qualquer tempo, a FESPORTE poderá solicitar ao(à) beneficiário(a) a apresentação das informações sobre a atuação da equipe técnica e resultados alcançados nas ações, por meio de relatórios e indicadores de desempenho, bem como realizar acompanhamento da estruturação e implantação in loco.

21.3. A não apresentação dos relatórios técnicos, da prestação de contas técnica e financeira, ou a não aprovação das respectivas prestações de contas, em desacordo com as normas aplicáveis e os prazos estabelecidos, sujeitará o(a) beneficiário(a) à inscrição no Cadastro de Inadimplentes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo de Santa Catarina, à instauração dos procedimentos administrativos cabíveis e de tomada de contas especial, bem como ao encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.4. O acompanhamento e a fiscalização dos projetos durante sua execução poderão ser realizados mediante visita in loco, documentos enviados pelos proponentes e relatórios parciais.

21.5. A emissão da AC outorga à FESPORTE poderes sem reservas para realizar o pleno exercício de fiscalização e acompanhamento do projeto.

21.6. A entidade beneficiária deve manter arquivo atualizado, organizado e catalogado de todas as notas fiscais, todos os contratos, documentos relacionados, evidências fotográficas, audiovisuais, materiais impressos ou outros elementos, bem como outros materiais relacionados à execução do projeto e apresentá-los quando requeridos.

21.7. A fiscalização poderá ser exercida por meio de acordo, convênio ou termo de cooperação técnica firmado pela FESPORTE com outros órgãos ou entes federados, bem como por aqueles que detém referida competência legal.

21.8. Compete à FESPORTE, na qualidade de entidade responsável pela aprovação e fiscalização do projeto, sem prejuízo de outras competências previstas em legislação específica:

21.8.1. acompanhar e fiscalizar a execução do projeto, sempre que entender necessário, de forma a verificar a regularidade dos atos praticados, a execução do objeto, as metas e a finalidade conforme o projeto e o plano de trabalho, bem como os resultados obtidos;

21.8.2. suspender a AC, quando decorrido o prazo estabelecido para a captação ou verificado desvio de finalidade;

21.8.3. manter controle sobre os recursos captados, a execução, bem como sobre a prestação das contas;

21.8.4. diligenciar e notificar os proponentes para esclarecimentos e cumprimento de obrigações, sempre que entender necessário, possibilitando inclusive a suspensão do projeto e demais medidas administrativas.

22. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

22.1. Em até 30 dias após o término da vigência do termo de compromisso o proponente deverá protocolar a prestação de contas, conforme segue:

22.1.1. Relatório técnico de execução do objeto:

22.1.1.1. Deve ser preenchido via formulário no sistema Prosas, que será enviado via comunicado, após o início da execução do projeto.

22.1.2. Relatório Financeiro da Prestação de Contas:

22.1.2.1. A documentação da Prestação de Contas Financeira do Projeto ocorrerá em fluxo 100% digital e deverá ser entregue ao Núcleo de Gestão de Convênios da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC) referente ao município de abrangência da entidade proponente.

22.1.2.2. Para encontrar o NGC de abrangência do município em que a entidade proponente está sediada, acesse aqui.

22.2. Os rendimentos provenientes de aplicação financeira devem ser destinados exclusivamente ao objeto do projeto e estão sujeitos às mesmas regras de prestação de contas dos recursos captados. Caso não sejam utilizados, devem ser depositados à FESPORTE, para aplicação em programas esportivos.

22.3. A não apresentação de relatórios técnicos, bem como das prestações de contas técnica e financeira ou a não aprovação das respectivas prestações de contas, segundo as normas exigidas e nos prazos estabelecidos, sujeitará a inscrição do(a) beneficiário(a) no Cadastro de Inadimplentes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo de Santa Catarina.

22.4. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e organizados em ordem cronológica, obedecendo os seguintes itens:

22.4.1. Documentos comprobatórios da execução do objeto (fotos, vídeos, mídias, etc),

22.4.2. Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade (modelo disponível no site da FESPORTE);

22.4.3. Extratos bancários da conta corrente vinculada, com a movimentação completa do período e sem saldo.;

22.4.4. Extrato da aplicação financeira, com o rendimento líquido;

22.4.5. Documento fiscal (preferencialmente eletrônico ou, quando aplicável, recibo);

22.4.6. Documentos comprobatórios das despesas realizadas, tais como fotos, e folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, memorial descritivo, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas;
22.4.7. Relação dos treinados, capacitados e participantes, bem como dos palestrantes e ministrantes, com nomes, CPFs, assinaturas, tema abordado, carga horária, local e data do evento, caso envolva treinamento, capacitação, cursos, palestras, seminários e congêneres;
22.4.8. Demonstrativo detalhado das horas técnicas executadas nos serviços de assessoria, assistência, consultoria, capacitação, promoção de seminários, entre outros, com indicação do profissional, qualificação, datas, número de horas trabalhadas e valor unitário;
22.4.9. Comprovante de qualificação profissional, no caso de prestação de serviços técnicos regulamentados por conselho de classe;
22.4.10. Cópia dos contratos relacionados aos comprovantes de despesas apresentadas, se houver e, em caso de administração pública municipal, cópia da proposta de preço vencedora, das atas da comissão de licitação, dos termos de adjudicação e de homologação das licitações realizadas e das justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade;
22.4.11. Fotografias dos bens permanentes adquiridos, evidenciando a etiqueta, adesivo ou placa fixada com o número do termo de compromisso e a menção ao Governo do Estado, FESPORTE e Programa de Incentivo ao Esporte (PIE);
22.4.12. Comprovantes de transferência eletrônica, de pagamento instantâneo (PIX) ou a ordem bancária diretamente para a conta bancária de titularidade dos credores, resguardadas expressamente as hipóteses previstas no art. 26, § 1º, I e II, do Decreto nº 780/2024, cuja comprovação deverá observar os meios e requisitos estabelecidos no próprio dispositivo regulamentar.
22.4.13. Guia de recolhimento e comprovante de depósito de saldo não aplicado, se aplicável;
22.4.14. Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, conforme as especificações;
22.4.15. Manifestação do controle interno municipal quanto à regular aplicação dos recursos no objeto da parceria, quando o proponente for órgão municipal;
22.4.16. Outros documentos que o setor técnico julgar necessários à comprovação da correta aplicação dos recursos.
22.5. Consideram-se comprovantes regulares de despesa os documentos fiscais definidos pela legislação tributária, originais e em primeira via, exceto quando se tratar de entidade de direito público, bem como folhas de pagamento e guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos.
22.6. Os documentos fiscais emitidos por plataforma eletrônica devem ter sua origem garantida pelo seu signatário, por meio de certificação digital.
22.7. Os documentos originais que compõem a prestação de contas devem ser mantidos pelo beneficiário dos recursos, conforme o caso, em arquivo próprio, durante 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente à data de sua prestação de contas.
22.8. O documento fiscal, para fins de comprovação de despesa, deve conter:
22.8.1. Data de emissão, nome, endereço do destinatário e número de registro no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
22.8.2. Descrição detalhada do objeto da despesa, incluindo quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade e outros elementos que possibilitem a perfeita identificação; e
22.8.3. Valores unitário e total de cada mercadoria ou serviço e valor total da operação.
22.8.4. A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pode ser representada no processo de prestação de contas por meio do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (Danfe), cuja autenticidade será verificada pela chave de acesso.
22.9. Quando não for possível discriminar adequadamente os bens ou serviços, o emitente deverá fornecer termo complementar para evidenciar todos os elementos caracterizadores da despesa e sua vinculação com o objeto do repasse.
22.10. Os comprovantes de despesa devem ser preenchidos de forma clara, sem emendas, borrões, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que possam comprometer sua legibilidade ou credibilidade.
22.11. É permitida a apresentação de recibo (inclusive os emitidos por plataformas eletrônicas) apenas quando se tratar de prestação de serviços por contribuinte não obrigado a emitir documento fiscal, conforme a legislação tributária.
22.12. O recibo deverá conter, no mínimo, a descrição precisa e específica dos serviços prestados, nome, endereço, CPF ou CNPJ do emitente, o valor pago (numérico e por extenso), e discriminação das deduções, se houver.
22.13. As folhas de pagamento deverão apresentar: nome, cargo, matrícula, CPF do empregado, descrição e valor de cada parcela da remuneração, descontos, valor líquido a pagar, período de competência, comprovação do depósito bancário e assinatura dos responsáveis.
22.14. Quando os recursos concedidos forem destinados ao pagamento de pessoal, a concedente exigirá, no mínimo, comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS.
22.15. Caso a prestação de contas não contenha os comprovantes exigidos, a FESPORTE deverá exigir sua apresentação e, caso não atendido, informará o fato aos órgãos federais de fiscalização
22.16. As despesas com publicidade devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:
22.16.1. Memorial descritivo da campanha publicitária, quando relacionada à criação ou produção;
22.16.2. Cópia da autorização de divulgação e/ou contrato de publicidade;
22.16.3. Exemplar do material impresso, no caso de publicidade escrita;
22.16.4. Cópia do áudio ou vídeo da matéria veiculada e comprovante da emissora, com datas e horários das inserções, para publicidade radiofônica ou televisiva; e
22.16.5. Cópia da tabela oficial de preços do veículo de divulgação e demonstrativo da procedência dos valores cobrados.
22.17. Serão aceitos apenas documentos de despesas realizadas após a assinatura do termo de compromisso e antes do término do prazo de sua vigência.
22.17.1. Serão consideradas elegíveis as despesas cujo fato gerador ocorra após a assinatura do Termo de Compromisso e durante o prazo de execução do projeto, observado o disposto no art. 18 do Decreto nº 780/2024. O pagamento das despesas poderá ocorrer após o término da vigência do Termo de Compromisso, desde que o respectivo fato gerador tenha ocorrido durante sua vigência e sejam observadas as demais disposições previstas no Decreto nº 780/2024.
22.18. Comprovantes de despesas com aquisição de bens e prestação de serviços devem conter atestado de recebimento, assinado pelo recebedor, com identificação (nome e cargo), e, nos sistemas informatizados, devem permitir rastreabilidade do responsável pelo procedimento.
22.19. Compete ao responsável pela aplicação dos recursos demonstrar seu uso adequado no objeto para o qual foram concedidos, por meio da apresentação de elementos que permitam a verificação das despesas realizadas, dos pagamentos efetuados e sua vinculação com o objeto.
22.20. Na contratação de serviços, especialmente os de assessoria, consultoria, promoção de eventos, de seminários, entre outros devem ser detalhadas as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos com custos unitário e total além das justificativas da escolha.
22.21. Aquisições e as contratações realizadas por entidades privadas devem observar os princípios da impessoalidade, moralidade, transparência e economicidade.
22.22. A prestação de contas de despesas com cursos, se houver, deve ser acompanhada de relação com nome dos participantes, CPF, assinaturas, nome dos palestrantes, temas abordados, carga horária, local e data de realização e outros elementos capazes de comprovar a realização do objeto.
22.23. Em caso de locação de veículos para transporte de pessoas, a prestação de contas será acompanhada de relação dos passageiros transportados, fornecida pelo transportador contratado.
22.24. Quando o objeto envolver recursos de outras fontes (municipais, estaduais, federais, patrocínios privados, entre outros), na prestação de contas deverão ser demonstrados os valores recebidos e a aplicação no projeto ou para finalidades públicas previamente definidas.

23. **DAS SANÇÕES**

23.1. Após a avaliação, a prestação de contas será considerada:
23.1.1. **regular quando:**
23.1.1.1. expressar, de forma clara e objetiva, a comprovação da realização do objeto, o cumprimento das metas e da finalidade do projeto, bem como das contrapartidas previstas no instrumento;
23.1.1.2. sanadas todas as ocorrências apontadas em fase de diligências;
23.1.1.3. a falha não for imputável em razão de imprevisibilidades ou previsibilidades de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado dentro do cronograma, ou em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual de ordem financeira, desde que não descaracterize o objeto aprovado ou sua finalidade; e
23.1.1.4. for efetuado o pagamento de despesas fora da vigência do contrato, desde que o fato gerador tenha ocorrido dentro da vigência.
23.1.2. **regular com ressalva quando:**
23.1.2.1. apresentar as contas fora do prazo estabelecido, em até 90 (noventa) dias corridos a contar do primeiro dia subsequente ao término da execução do projeto aprovado, desde que não haja irregularidades ou, havendo, estejam enquadradas nas demais hipóteses de regularidade, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades cabíveis;
23.1.2.2. cumprir entre 70% (setenta por cento) e 90% (noventa por cento) das metas ou apresentar entre 70% (setenta por cento) e 90% (noventa por cento) dos resultados e serviços previstos no plano de trabalho;
23.1.2.3. quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte danos ao erário.
23.1.2.4. houver alterações no projeto sem prévia anuência da FESPORTE que, embora caracterizem impropriedade ou falha formal, não causem dano ao erário nem descaracterizem o objeto ou a finalidade do projeto; nessa hipótese, poderão ser acolhidas com ressalva, sem prejuízo das sanções cabíveis.
23.1.3. **irregular,** enquanto a administração pública não for indenizada com relação às seguintes situações:
23.1.3.1. omissão no dever de prestar contas, quando fora do prazo estabelecido neste edital;
23.1.3.2. descumprimento do objeto pactuado e de sua finalidade;
23.1.3.3. cumprir menos de 70% (setenta por cento) das metas ou não apresentar ao menos 70% (setenta por cento) dos resultados e serviços previstos no plano de trabalho.
23.1.4. A regularidade das contas não dispensa a apresentação de todos os documentos necessários à prestação de contas e, em caso de ressalvas, caberá o exame obrigatório dos documentos de despesa, incluindo notas fiscais, recibos, folhas de pagamento, dentre outros comprovantes realizados e/ou requeridos pela FESPORTE.
23.1.5. Todas as hipóteses de exceção previstas deverão ser devidamente justificadas previamente à apresentação da prestação de contas, acompanhadas de documentos comprobatórios de suas razões.
23.1.6. A regularidade, com ou sem ressalvas, não exime a proponente de eventuais obrigações em relação a terceiros.
23.1.7. A apresentação de documentos com o intuito de sanar as irregularidades apontadas nas alíneas “a” a “d” do inciso III, do art. 37, do Decreto nº 780/2024, poderá ser acolhida com ressalvas, desde que justificadas, amparadas em documentos comprobatórios e acatadas pela FESPORTE, sem prejuízo das sanções e penalidades cabíveis.
23.1.8. Sobre os recursos a serem restituídos incidirá atualização monetária pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.
23.1.9. Nos casos em que não for constatado dolo da proponente ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, não haverá incidência de juros de mora sobre o dano apurado no período compreendido entre:
23.1.10. o final do prazo para avaliação da prestação de contas e a data em que foi ultimada a apreciação pela concedente; e
23.1.11. a data de aprovação da prestação de contas e a data da comunicação de sua anulação aos responsáveis.
23.1.12. Os recursos serão restituídos:
23.1.12.1. à conta específica do projeto, quando se tratar de contrapartida não realizada e ainda for possível sua realização, mediante prévia aprovação da FESPORTE;
23.1.12.2. à conta da FESPORTE, quando o objeto já tiver sido executado ou quando extinto, por ter sido constatada má-fé ou por impossibilidade de cumprimento da contrapartida.

24. **DO ARQUIVAMENTO**

24.1. Será arquivado o projeto:
24.1.1. com prestação de contas consideradas regulares e regulares com ressalva;
24.1.2. com AC emitida que, ao término do prazo de captação, não obtiver recursos suficientes para iniciar sua execução;
24.1.3. com decisão de irregularidade pela análise técnica, sem recurso apresentado, ressalvadas as providências administrativas necessárias, especialmente a apuração de responsabilidades e eventual tomada de contas especial.
24.1.4. A decisão de arquivamento não implica registro de regularidade, com ou sem ressalvas, ou de irregularidade da prestação de contas, atestando meramente sua inexecução por justa causa.
24.1.5. Compete à proponente manter seus dados atualizados e a regularidade de acesso ao sistema eletrônico para acompanhar a tramitação do processo, bem como as respectivas notificações.
24.2. No caso de regularidade com ressalvas ou de irregularidade, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do dia útil seguinte à intimação.
24.3. O recurso será dirigido à Presidência da FESPORTE, que deverá se manifestar no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de seu protocolo.
24.4. O recurso protocolado no prazo suspende os efeitos da decisão, exceto nos casos meramente protelatórios ou eivados de má-fé, expressamente apontados pela FESPORTE.
24.5. A critério da Presidência da FESPORTE, o recurso poderá ser submetido à análise e manifestação do CED, o qual deverá analisá-lo na primeira sessão subsequente ao protocolo.
24.6. Uma vez esgotados os recursos administrativos, havendo decisão definitiva pela reprovação da prestação de contas, a proponente será intimada a recolher os valores captados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, acrescidos de atualização pelos índices estabelecidos, desde a data de término do prazo de captação, sem prejuízo das sanções e penalidades cabíveis nem da adoção de procedimentos para devolução integral de valores gastos indevidamente.

24.7. Esgotado o prazo para o recolhimento dos recursos sem o cumprimento das exigências, a proponente será constituída em mora, devendo recompor o valor devido acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente desde o mês seguinte ao da última consolidação do valor impugnado até o último dia do mês anterior ao do pagamento, mais 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die,* até o pagamento, a ser depositado para ao Tesouro.
24.8. Constatada a hipótese do *caput* deste artigo, caberá à FESPORTE inscrever o débito conforme as normas específicas aplicáveis, sem prejuízo das medidas de instauração de Tomada de Contas Especial para reposição do dano ao erário, observados, para tanto, os procedimentos estabelecidos no Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013.
25. **DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**
25.1. Quaisquer divulgações e publicações, presentes ou futuras, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, resultantes das atividades apoiadas pelo presente chamamento público deverão, obrigatoriamente, mencionar em destaque o apoio financeiro do Governo do Estado de Santa Catarina, da FESPORTE e do Programa de Incentivo ao Esporte (PIE).
25.2. As diretrizes para a divulgação e ativação da marca da FESPORTE, governo do Estado e PIE estão especificados no Manual da Marca PIE (Anexo VI), disponível no sistema Prosas.
25.3. As marcas deverão ser ativadas de acordo com característica do projeto recomendando-se alguns exemplos e não excluindo-se outras possibilidades:
25.3.1. Backdrops, wind banners e painéis de fundo – presentes em espaços para fotos e entrevistas;
25.3.2. Uniforme dos alunos, professores e demais profissionais – como logotipos em camisas, calções, meias, jaquetas, calças, bonés e bolsas.
25.3.3. Ambiente de prática das atividades – placas de publicidade estáticas ao redor do campo, quadra ou parede de ginásios, bem como pisos adesivados, redes, cestas de basquete, entre outros;
25.3.4. Mídia transmitida – inserções em transmissões de TV, reportagens e conteúdo de mídias digitais.
25.3.5. Sinalização estática – banners, bandeiras, totens, túneis de acesso e áreas comuns.
25.3.6. Produtos promocionais – copos, guardanapos, bonés, camisetas, mochilas distribuídas aos alunos;
25.3.7. Tendas e áreas de ativação – espaços interativos no local de prátic;
25.3.8. Veículos oficiais – carros, vans, ônibus da organização ou transporte de atletas, se a entidade tiver disponível;
25.4. A responsabilidade pelas informações prestadas e o conteúdo divulgado sobre o projeto são atribuídas ao proponente.
26. **PROTEÇÃO DE DADOS**
26.1. O(a)s partícipes da presente chamamento público declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, 14 de agosto de 2018, e autorizam a FESPORTE a coletar e tratar os dados pessoais dos representantes legais da entidade proponente, de profissionais que atuarão no projeto, atletas, dirigentes, gestores para o fim exclusivo de viabilizar a inscrição no presente chamamento público e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD, e o seguinte:
26.1.1. fica autorizada a coleta, a cópia e o tratamento do nome completo, número de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, comprovante de residência atualizado, comprovante de vínculo formal, dados bancários, comprovantes de titulação acadêmica, e-mail, telefone e outros documentos afins, dos representantes das entidades esportivas participantes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documentos equivalentes, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;
26.1.2. a coleta e tratamento dos dados acima especificados têm por finalidade viabilizar a análise documental e de mérito do presente chamamento público e a futura execução do objeto contratado;
26.1.3. A FESPORTE não divulgará nem compartilhará os dados pessoais coletados.
26.1.4. A FESPORTE é a controladora dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatada por meio do seguinte endereço eletrônico: lgpd@fesporte.sc.gov.br.
26.1.5. A FESPORTE se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.
26.1.6. O(a)s titulares dos dados poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.
26.1.6.1. O(a)s titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir sua continuidade no processo de seleção e contratação dos projetos, bem como a execução do objeto contratado.
26.1.6.2. Serão consideradas confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela FESPORTE e pelas legislações aplicáveis, como a Lei n.º 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, sejam consideradas confidenciais ou de propriedade das partes.
26.1.6.3. Outras condições referentes ao sigilo dos dados e informações, relativas ao objeto deste chamamento público e seus resultados, serão estipuladas em instrumento jurídico específico posterior entre as partes.
27. **IMPUGNAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**
27.1. Decairá o direito de impugnar os termos deste chamamento público qualquer interessado que não o fizer conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital.
27.2. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que venha apontar, posteriormente ao prazo supracitado, eventuais falhas ou imperfeições deste chamamento público.
28. **SUSPENSÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**
28.1.1. A qualquer tempo a presente chamamento público poderá ser suspensa, revogada ou anulada, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos financeiros a ela alocados, por decisão unilateral da FESPORTE, por motivo de interesse público, orçamento ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza, não se constituindo direito adquirido de qualquer espécie.
29. **DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO (IN CGE/SEA n.º 01/2020)**
29.1. O(a)s participantes do presente chamamento público, concordam que executarão as obrigações assumidas de forma ética e conforme os princípios aplicáveis à Administração Pública Direta e Indireta e atividades do Terceiro Setor.
29.1.1. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na Lei n.º 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa, e Lei n.º 12.846/2013, seus regulamentos e demais Legislações Federais e Estaduais correlatas.
29.1.2. O(a)s beneficiário(a)s comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I, artigo 1º da IN CGE/SEA n.º 01/2020, bem como exigir o mesmo zelo de terceiros por eles contratados.
29.1.3. Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da inexecução da presente cláusula anticorrupção.
29.1.4. Declara, ainda, ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na IN CGE/SEA n.º 01/2020, além de outras pertinentes à espécie, é causa para a sua imediata exclusão deste certame, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas
30. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
30.1. Caso a FESPORTE conclua pela capacidade técnica e operacional de execução dos procedimentos previstos neste Edital no curso do Programa, poderá, a qualquer tempo, publicar instrução normativa com vistas a fixar os fluxos e prazos necessários às análises e à tramitação para emissão das AC aos proponentes aprovados;
30.2. A proponente deverá observar o prazo previsto neste Edital, no que tange a conservação da documentação original do projeto.
30.3. Caberá à Presidência da FESPORTE ou à Comissão designada resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública;
30.4. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos prestados serão juntados aos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado por meio físico ou mediante acesso ao SGP-e, (processo FESPORTE 3576/2026).
30.5. Toda e qualquer modificação no edital será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original e, no caso de afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia, o prazo inicialmente estabelecido será renovado, cabendo à FESPORTE dar ciência aos proponentes via página eletrônica.
30.6. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
30.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público.
30.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
30.9. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da do termo de compromisso parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do termo, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o decreto 780, de 3 dezembro de 2024.
30.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de outubro de 2026.

Jefferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1233155

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1697, de 07/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 40444/2026:
Nome: THIAGO PEREIRA VENTURA
Classe: Assistente
Período: 05/10/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 40 horas/aula
Especialidade: Exercício Físico e Saúde no Departamento de Ciências Biológicas, da UDESC/CERES.
JULICE DIAS
REITOR EM EXERCICIO

Cod. Mat.: 1232823

PORTARIA Nº 1690, de 06/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, conforme processo UDESC 21725/2024, a Portaria do Reitor 855/2024, que designa Grupo de Trabalho para estudo das políticas de estágio da UDESC, quanto ao que segue:
INCLUIR:
Reitoria/SAE - LUCIANA BORRAIZ GARCIA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JULICE DIAS
REITOR EM EXERCICIO

Cod. Mat.: 1232837

PORTARIA Nº 1699, de 07/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à EDSON MEIRA FERNANDES JUNIOR, matrícula 0988011-9-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI, de A 3 para B 3, a contar de 12/09/2026, conforme Processo UDESC 38859/2026.
JULICE DIAS
REITOR EM EXERCICIO

Cod. Mat.: 1232897

PORTARIA Nº 1684, de 05/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Editorial da Editora UDESC, pelo período de 01/10/2026 a 30/09/2028, com alocação de 02 (duas) horas semanais aos membros titulares, conforme processo UDESC 40014/2026.
- EDITORA UDESC
ÉDER GULART MONTEIRO, matrícula 0361811-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/REIT-EDUNI (Presidente);
MARCELO GOMES CARDOSO, matrícula 0656940-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/REIT-EDUNI (Secretário);
- CAV
ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI, matrícula 0370343-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV (Titular);
VERALDO LIESENBERG, matrícula 0324545-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV (Suplente);
- CCT

KARISTON PEREIRA, matrícula 0337481-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT (Titular);
ANA BORGES DE AZEVEDO, matrícula 0363677-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CCT (Suplente);
- CEAD
SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO, matrícula 0364414-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD (Titular);
TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB, matrícula 0342696-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD (Suplente);
- CEART
GISELLE SCHMIDT ALVES DIAZ MERINO, matrícula 0314090-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART (Titular);
LUIZ CARLOS MANTOVANI JUNIOR, matrícula 0357321-4-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART (Suplente);
- CEAVI
LUCAS MENDES, matrícula 0968256-2-08, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAVI (Titular);
PAULO EDEMAR BARTH, matrícula 0395766-7-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI (Suplente);
- CEFID
RUDNEY DA SILVA, matrícula 0315567-6-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID (Titular);
FRANCISCO ROSA NETO, matrícula 0310153-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID (Suplente);
- CEO
ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR, matrícula 0962639-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO (Titular);
CARINE VENDRUSCOLO, matrícula 0360749-6-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO (Suplente);
- CEPLAN
VIVIAN CREMER KALEMPA, matrícula 0656328-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEPLAN (Titular);
MOACYR CARLOS POSSAN JUNIOR, matrícula 0661037-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEPLAN (Suplente);
- CERES
AMANDA SCHULER BERTONI, matrícula 0714453-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES (Titular);
CLAUDIONE FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula 0332860-0-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES (Suplente);
- CESFI
OSEIAS ALVES PESSOA, matrícula 0314873-4-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CESFI (Titular);
CARLOS EDUARDO METZLER DE ANDRADE, matrícula 0667424-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CESFI (Suplente);
- ESAG
FABIANO MAURY RAUPP, matrícula 0370177-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG (Titular);
RAFAEL TEZZA, matrícula 0664908-4-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG (Suplente);
- FAED
FILIPE NOE DA SILVA, matrícula 0713239-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED (Titular);
ANDRE SOUZA MARTINELLO, matrícula 0699704-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED (Suplente).
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JULICE DIAS
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1694, de 07/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR DANIEL PEDRO WILLEMANN, matrícula 0955051-8-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, para exercer a Função de Confiança de Diretor Assistente de Centro - Pesquisa e Pós-Graduação CERES, FC-07, no período de 22/10/2026 a 17/04/2027, conforme processo UDESC 39342/2026.
JULICE DIAS
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1696, de 07/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR MARCELO PISKE, matrícula 0670538-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CESFI, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Patrimônio, FC-02 de 01/10/2026 a 31/05/2027, conforme processo UDESC 39471/2026.
JULICE DIAS
REITOR EM EXERCICIO

Cod. Mat.: 1232821

PORTARIA Nº 1700, de 07/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, as pessoas abaixo relacionadas, nos períodos informados, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEP/UDESC, órgão permanente de assessoramento, vinculado ao Gabinete do Reitor, de acordo com o Processo UDESC 39569/2026:
Área de Ciências da Saúde da UDESC:
ELISA DELL ANTONIO, de 19/04/2023 a 19/04/2027
GESILANI JÚLIA DA SILVA HONÓRIO, de 19/03/2024 a 19/03/2028
MICHELLI VITORIA SILVESTRE, de 19/04/2023 a 19/04/2027
CARINE VENDRUSCOLO, de 19/08/2025a19/08/2029
EVELISE RIBEIRO GONÇALVES, 16/03/2026 a 16/03/2030
RICHARD SIMON MACHADO, 14/04/2026 a 14/04/2030
Área de Ciências Sociais Aplicadas da UDESC:
SALETE TERESINHA POMPERMAIER, de 19/03/2025 a 19/03/2029
MARIANNE ZWILLING STAMPE, de 24/09/2025 a 24/09/2029
Área das Ciências Sociais e Humanas da UDESC:
DANIELA DE SOUZA ONÇA, de 01/08/2023 a 01/08/2027
FABIO NAPOLEÃO, de 15/09/2026 a 15/09/2030
TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB, de 15/09/2026 15/09/2030
Área de Ciências Biológicas da UDESC:
RUDNEY DA SILVA, de 19/02/2024 a 19/02/2028
Área das ciências de Linguística, Letras e Artes da UDESC
LUCIANA DORNBUSCH LOPES, 16/03/2026 a 16/03/2030
Área de Ciências da Terra da UDESC
IVANETE ZUCHI SIPLE, de 30/09/2026 a 30/09/2030
Representante dos Participantes de Pesquisa:
EVANDRO CARLOS BADIN, de 22/03/2025 a 22/03/2028
ROBERTO ZARDO, de 20/03/2025 a 20/03/2028
Representante dos Técnicos Universitários:
RENAN THIAGO CAMPESTRINI, de 15/09/2026 a 15/09/2030
Representante dos Discente de Graduação da UDESC
EMILLY MARTINS FRANCISCO, de 17/08/2026 a 17/08/2028
Art. 2º Designar os integrantes da Coordenação do Comitê de Ética, eleita por seus pares:
Coordenadora: DANIELA DE SOUZA ONÇA, com carga horária de 20 horas semanais.
Vice Coordenadora: ROBERTO ZARDO, com carga horária de 10 horas semanais.
Art. 3º O mandato dos membros é de 04 (quatro) anos, permitida recondução por mais 04 (quatro) anos. A carga horária destinada a cada membro é de 02 (duas) horas atividades, conforme Resolução 029/2009.
Art. 4º Revogam-se atos anteriores relativos à composição do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da CEP/UDESC.
JULICE DIAS
REITOR EM EXERCICIO

Cod. Mat.: 1232900

PORTARIA Nº 1693, de 07/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR AMANDA SCHULER BERTONI, matrícula 0714453-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES da Função de Confiança de Diretor Assistente de Centro - Pesquisa e Pós-Graduação CERES, FC-07, a contar de 22/10/2026, conforme processo UDESC 39342/2026.
JULICE DIAS
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1695, de 07/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR VIVIANE DE AVILA, matrícula 0361588-0-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CESFI da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Patrimônio, FC-02, a contar de 01/10/2026, conforme processo UDESC 39471/2026.
JULICE DIAS
REITOR EM EXERCICIO

Cod. Mat.: 1232827

PORTARIA Nº 1692, de 06/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 38357/2026, a Portaria 1674/2026, que autorizou ANDRE FISCHER SBRISSIA, matrícula 0370440-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, a se ausentar do país para realização de intercâmbio acadêmico na Lanzhou University, em Lanzhou, na China, com ônus limitado à UDESC, quanto ao período o correto é: de 14/10/2026 a 25/10/2026.
JULICE DIAS
REITOR EM EXERCICIO

Cod. Mat.: 1232843

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - CEO
AVISO DE PAGAMENTO Nº 0144/2026.
Objeto: Pagamento de franquia referente ao conserto do veículo Chevrolet SPIN 1.8L MT LTZ, placaMML1196, da frota da UDESC. CEO - SGPE 37284/2026. **Valor:** R5.553,60. **Fornecedor:** VCM REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA – CNPJ 53.425.205/0001-85. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei nº 14.133/21. Chapecó, 06/10/2026. José Fernando Fragalli. Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1232796

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
AVISO DE PAGAMENTO Nº 0491/2026. Objeto: Empenho para devolução dos saldos não utilizados devido ao término da vigência do convênio MPT nº 108.2018 – Nº Interno 164/2019 UDESC-MPT (SGPe UDESC 15358/2018). **Valor: R$ 50.644,43** sendo R$ 4.401,08 (Fonte 1.599.285.015), R$ 36.567,72 (Fonte 2.599.285.015), R$ 5.255,83 (Fonte 2.700.228.015) e R$ 4.419,80 (Fonte 8.500.100.000). **Fornecedor**: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS. **Fundamentação**: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Processo SGPe UDESC nº 38573/2026. **Florianópolis, 06 de outubro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1232828

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 067/2026. Fica cancelada a bolsa e vale transporte referente ao estágio não obrigatório a partir de 01/09/2026 em razão do pedido de desvinculação do bolsista com estorno do valor total de R$ 6.242,00**. Fundamentação**: Não aplicável a Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº** 11406/2026. **Florianópolis, 07 de outubro de 2026. Luciano Emilio Hack – Diretor Geral do CEAD/UDESC.**

Cod. Mat.: 1232896

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 44/2026
Partícipes: UDESC, CEFID e FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA (FESAG).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a inclusão do Projeto “Autonomia Aquática” no âmbito do Acordo de Cooperação Acadêmico-Institucional nº 44/2026, nos termos do item 1.2 da Cláusula Primeira do instrumento originário.
Processo: SGP-e UDESC 00036554/2026.

Cod. Mat.: 1232893

ECONOMIAS MISTAS

BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - Badesc

RESULTADO DO PROCESSO 002/21 – CREDENCIAMENTO 002/21

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros para alienação de bens móveis e imóveis não de uso próprio do Badesc.

RESULTADO:
1. MAGNUN LUIZ SERPA
2. DANIEL ELIAS GARCIA
3. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR
4. JOÃO PAULO SAMPAIO DAMIANI
5. ROGÉRIO DAMIANI

6. DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
7. FELIPE GONZAGA DAUX
8. GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS
9. ANDREA BALDISSERA
10. EDUARDO SCHMITZ
11. RODRIGO SCHMITZ
12. JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ
13. EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA
14. FABIO MARLON MACHADO
15. RUY WALTER BALDISSERA
16. RODOLFO DA ROSA SCHONTAG
17. PAULO ALEXANDRE HEISLER
18. GUILHERME TOPOROSKI
19. RODOLFO MACARINI
20. GIANCARLO PETERLONGO
21. JOSE SERGIO DELLA GIUSTINA
22. JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS
23. ODICLESIO JAISON STORCHIO

OBS.: O item 23 se refere ao leiloeiro que se credenciou após o sorteio.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.

Cod. Mat.: 1232708

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA N° 98/2026 SGP-e/CEASASC n° 782/2026 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC,** por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV – "Da Gestão e Fiscalização dos Contratos", do Capítulo II – "Da Execução dos Contratos", do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o empregado público abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato n° 2026.15, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada **SAOCLIN CONSULTORIA TÉCNICA EM SAÚDE LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho. I – Fiscal de Contrato Titular: Jailson da Silva Almeida. Art. 2º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 07 de outubro de 2026. **Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 1232722

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.
Relatório das viagens realizadas de 01 a 30/09/2026

Matrícula	Nome Beneficiário	Valor R$	Qtd	Motivo
2141-5	Dorval M. Gonçalves	100,00	1	S
2740-5	Gustavo M. da Silveira	1.575,00	3,5	R
2616-6	James Rosa	990,00	3,0	C
TOTAL		**2.665,00**	**7,5**	-

LEGENDA: **C**-Congresso **F**-Feira **M**-Motorista **R**-Reunião **S**-Serviço **SM**-Seminário **T**-Treinamento
Diego Ricardo Holler - Diretor Administrativo e Financeiro

Cod. Mat.: 1231201

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 27426 – A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, RESOLVE, Instituir a Comissão Organizadora da 3ª edição do Seminário Nacional sobre Insumos Agropecuários - SENAGRI e estabelece suas atribuições. A Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a realização da 3ª edição do Seminário Nacional sobre Insumos Agropecuários - SENAGRI, prevista para os dias 14 a 16 de setembro de 2027, em Florianópolis/SC; CONSIDERANDO a abrangência nacional do evento e a necessidade de planejamento e articulação entre as áreas técnicas da CIDASC, a Sociedade Brasileira de Defesa Agropecuária - SBDA e as demais instituições envolvidas em sua realização; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer equipe responsável pela coordenação e acompanhamento das ações preparatórias e executivas relacionadas ao evento; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 3ª edição do Seminário Nacional sobre Insumos Agropecuários - SENAGRI, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar as ações necessárias à organização e realização do evento. Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros: I - Presidente: Fabiana Alexandre Branco, Engenheira Agrônoma - CIDASC; II - Membros: Matheus Mazon Fraga, Engenheiro Agrônomo - CIDASC; Julio Vilperte, Engenheiro Agrônomo - CIDASC; Marcos Vinicius de Oliveira Neves, Médico-Veterinário - CIDASC; Monica Pohlod, Médica-Veterinária - CIDASC; Jamil Correia da Silva Junior, Médico-Veterinário - CIDASC; Nataniel Diniz Nogueira, representante da Sociedade Brasileira de Defesa Agropecuária - SBDA. Art. 3º Compete à Comissão Organizadora: I - planejar, coordenar e acompanhar as ações necessárias à organização e realização do 3º SENAGRI; II - elaborar e acompanhar a construção da programação técnico-científica do evento, em articulação com as áreas técnicas e instituições envolvidas; III - articular a participação das áreas da CIDASC, da SBDA, dos órgãos e instituições de Defesa Agropecuária e das demais entidades parceiras; IV - acompanhar a organização dos Encontros Nacionais, mesas-redondas, palestras, reuniões institucionais e demais atividades integrantes da programação; V - propor e articular a participação de palestrantes, moderadores, especialistas e instituições convidadas; VI - acompanhar, em conjunto com a empresa responsável pela organização do evento, as definições relacionadas à infraestrutura, distribuição e utilização dos espaços, logística, credenciamento, área de exposição e demais necessidades operacionais; VII - contribuir para o planejamento das ações de comunicação, divulgação e identidade institucional do evento; VIII - acompanhar os cronogramas e os encaminhamentos definidos para a preparação e execução do Seminário; IX - promover a articulação necessária entre a organização técnico-científica e a organização operacional do evento; X - propor outras ações consideradas necessárias ao adequado planejamento e realização do 3º SENAGRI. Art. 4º A Comissão Organizadora poderá convidar empregados da CIDASC, representantes de instituições públicas ou privadas, especialistas e demais colaboradores para participar de reuniões, grupos de trabalho ou atividades específicas relacionadas à organização do 3º SENAGRI, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos. Parágrafo único. A demanda de liberação de empregados da CIDASC para participação nas atividades relacionadas à organização e realização do 3º SENAGRI deverá ser previamente submetida à aprovação da Diretoria correlata ou da Presidência, conforme o caso. Art. 5º A Presidente da Comissão será responsável pela coordenação dos trabalhos, convocação das reuniões, acompanhamento dos encaminhamentos e interlocução institucional necessária ao desenvolvimento das atividades da Comissão. Art. 6º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse institucional, não ensejando remuneração adicional aos seus integrantes. Art. 7º A Comissão permanecerá constituída até a conclusão das atividades relacionadas ao 3º SENAGRI, incluindo os encaminhamentos posteriores necessários ao encerramento do evento. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1232755

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES (Lei Federal nº 13.303/2016 c/c RILC-EPAGRI). **Contratante:** EPAGRI Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina **Contratada**: ARGOS LTDA., **CNPJ** sob o nº 42.262.411/0001-03, **Processo SGP-e EPAGRI 00005038/2023 - Contrato 178/2023 DECISÃO:** A Diretoria Executiva, considerando a boa-fé que deve reger as relações contratuais, bem como o princípio da eficiência e, por fim, considerando a satisfação de todas as obrigações contratuais que a contratada estava obrigada, **DECIDE:** Pela manutenção da sanção de **ADVERTÊNCIA** tendo em vista que o contratado, somente após abertura de processo administrativo, buscou solucionar a demanda. Publique-se e registre-se a penalidade aplicada no **CADPEN**. Florianópolis, 30 de outubro de 2023. Dirceu Leite, Diretor Presidente; Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora Administrativa Financeira; Reney Dorow, Diretor de Pesquisa; Gustavo Gimi dos Santos, Diretor de Extensão Rural e Pesqueira e Célio Haverroth, Diretor de Desenvolvimento Institucional

Cod. Mat.: 1232855

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação - Edital № 631/2026 – SEA 18660-2026.
Objeto: Inscrição de 3 servidores em curso de Gestão e Fiscalização de Contratos e Sanções Administrativas, a ser realizado em Florianópolis nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2026. **Fundamento:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021. **Empresa**: LICIEXPRESS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 01.095.841/0001-92. **Valor total**: R$ 9.897,00 (Nove mil, oitocentos e noventa e sete Reais).
GGG: 2026AS019863

Cod. Mat.: 1232664

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da **Dispensa Licitação nº 590/2026**. Objeto: Aquisição de 100 (cem) pares de luvas de proteção – Equipamento de Proteção Individual (EPI), sendo 50 (cinquenta) pares tamanho M e 50 (cinquenta) pares tamanho G, destinadas à utilização nas atividades de manuseio, movimentação e organização de bens móveis inservíveis e demais materiais no galpão da Secretaria de Estado da Administração – SEA, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Lote(s): I - PISEBEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 684,00 Valor Total Adjudicado: R$ 684,00. Processo SGP-e: SEA 00016600/2026.

Cod. Mat.: 1232668

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa de Eletrônica nº **685**/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis.
O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 07/10/2026 às 15:00:00 até 15/10/2026 às 15:00:00, na plataforma Cotações - WEBLIC (https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e SEA 20126/2026.
OBJETO: Instalação com fornecimento de divisórias para fechamento da área administrativa do galpão da Secretaria de Estado da Administração – SEA, localizado no Município de Palhoça/SC, utilizado para a guarda e armazenamento de bens inservíveis destinados a leilão, visando à adequada separação entre a área administrativa e a área de armazenagem e docas do depósito.

Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/ e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1232692

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0686/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Desarmada para o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/10/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 28/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 28/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 28/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IMA 00016391/2026. GGG: 2026AS016971.

Cod. Mat.: 1232851

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0687/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Solicitação de contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva ilimitada, com fornecimento de peças, e calibração

em equipamentos de CME para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/10/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 28/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 28/10/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 28/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 8907/2026. GGG: 2026AS019562.

Cod. Mat.: 1232852

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0688/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos (máscara facial de uso odonto-médico-hospitalar) para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/10/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 26/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 26/10/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 26/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 242865/2026. GGG: 2026AS019696.

Cod. Mat.: 1232853

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0565/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 14 - Frustrado, Item(ns): 4 - BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 12.000,00, Item(ns): 16 - CATHLAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 340.000,00, Item(ns): 7 - CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Valor Adjudicado: R$ 22.500,00, Item(ns): 6 - COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 38.055,00, Item(ns): 19 - ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 845.000,00, Item(ns): 17 - TECMEDIC COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 68.760,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.326.315,00. Processo SGP-e: SES 192976/2026.

Cod. Mat.: 1232856

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0597/2026. Objeto: Contratação de serviços de de exames de anatomia patológica para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I - DI PREVER LABORATORIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.633.428,96. Valor Total Adjudicado: R$ 1.633.428,96. Processo SGP-e: SES 66371/2026.

Cod. Mat.: 1232857

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0523/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – menos perecíveis 1 para atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entrega descentralizada, em todo o território estadual, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 19, 20, 21, 37, 39 - Frustrado, Item(ns): 29 - DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R$ 399,60, Item(ns): 6, 7 - L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R$ 442.780,94. Valor Total Adjudicado: R$ 443.180,54. Processo SGP-e: SEA 00010738/2026.

Cod. Mat.: 1232858

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0578/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos com materiais em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 41 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 1.566,00, Item(ns): 28, 47 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 66.986,37, Item(ns): 14, 27, 31 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 77.844,96, Item(ns): 20 - BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 40.673,64, Item(ns): 46, 48 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 12.468,12, Item(ns): 1, 2 - WILL COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 131.848,80, Item(ns): 39 - YELO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 11.896,56. Valor Total Adjudicado: R$ 343.284,45. Processo SGP-e: SES 197371/2026.

Cod. Mat.: 1232861

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0452/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 21, 22, 35 - ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, Valor Adjudicado: R$ 72.809,22, Item(ns): 7, 8, 31 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 37.812,48, Item(ns): 34 - CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, Valor Adjudicado: R$ 46.800,00, Item(ns): 23 - ERA DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 70.272,00. Valor Total Adjudicado: R$ 227.693,70. Processo SGP-e: SES 132643/2026.

Cod. Mat.: 1232862

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0518/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de captura biométrica e identificação civil - Secretaria de Estado da Administração e órgãos participantes, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2 - AKIYAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.555.512,00, Item(ns): 6 - AR IMPORTS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 506.430,00, Item(ns): 8 - GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 541.640,00, Item(ns): 1 - PRIMEBRAS GERENCIAMENTO, Valor Adjudicado: R$ 156.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 2.759.582,00. Processo SGP-e: PCI 00007781/2025.

Cod. Mat.: 1232877

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0639/2026 Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos para cirurgias gerais, de instrumentais para vídeo laparoscópicos e endoscópios rígidos, conforme descrição, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) vinculado a Secretaria de Estado da Saúde. **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SES 255619/2025. GGG: 2026AS012835.

Cod. Mat.: 1233089

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA. – CNPJ: 33.275.120/0001-50. **OBJETO:** Aquisição de gateway/roteador corporativo TP-Link Omada ER8411 para adequação das redes Wi-Fi da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) às exigências do Ofício Circular n.º 11/2026/SCTI/DGTD, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência. **VALOR:** R$ 4.434,61 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, sessenta e um centavos), a ser pago de acordo com a execução do objeto demonstrado no Termo de Referência. **DATA:** Florianópolis, 07 de outubro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Membros da CPL. **SAS 2389/2026.**

Cod. Mat.: 1232956

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0087/2026. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado tipo Split Cassete, capacidade de 24.000 BTUs, ciclo quente e frio, tecnologia Inverter, voltagem 220V, com fluido refrigerante ecológico, compreendendo unidade condensadora, evaporadora, painel de acabamento e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. O equipamento deve estar em conformidade com as normas vigentes do Inmetro, ABNT e legislação brasileira aplicável, com Selo Procel de Eficiência Energética (Categoria A). Item(ns): 1 - 59.402.017 RAFAEL BLOOT ME. CNPJ nº 59.402.017/0001-18. Valor Total Adjudicado: R$ 23.914,00. Processo SGP-e: SEF 00016243/2026.

Cod. Mat.: 1232940

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0149/2026. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma da área de doação de sangue e do abrigo externo de resíduos sólidos Hemocentro de Florianópolis, localizado na Avenida Othon Gama D'eça, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-240. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 18/11/2026. **Abertura:** 18/11/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "**CE 0149/2026**", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 07 de outubro de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO011249.

Cod. Mat.: 1232745

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO
ERRATA I – EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 0132/2026. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – nº 0132/2026,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e paisagismo, visando atender: Museu Histórico de Santa Catarina (Palácio Cruz e Souza) – localizado na Praça XV de Novembro, 227, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-400. **No ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA – página 40 de 82, o**nde se lê: 6.5. Cada projeto do orçamento terá 70% de seu valor pago na aprovação pela fiscalização do respectivo projeto executivo. Os 30% restantes serão pagos apenas quando todos os projetos executivos estiverem concluídos e compatibilizados entre si e com o orçamento. Leia-se: Fica suprimido o item 6.5 do Termo de Referência do Edital. **No ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO – página 59 de 82, o**nde se lê: "A empresa [...], declara que entregará ao Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato – do contrato ou da ordem de serviço, Plano de Trabalho, se necessário, com as adequações e ajustes solicitados pela SIE. Para elaboração do Plano de Trabalho atender ao Edital e Instruções de Serviço.". **L**eia-se: "A empresa [...], declara que entregará à FISCALIZAÇÃO, em até 05 (cinco) dias úteis após o início dos serviços, o Plano de Trabalho, que deverá ser analisado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, com as adequações e ajustes que se fizerem necessários. Para elaboração do Plano de Trabalho deverão ser observados o Edital, o Termo de Referência e as Instruções de Serviço aplicáveis.". **No ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO – página 59 de 82, o**nde se lê: "TEMAS MÍNIMOS A SEREM ABORDADOS NO PLANO DE TRABALHO [...] a) Metodologia de Trabalho em BIM ou CAD; b) Softwares BIM e/ou CAD utilizados;". Leia-se: "TEMAS MÍNIMOS A SEREM ABORDADOS NO PLANO DE TRABALHO [...] a) Metodologia de Trabalho em BIM; b) Software BIM utilizado;". Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus Anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente errata. Florianópolis, 07 de outubro de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1232794

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO CENTRAL Nº 12/2025/SCTI – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI.
Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – SEJURI/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina – FUPESC.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sustentação, Suporte, Manutenção, Garantia e Licenciamento dos Softwares e Hardwares, Alcatel-Lucent OmniPCX Enterprise, que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo de Santa Catarina.

Vigência: Mesma vigência do Contrato Central nº 12/2025/SCTI.
Processo SCTI: 00000894/2025.
Processo SGP-e: SEJURI 00000924/2025.
Observação: O presente Termo de Adesão substitui o Termo de Adesão nº 001 ao Contrato Central nº 12/2025/SCTI, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em 05/12/2025, Edição nº 22.655, matéria nº 1.141.062, em razão da regularização do instrumento, conforme orientações da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI.

Cod. Mat.: 1232703

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
A Penitenciaria de São Pedro de Alcantara comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0235/2026. Objeto: Aquisição de ferramentas, acessórios e equipamentos para solda e corte utilizados em processos industriais e de manutenção, abrangendo componentes como kit maçarico, bicos de corte, acendedor e alicates de solda. Nos termos que seguem: • 02 Kits maçarico de corte (contendo maçarico de corte, cilindros de acetileno e oxigênio, mangueira dupla, reguladores de pressão, válvulas antirretrocesso e válvula corta-fogo); • 06 Bicos de corte nº 8; • 06 Bicos de corte nº 10; • 06 Bicos de corte nº 12; • 02 Acendedores/Centelhadores tipo concha para maçarico; • 05 Alicates de solda garra negativa (terra) 500 A; • 05 Alicates de solda porta-eletrodo 500 A. Item(ns): 3, 4, 5 - Revogado, Item(ns): 1 - 64.785.834 BIANCA PEIXOTO DA COSTA, Valor Adjudicado: R$ 5.858,82, Item(ns): 7 - 66.343.359 MARIA LUIZA DA SILVA DIAS, Valor Adjudicado: R$ 258,00, Item(ns): 2, 6 - IL soluções empresariais, Valor Adjudicado: R$ 391,90. Valor Total Adjudicado: R$ 6.508,72. Processo SGP-e: SEJURI 00048093/2026.

Cod. Mat.: 1232800

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Ata de Registro de Preços nº 209/2025 derivada do Pregão Eletrônico nº 02/2025. **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, abrangendo manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio. **Unidade Gerenciadora:** Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina - SEA. **Órgão Aderente**: Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí – FR- 04, CNPJ nº 49.831.744/0001-47. **Empresa Fornecedora:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.064.330/0001-39. **Valor Total da Adjudicado:** R$ 1.010.594,96 (Um milhão, dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). **Processo SGP-e:** SAP 65569/2025.

Cod. Mat.: 1232622

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 694/2026. Processo SES 133945/2026. Aprovação GGG 2026AS019920. **Objeto:** Contratação dos serviços de confecção de etiquetas plastificadas para identificação de órgãos para fins de transplante, para atendimento da demanda da GERÊNCIA DO SC TRANSPLANTES – GETRA. **Natureza da despesa:** 33.90.39.63. **Justificativa e fundamento:** artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** ORIS AUDIOVISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.805.745/0001-12, do item 01. **Valor total da dispensa de licitação:** R$ 1.100,00. **Prazo execução/fornecimento:** 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) empenhada.

Cod. Mat.: 1232585

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo de Melhoria da Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0170/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - NOTRE DAME VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 884,00. Valor Total Adjudicado: R$ 884,00. Processo SGP-e: PCSC 00088796/2026.

Cod. Mat.: 1232872

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 33/2026
OBJETO: Aquisição de componente (módulo 03) para o motor ARRIEL 1D1 SN 19587 da aeronave PR-BNU (Arcanjo-03) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA , CNPJ: 57.494.031/0001-63.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: €601.980,15
Processo CBMSC 00009397/2026

Cod. Mat.: 1232682

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços
Origem: Ata de Registro de Preços N° 001/2026/CBMPE, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 90919/2025, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE.
Objeto: aquisição de Equipamento para salvamento terrestre.
Item 1 – Equipamentos para Salvamento Terrestre – Sistema de Monitoramento para Localização e Detecção por Sensores Sônico e Sísmica de Vítimas Vivas em Desabamentos de Estruturas, Deslizamentos e outras Emergências. Preço Unitário: R$ 347.500,00. Quantidade: 1. Valor Total da Adesão: R$ 347.500,00.
Unidade não participante: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n° 14.186.135/0001-06.
Empresa: Resgatécnica Comercio de Equipamentos de Resgate Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 15.453.449/0001-82.
Processo SGP-E: CBMSC 17402/2026. Aprovação GGG: 2026AS017941.

Cod. Mat.: 1232723

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0142/2026.
Objeto: Aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos destinados ao apoio às atividades de manutenção, conservação e suporte operacional do setor de Patrimônio da Gerência de Apoio Operacional do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA.
Lote(s): I - HIVE CORPORATION LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.200,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.200,00.
Processo SGP-e: IMA 00033824/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1232594

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0141/2026.
Objeto: Aquisição de apoio para os pés ergonômico, destinado aos servidores do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, visando proporcionar maior conforto durante a jornada de trabalho e contribuir para a adoção de postura adequada no ambiente laboral.
Item(ns): 1 - 68.381.008 JHONATAN WILLIAN LAMPERTI, Valor Adjudicado: R$ 2.586,00. Valor Total Adjudicado: R$ 2.586,00.
Processo SGP-e: IMA 00034793/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1232595

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0138/2026.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados à estruturação e manutenção das instalações da Coordenadoria Regional do IMA de Tubarão, visando atender às necessidades de limpeza, higiene, organização e apoio às atividades administrativas da unidade.
Lote(s): I - 64323808 PABLO OSNI COSTA, Valor Adjudicado: R$ 1.010,90, Lote(s): II - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.765,40. Valor Total Adjudicado: R$ 2.776,30.
Processo SGP-e: IMA 00034292/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1232616

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0146/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, higienização e limpeza dos aparelhos de ar-condicionado instalados no Parque Estadual Rio Canoas.
Lote(s): I - YARELLYS SERVIÇOS E CLIMATIZAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.230,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.230,00.
Processo SGP-e: IMA 00032455/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1232891

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Inexigência de Licitação nº 0149/2026.
Objeto: Aquisição de 02 (duas) inscrições para participação no evento presencial “IX Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos”, promovido pela Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos, a realizar-se em Florianópolis/SC, de 10 a 13 de novembro de 2026.
Item(ns): 1 - Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos - SBRG, Valor Adjudicado: R$ 1.700,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.700,00.
Processo SGP-e: IMA 00033660/2026.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente

Cod. Mat.: 1232902

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0046/2026. Objeto: Aquisição e instalação de persianas verticais com tecido blackout para o laboratório do Escritório Regional do IMETRO/SC em Joinville. Lote(s): - 66.604.390 ELISABETH BISPO DE FRAGA FILHA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - A.ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - ACR EMPREENDIMENTO, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): I - BELA CASA CORTINAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 4.390,00, Lote(s): - JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, Valor Adjudicado: R$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R$ 4.390,00. Processo SGP-e: IMETRO 00000622/2026.

Cod. Mat.: 1232876

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1370/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para calibração dos dispositivos de ensaio para o equipamento Máquina Universal de Ensaio INSTRON EMIC23-100 do CMU/UDESC. **Valor:** R$ 10.253,00. **Fornecedor:** INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA. **Fundamentação:** Art. 74, I da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº** 39123/2026. **Joinville, 07 de outubr de 2026. Leandro Zvirtes** – Diretor Geral da UDESC/CCT

Cod. Mat.: 1232824

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1451/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA A UDESC. Lote(s): I, II, VIII, IX, X - Deserto, Lote(s): III, IV, VI, VII, XI - P2B SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 67.227,32, Lote(s): XII - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 21.407,56, Lote(s): V - W CARRARA JUNIOR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 9.110,95. Valor Total Adjudicado: R$ 97.745,83. Processo SGP-e: UDESC 00019200/2026.

Cod. Mat.: 1232886

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1512/2026. Objeto: Inscrição da servidora Luciana Borraiz Garcia no Evento de Capacitação 7º Congresso Internacional de Educação Parental – Festival Parental 2026 Edital PROCAPT 2026. Item(ns): 1 - Parental Educação e Impacto Ltda, Valor Adjudicado: R$ 1.894,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.894,00. Processo SGP-e: UDESC 00036433/2026.

Cod. Mat.: 1232926

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 163/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS. Abertura das Propostas prorrogado dia 03/11/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 03/11/2026 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 5F87A5479576EB3AF92E-AA7367EDCAFD259DD717

Cod. Mat.: 1232931

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 26/00679
Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de engenharia para fabricação e instalação de 10 plataformas compactas para acondicionamento temporário de transformadores de distribuição avariados, de acordo com as especificações técnicas, constantes

do Termo de Referência (Anexo I), a ser executada sob o regime de empreitada por preço global. **Data da disputa**: 04/11/2026. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código TCE:** B6DCD8CB57884A8E7DB2E2F9E12F35BF7011D68F

Cod. Mat.: 1232588

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0128/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Aquisição de produtos de higiene/limpeza, saneantes/domissanitários, materiais de copa e cozinha para manutenção da estrutura física da EPAGRI. **Recebimento das propostas:** até 23/10/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 23/10/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 23/10/2026 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS19882. Registro TCE 10724F3232F7F96B6B1B71CA53AA687C6DA569EA.** Florianópolis, 07 de outubro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1232709

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0137/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Aquisição de equipamentos de fenação (segadeira de discos, ancinho espalhador, ancinho enleirador, enfardadora de fardos cilíndricos e embaladora de fardos) para viabilizar as atividades de pesquisa da Estação Experimental da Epagri de Campos Novos/SC. **Recebimento das propostas:** até 23/10/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 23/10/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 23/10/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS19885. Registro TCE AE-08DEC0DA15557E0EB8B46307CC2D6CE95F47C4.** Florianópolis, 07 de outubro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1232710

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0136/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Aquisição de equipamentos, máquinas, mobiliário técnico e utensílios destinados às atividades de pesquisa, experimentação, produção agropecuária, análises laboratoriais e apoio operacional da Epagri - Estação Experimental de Campos Novos/SC. **Recebimento das propostas:** até 26/10/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 26/10/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 26/10/2026 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS20027. Registro TCE 46114231E464E-3DCC8E292F2BA5DE7FFE4D5060A.** Florianópolis, 07 de outubro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1232760

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0120/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Aquisição de insumos agropecuários para as unidades da EPAGRI. **Recebimento das propostas:** até 22/10/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 22/10/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 22/10/2026 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS19893. Registro TCE 9BF-F138DCDF3017ABE91E4782B58A56F2CD8DE28.** Florianópolis, 07 de outubro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1232880

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0166/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Aquisição de materiais de construção e materiais elétricos, para unidade de Campos Novos/SC. **Recebimento das propostas:** até 21/10/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 21/10/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 21/10/2026 às 11h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS19992. Registro TCE 4FFFADE63C9E7C70E29F-99D2DB3D62A5DE7BB265.**Florianópolis, 07 de outubro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1232721

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0034/2026. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor Preço. Objeto:** Contratação de empresas especializadas em organização de eventos, fornecimento de refeições e agenciamento de viagens para Epagri - Gerência Regional de Canoinhas e CEDUP Canoinhas/SC. **Vencedores: R&P VIAGENS E EVENTOS LTDA** Lote: 01 R$ 167.100,00; **B.M SERVIÇOS LTDA** Lotes: 02 R$ 247.500,00 03 R$ 19.250,00 04 R$ 6.200,00 05 R$ 25.870,00 06 R$ 15.940,00 08 R$ 13.900,00 11 R$ 84.900,00; **SC CURSOS E ACESSORIA LTDA** Lotes: 07 R$ 6.000,00 10 R$ 85.000,00; **ARAM TRANSPORTES & FRETAMENTOS LTDA.** Lote: 09 R$ 7.500,00 **SGP-e nº 1389/2026 2026AS10411.** Florianópolis, 07 de outubro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1232759

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 058/26
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Construção, montagem e demais serviços necessários para a adequação de redes / ramais de serviço em aço carbono na Região Norte Catarinense da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina, compreendendo: **1.1**. Ramal de Serviço para o cliente PLASINCO em Joinville (alteração DN); e, 1.2. Rede para o cliente VIAPIANA em Araquari (alteração para LS – classe 150#). **Edital**: website https://licitacoes-e2.bb.com.br sob o nº **1102264** e no site www.scgas.com.br. **Recebimento e abertura das Propostas até o dia 30/10/2026, às 09h00min, no Portal Licitações-e2 do Banco do Brasil**. **Código de Registro no TCE-SC**: B87451C8614C0E79DBF72D2E38260D6508651AC3. Adézio Machado - Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 1232643

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 048703/2026
Origem: Pregão Eletrônico **0487/2026**.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de adesivos e materiais de vedação.
Vigência: **08/outubro/2026** a **08/outubro/2027**.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: **Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.719.411/0001-74.

ITEM: 10 e 11
Valor Total da ARP: R$ 37.595,64
Processo SGP-e: SEA 2011/2026

Cod. Mat.: 1232667

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2026AF000002 – ESTHER G. SUEZ C. LTDA.
Origem: PE 379/2026 – Processo: SEA 19047/2026
Objetos: Item 1: BOLSA: necessaire Formato: retangular Material: 70% algodão 30% poliéster Gramatura: 140g/m² Dimensões: 25 x 14 x 6cm Fechamento: zíper Forro: 100% algodão Impressão: 4x0 Características adicionais: personalizado conforme modelo do órgão;
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO)
Contratada: ESTHER G. SUEZ C. LTDA
Quantidade: Item I: 500 (quinhentas) unidades.
Valor Unitário: Item I R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos).
Valor da Compra: R$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
Valor total da aquisição: R$ 16.595,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 33.90.30.19 – Subação: 002700 – Fonte: 1.759.240.000
Assinatura: 07/10/2026
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Esther Gedalia Suez Calderon

Cod. Mat.: 1232676

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 209/2026
Contratante: Controladoria Geral do Estado
Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda.
Origem: PE 683/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados continuados (apoio administrativo II - 6 horas).
Valor do Contrato: R$ 416.617,20 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos) - 12 meses
Dotação Orçamentária: UG 41007 – Natureza da Despesa: 33.90.37.01 – Subação 14796 – Fonte 1.500.100.000
Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia 01 de dezembro de 2026.
Assinatura Contrato: 06 de outubro 2026
Pela Contratante: Leandro da Silva Zanini
Pela Contratada: Ronaldo Benkendorf
2026SO12481 - CGE 869/2026

Cod. Mat.: 1232633

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059302/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0593/2025 - Contratação de locação de veículos automotores, sem condutor.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração.
Empresa: **Loca Auto Locadora de Veículos Ltda - EPP**. CNPJ n° 04.649.441/0001-70.
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS**
Nova Vigência: **24/Outubro/2026 até 24/Outubro/2027**.
Itens: 6 e 8. Total: R$ 8.197.310,60.
Processo SGP-e: SEA 20858/2026

Cod. Mat.: 1232813

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059301/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0593/2025 - Contratação de locação de veículos automotores, sem condutor.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração.
Empresa: **Auto Viação Santa Catarina Ltda**. CNPJ n° 19.697.728/0001-42.
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS**
Nova Vigência: **28/Outubro/2026 até 28/Outubro/2027**.
Itens: 7. Total: R$ 1.466.498,40.
Processo SGP-e: SEA 20858/2026

Cod. Mat.: 1232815

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
3° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059303/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0593/2025 - Contratação de locação de veículos automotores, sem condutor.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração.
Empresa: **Vasques Serviços de Locações Ltda**. CNPJ n° 17.039.056/0001-52.
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS**
Nova Vigência: **28/Outubro/2026 até 28/Outubro/2027**.
Itens: 4, 10 e 11. Total: R$ 1.789.112,47.
Processo SGP-e: SEA 20858/2026

Cod. Mat.: 1232819

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 659/2026 – LOTE 14 SED 00144334/2026 SIGEF 2026AS019409
Contratada: **LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS**. OBJETO: serviços de capina e roçada para as unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, **LOTE 14: IBIRAMA**. Valor: **R$ 137.739,47**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 014274. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços por 1 ano. Assinado em 07/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIANA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1232659

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 679/2026 – LOTE 05SED 0143749/2026 SIGEF 2026AS019654
Contratada: **WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA**. OBJETO: serviços de capina e roçada para as unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, **LOTE 05 – XANXERÊ**. Valor: **R$ 102.362,90**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 014274. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços por 1 ano. Assinado em 07/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MAYCON ROBERTO DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1232663

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 680/2026 – PE 0298/2025 LOTE 23 L1 SED 143749/2026 SIGEF 2026AS019636
Contratada: **WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA**. OBJETO: serviços de capina e roçada para as unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, **LOTE 23 L1 – CRICIÚMA**. Valor: **R$ 59.854,40**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 014274. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços por 1 ano. Assinado em 07/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MAYCON ROBERTO DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1232673

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 681/2026 – PE 0298/2025 LOTE 24 L2 SED 143749/2026 SIGEF 2026AS019637
Contratada: **WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA**. OBJETO: serviços de capina e roçada para as unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, **LOTE 24 L2 – CRICIÚMA**. Valor: **R$ 43.227,60**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 014274. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços por 1 ano. Assinado em 07/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MAYCON ROBERTO DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1232674

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 682/2026 – PE 0298/2025 LOTE 28 SED 143749/2026 SIGEF 2026AS019639
Contratada: **WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA**. OBJETO: serviços de capina e roçada para as unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, **LOTE 28 – JARAGUÁ DO SUL**. Valor: **R$ 104.361,13**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 014274. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços por 1 ano. Assinado em 07/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MAYCON ROBERTO DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1232681

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 654/2026 – PE 0305/2025 – LOTE 21 SED 131855/2026 SIGEF 2026AS010713
Contratada: **ECOSERV AMBIENTAL LTDA**. OBJETO: serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, - **LOTE 21 - LAGUNA**. Valor: **R$ 74.799,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 014274. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: será de 1 ano, contada a partir da publicação do contrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 07/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e RINALDO GAZOLA CARDOSO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1232688

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 656/2026 – PE 0305/2025 – LOTE 21 SED 131855/2026 SIGEF 2026AS010713
Contratada: **ECOSERV AMBIENTAL LTDA**. OBJETO: serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, - **LOTE 40 – BRAÇO DO NORTE**. Valor: **R$ 17.654,08**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 014274. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: será de 1 ano, contada a partir da publicação do contrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 07/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e RINALDO GAZOLA CARDOSO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1232689

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 15223/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Termo de Adesão à ARP 010408/2025 - **PE 0104/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de papel toalha
Contratada: FRIDA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 54.866.304/0001-65
Contrato/AF nº 2026AF00001
Item 0001 - Quantidade: 200,00 Fardos Preço Total: R$ 25.960,00.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 06/10/2026
Autorização GGG: 2026SO012574
Nota de Empenho: 2026NE001296
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Júlia Nicole Amorim Silveira de Carvalho

Cod. Mat.: 1232686

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO – TERMO DE ADESÃO Nº 87/2026 AO CONTRATO CENTRAL Nº 12/2025/SCTI (Processo SEF 22197/2025), decorrente do Pregão Eletrônico nº 0647/2025 (Processo SCTI 001/2025). **Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda, **Contratada:** CYCLO-X SOLUÇÕES EM TI. **OBJETO:** prestação de serviços de sustentação, suporte, licenciamento e garantia dos equipamentos e softwares que compõem a rede de telefonia IP corporativa da Secretaria de Estado da Fazenda. **VALOR ESTIMADO ANUAL**: R$ 172.500,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 25/10/2025, com término em 25/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Augusto Puhl Piazza, Órgão Aderente, e Fábio Wagner Pinto, pelo Órgão Gerenciador. Autorização GGG 2025SO017539/2025. **Torna se efeito o Termo de Adesão nº 161/2025 de 12/12/2025, nos termos do processo SEF 22197/2025.**

Cod. Mat.: 1232890

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026-SEJURI
Contratada: **SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0470/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047001/2026
Objeto: execução aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
Valor Anual: R$ 27.666,00
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.04/ Fonte: 1.753.111.037
Assinatura: 07 de outubro de 2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Sandra Cristina de Mattos
Gestor (a) do contrato: Daniel Hyram Rufatto
Fiscal do contrato: Leonel Delmiro Fernandes
Suplente do Fiscal do Contrato: José Coelho Sobierajski
2026AS020084
SEJURI 99725/2026

Cod. Mat.: 1232826

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0291/2023.
Objeto: Aquisição de Vestuários.
Contratada: **CONFECCOES TAYTY LTDA.**
2026AF000002 - GGG: 2026AS019177
Item 00001 – Quant. 6.000
Item 00002 – Quant. 6.000
Item 00003 – Quant. 1.000
Item 00004 – Quant. 1.000
Valor total contratado: R$ 227.410,00
Assinatura: 02 de outubro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.30.23 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Irena Maria Cwik Cadore
SEJURI 99235/2026.

Cod. Mat.: 1232698

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n° 155/SAP-FR06/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para a oficina laboral agrícola da Penitenciária Agrícola de Chapecó. AF n.° 2026AF0004. SGPe 107418/2026. Contratada: HORTIAGRO COMERCIO DE SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.573.917/0001-00.
Item 03: SEMENTE DE COUVE FLOR, VARIEDADE HIBRIDA DE INVERNO. Quantidade: 06. Valor unitário: R$175,00. Valor total: R$ 1.050,00.
Item 05: SEMENTE DE REPOLHO VERDE. Quantidade: 10. Valor unitário: R$59,90. Valor total: RS 599,00.
Item 06 SEMENTE ACELGA COUVE CHINESA. Quantidade: 20. Valor unitário: R$76,00. Valor total: RS 1.520,00.
Item 7: SEMENTE ALMEIRAO PAO DE ACUCAR PELETIZADA. Quantidade: 02. Valor unitário: R$209,00. Valor total: RS 418,00.
Item 8: SEMENTE ABOBORA TETSOKABUTO. Quantidade: 04. Valor unitário: R$499,00. Valor total: RS 1.996,00.
Item 9: SEMENTE MORANGA (ABOBORA) ESPOSICAO. Quantidade: 15. Valor unitário: R$89,00. Valor total: RS 1.335,00.
Item 10: SEMENTE COUVE BROCOLIS HIBRIDO. Quantidade: 06. Valor unitário: R$99,00. Valor total: RS 594,00.
Item 11: SEMENTE ABOBRINHA CASERTA HIBRIDA. Quantidade: 03. Valor unitário: R$149,00. Valor total: RS 447,00.
Item 13: SEMENTE BETERRABA HIBRIDA DESCORTICADA EM ENVELELOPE. Quantidade: 24. Valor unitário: R$190,00. Valor total: RS 4.560,00.
Item 14: SEMENTE COUVE FOLHA HIBRIDA EM ENVELOPE. Quantidade: 06. Valor unitário: R$65,00. Valor total: RS 390,00.
Item 15: SEMENTE PEPINO EM ENVELOPE. Quantidade: 08. Valor unitário: R$177,00. Valor total: RS 1.416,00.
Item 17: MUDAS, SEMENTES DE PLANTAS E ORNAMENTOS DIVERSAS. Quantidade: 20.000. Valor unitário: R$ 0,12. Valor total: RS 2.400,00.
Item 18: MUDAS, SEMENTES DE PLANTAS E ORNAMENTOS MUDA DE ALFACE. Quantidade: 100.000. Valor unitário: R$ 0,12. Valor total: RS 12.000,00.
Item 19: MUDAS, SEMENTES DE PLANTAS E ORNAMENTOS MUDA DE ALFACE. Quantidade: 6.000. Valor unitário: R$ 0,12. Valor total: RS 720,00.
Item 29: NSUMOS AGRICOLAS SUBSTRATO DE FIBRA DE COCO EM SACO. Quantidade: 08. Valor unitário: R$ 219,00. Valor total: RS 1.752,00.
Item 31: TUBOS, MANGUEIRAS E CONEXOES CONECTOR COM REGISTRO COMPLETO, PARA TUBO GOTEJADOR. Quantidade: 300. Valor unitário: R$ 4,95. Valor total: RS 1.485,00.
Item 32: EMENDA PARA MANGUEIRA PARA MANGUEIRA DE COTEJO 16MM. Quantidade: 300. Valor unitário: R$ 1,59. Valor total: RS 477,00.
Item 33: MATERIAIS E UTENSILIOS DE ACONDICIONADORES E EMBALAGENS BANDEJA DE ISOPOR PARA ALIMENTOS. Quantidade: 50. Valor unitário: R$ 13,99. Valor total: RS 699,50.
Item 35: MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPLEMENTOS (DIVERSOS) FIO MULTIUSO PARA TUTURAMENTO DE PLANTAS. Quantidade: 06. Valor unitário: R$ 48,90. Valor total: RS 293,40.
Item 20: FERTILIZANTES E PRODUTOS DE COMBATE A PRAGAS FERTILIZANTE 082020 COM 50 KG. Quantidade: 40. Valor unitário: R$ 198,00. Valor total: RS 7.920,00.
Item 21: FERTILIZANTES E PRODUTOS DE COMBATE A PRAGAS CLORETO DE POTASSIO. Quantidade: 100. Valor unitário: R$ 165,00. Valor total: RS 16.500,00.
Item 36: INSETICIDA DE ACAO DE CONTATO. Quantidade: 14. Valor unitário: R$ 124,00. Valor total: RS 1.736,00.
Item 37: INSETICIDA DE CONTATO. Quantidade: 04. Valor unitário: R$ 160,00. Valor total: RS 640,00. Natureza de despesa: 33.90.31.30, 33.90.30.24 e 33.90.30.11 – Fonte: 2.501.240. Assinatura: 06/10/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 107418/2026 – Aprovação GGG 2026AS019274, 2026AS019282 e 2026AS019277. Pela contratada: Andre Maffessoni. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1232866

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025
Contratada: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 170/SAP/2025.
Objeto: Prorrogação e Reajuste da ARP de nº 028/2025, aquisição de medicamentos para atendimento do Sistema Prisional e Socioeducativo.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 13405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.500.100.000, 1.753.111.037 e 2.500.100.000.
Assinatura: 02/10/2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Ana Paula Soares
Gestor do Contrato: Caroline Aquino Hubler
Fiscal do Contrato: Gabriela Richetti Balacescu
SEJURI 86909/2026
GGG 2026AS019333

Cod. Mat.: 1232617

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025
Contratada: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 170/SAP/2025
Objeto: Prorrogação e Reajuste da ARP de nº 030/2025, aquisição de medicamentos para atendimento do Sistema Prisional e Socioeducativo.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 13405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.500.100.000, 1.753.111.037 e 2.500.100.000.
Assinatura: 02/10/2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Jeferson Campos Mastaler
Gestor do Contrato: Caroline Aquino Hubler
Fiscal do Contrato: Gabriela Richetti Balacescu
SEJURI 86909/2026
GGG 2026AS019334

Cod. Mat.: 1232618

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025
Contratada: **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 170/SAP/2025
Objeto: Prorrogação e Reajuste da ARP de nº 031/2025, aquisição de medicamentos para atendimento do Sistema Prisional e Socioeducativo.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 13405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.500.100.000, 1.753.111.037 e 2.500.100.000.
Assinatura: 06/10/2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Alyson Luiz Pereira
Gestor do Contrato: Caroline Aquino Hubler
Fiscal do Contrato: Gabriela Richetti Balacescu
SEJURI 86909/2026
GGG 2026AS019335

Cod. Mat.: 1232619

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025/SEJURI
Contratada: **ACB COMERCIAL LTDA**
Origem: Pregão Eletrônico nº 328/2024/SEJURI
Objeto: prorrogação da vigência contratual, com novo termo final em 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 15896 / Item 44.90.52.33 / Fonte 2.700.228.015
Assinatura: sete de outubro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Amanda Chaves Brandão
SAP 97981/2025
GGG 2026AS019650

Cod. Mat.: 1232700

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 003/SAP/2024
Contratada: **HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 224/2024.
Objeto: Retificar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo a ARP nº 003/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
'1.1 Fica Prorrogado por um ano o prazo de vigência da ARP nº 003/2025;
1.2 A ARP indicada no item 1.1 estará vigente até 18 de fevereiro de 2027.'
Assinatura: 07 de abril de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Luciano Nelson Silveira.
SAP 125521/2025.

Cod. Mat.: 1232898

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 004/SAP/2024
Contratada: **TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 224/2024.
Objeto: Retificar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo a ARP nº 004/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
'1.1 Fica Prorrogado por um ano o prazo de vigência da ARP nº 004/2025;
1.2 A ARP indicada no item 1.1 estará vigente até 18 de fevereiro de 2027.'
Assinatura: 13 de abril de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Miriam Foryta Dalcanale.
SAP 125521/2025.

Cod. Mat.: 1232899

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
Autorização de Fornecimento nº 000002/2026/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0862/2025. Objeto Contrato: Aquisição de materiais gráficos impressos, compreendendo 125 envelopes formato A4 e 175 pastas formato A4. Valor Total: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada:Gráfica Alta Definição Ltda. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 06/10/2026. Processo SGP-e: SPAF: 816/2026.

Cod. Mat.: 1232694

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
Autorização de Fornecimento nº 000001/2026/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0555/2025. Objeto Contrato: Fornecimento de cabos HDMI 2.1, sendo 4 unidades com 5 metros e 2 unidades com 10 metros . Valor Total: R$ 342,16 (trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: TH7 Soluções Comerciais Ltda. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 02/10/2026. Processo SGP-e: SPAF: 805/2026.

Cod. Mat.: 1232695

TERMO DE ADESÃO N. 006/2026/SPAF A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0506-01/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico 0506/PCI/2026. Processo: SPAF 846/2026. Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de 10 aparelhos de smartphones para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O valor estimado da contratação decorrente desta adesão é de R$ 21.998,86,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (29001), Subação: 15657, Elemento de Despesa: 44.90.52.06, Fonte: 1.500.100. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO: O termo de adesão terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da autorização do orgão gerenciador, período no qual deverá ser efetivada a contratação decorrente da adesão, observado, em qualquer caso,o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. Contratante: Carlos Eduardo Kellner e Patrícia Gosch de Sousa. Aderente: Ivan Amaral. Florianópolis 07 de outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1232697

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073302/2025
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: IVG Brasil Ltda.
Objeto: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência.
Nova vigência: 08 de outubro de 2026 até 08 de outubro de 2027. **Item:** 02. **Valor Total Atualizado:** R$19.996.000,00. **Data de assinatura:** 07 de outubro de 2026. **Pela Contratante:** Coronel BM Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Marcello Haroldo. Processo SGP-e: SDC 4864/2026. Aprovação GGG 2026AS020013.

Cod. Mat.: 1232990

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 30/2026/SDC
Origem: Pregão Eletrônico nº 0034/SDC/2024.
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Via Arte Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Supressão do Contrato nº 30/2026/SDC, correspondente ao percentual de 3,09% (três vírgula zero nove por cento) e acréscimo de 5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento). **Fundamento Legal:** Art. 124, da Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 07 de outubro de 2026. **Pela Contratante:** Coronel BM Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Maria Lúcia Blonkowski. Processo SGP-e: SDC 4488/2026. Aprovação GGG - 2026AS019858.

Cod. Mat.: 1233125

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2521/2025 – Processo SES 222704/2026, referente ao Processo administrativo SES n.º 188902/2025, Licitação 773/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda –
CNPJ n° 00.802.002/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 15 na Ata de Registro de Preços nº 2521/2025 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de 25% em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 1.409,5890 (mil quatrocentos e nove reais e cinco mil oitocentos e noventa décimos de milésimo).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 11.967,7224 (onze mil novecentos e sessenta e sete reais e sete mil duzentos e vinte e quatro décimos de milésimo) para R$13.377,3114 (treze mil trezentos e setenta e sete reais e três mil cento e quatorze décimos de milésimo).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 05/10/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS019308.

Cod. Mat.: 1232608

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2026 – Processo SES 204569/2026, referente ao Processo administrativo SES n.º 215142/2025, Licitação 827/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil Ltda –
CNPJ n° 49.324.221/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 2naAta de Registro de Preços nº 59/2026 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para R$ 73.125,00 (setenta e três mil cento e vinte e cinco reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 05/10/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS019436.

Cod. Mat.: 1232609

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 902/2026 – Processo SES 200096/2026, referente ao Processo administrativo SES 45880/2026, Licitação 186/2026, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda – CNPJ n° 04.307.650/0012-98.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 43 na Ata de Registro de Preços nº 902/2026 para o(a)(s) Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 4.407,66 (quatro mil quatrocentos e sete reais e sessenta e seis centavos).2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 17.630,64 (dezessete mil seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 22.038,30 (vinte e dois mil e trinta e oito reais e trinta centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 29/09/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018483.

Cod. Mat.: 1232610

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2026 – Processo SES 212221/2026, referente ao Processo administrativo homologação parcial SEA n° 3687/2026 (SES n.º153370/2025), Licitação 793/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: TM Comércio de Produtos para Saúde Ltda – CNPJ n° 55.311.052/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,98% ao quantitativo do(s)item(ns)/lote(s) 26na Ata de Registro de Preços nº 331/2026 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de aproximadamente 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 16.942,23 (dezesseis mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 67.804,29 (sessenta e sete mil oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos) para R$ 84.746,52 (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 22/09/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018236.

Cod. Mat.: 1232611

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2463/2025 – Processo SES 200766/2026, referente ao Processo administrativo homologação parcial SEA n° 22134/2025 (SES n.º 133505/2025), Licitação 559/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Troika Distribuição Ltda –
CNPJ n° 32.608.866/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 12 na Ata de Registro de Preços nº 2463/2025 para o(a) Gerência de Bens Regulares (GEBER), gerando um acréscimo de aproximadamente 14,95% do total licitado no pregão para o item 12 em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizadona ata tem o valor de R$ 1.922,10 (mil novecentos e vinte e dois reais e dez centavos).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 12.848,40 (doze mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) para R$ 14.770,50(quatorze mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 05/10/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS019307.

Cod. Mat.: 1232612

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2536/2025 – Processo SES 224038/2026, referente ao Processo SES 188902/2025, Licitação 773/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda –
CNPJ n° 09.944.371/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 43 naAta de Registro de Preços nº 2536/2025 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 34.514,64 (trinta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 34.603,14 (trinta e quatro mil seiscentos e três reais e quatorze centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 05/10/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS019306.

Cod. Mat.: 1232613

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 129/2026 – Processo SES 99185/2026, Edital SEA n° 460/2026 na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: STATUS UNIFORMES PROFISSIONAIS, CNPJ nº 49.752.135/0001-00
DO OBJETO: Aquisição de coletes e camisas polo para uso dos fiscais sanitários. – DVS (Vigilância Sanitária)
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R$ 25.998,00
Data da assinatura do último signatário: 05 de Outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS0020050

Cod. Mat.: 1232713

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2400/2025 – Processo SES 172904/2026, referente ao Processo administrativo homologação parcial SEA n° 20657/2025 (SES n.º 276085/2024), Licitação nº 58/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Olimedic Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares LTDA - EPP – CNPJ n° 17.039.142/0001-65.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2400/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 06/11/2026 até 05/11/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item ou lote da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,680810%, equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Novembro/2024 a Outubro/2025, conforme documentos de (págs. 83 a 85) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 62.779,20 (Sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos, acarretando uma diferença de R$ 2.807,20 (Dois mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 59.972,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 07/10/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS019924.

Cod. Mat.: 1232818

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2323/2025 – Processo SES 180693/2026, referente ao Processo administrativo homologação parcial SEA n° 19048/2025 (SES n.º 149538/2025), Licitação nº 626/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Medical System do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda – CNPJ n° 06.167.295/0001-71.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2323/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de **27/10/2026 até 26/10/2027**.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item ou lote da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é **4,641330% (quatro inteiros e sessenta e quatro mil cento e trinta milionésimos por cento)**, equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2025 a Junho/2026, conforme documentos de (págs. 87 a 90) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser **R$ 40.182,00 (quarenta mil cento e oitenta e dois reais)**, acarretando uma diferença de R$ **1.782,00 (mil setecentos e oitenta e dois mil reais)** em comparação ao valor inicial registrado na ata de **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 07/10/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS019923.

Cod. Mat.: 1232904

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 249428/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 033/2026 – SES 162096/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira – Hospital Regional do Oeste
Município: Chapecó
CNPJ: 02.122.913/0001-06
Objeto: Acréscimo mensal de R$ 344.250,00 para aumento do Incentivo Catarinense para Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em função da abertura de 10 leitos de UTI Adulto II, alterando também o plano operativo conforme Informação nº 572/2026-DAES SES 247496/2026.
Florianópolis, 06 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1232614

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2020 – Processo SES 139690/2019, Licitação nº 62/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 166672/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Mais Sabor Gestão em Alimentação Ltda., CNPJ nº 03.160.100/0001-73.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução da metragem de 15,23 m² do termo de cessão de uso bem público do Contrato n. 566/2020, passando de 832,30 m² para 817,07 m², conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, a partir de outubro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: O Termo Aditivo não implicará em alteração de valores quanto a prestação de serviços. A partir de outubro de 2026 no Termo de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público, o valor mensal do aluguel passará de R$ 34.873,37 referente à 832,3 m² para R$ 34.235,23 referente à 817,07 m² e, o valor do condomínio passará de R$ 697,47 para R$ 684,70. O valor total do aluguel acrescido do condomínio passará de R$ 35.570,84 para R$ 34.919,93.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 06 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Lucas Panisson pela empresa Mais Sabor Gestão em Alimentação Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS019256.

Cod. Mat.: 1232806

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 001 do Contrato nº 068/2025/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 039/SSP/2024. **Objeto do Contrato** Contratação de empresa especializada na implementação e manutenção de pontos de captura de placa veicular, a serem instalados em locais definidos pela Administração Pública no Estado de Santa Catarina. **Objeto do Apostilamento:** correção do número do contrato no Sistema de Gestão de Contratos - SIGEF, constante do Contrato nº 068/2025/SSP. **Fundamentação:** art. 136 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada:** XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA. **Data de assinatura do Apostilamento:** 07/10/2026. **Aprovação GGG**: 2026AS019794. **Processo SGPe**: SSP 2178/2025.

Cod. Mat.: 1232632

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 136/2026/SSP. **Origem**: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 014/2024 do Tribunal Regional Federal da 1º Região – TRF-1, proveniênte do Pregão Eletrônico nº 90023/2024/TRF-1. **Objeto:** O objeto deste instrumento consiste na aquisição de 40 (quarenta) unidades de monitores de 29 (vinte e nove) polegadas, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução pelo Fundo Para Melhoria da Segurança Pública. **Vigência:** Este instrumento entra em vigor a partir da assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; **Unidade Orçamentária**: 16091; **Subação**: 6359; **Natureza de Despesa**: 44.90.52.35; **Fonte Orçamentária**: 2.753.111.035. **Valor Total:** R$ 49.355,20 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário**: Secretário de Estado de Segurança Pública, Flávio Rogério Pereira Graff, CPF n. 600.XXX.739-XX. **Contratada:** FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. **Signatário:** Sr. Igor Nunes Sartori. **Data de assinatura do Contrato:** 07/10/2026. **Processo** SGPe: SSP 30703/2026. **Solicitação GGG** 2026SO013357 **Aprovação GGG** 2026AS019949.

Cod. Mat.: 1232685

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 241/SEA/2024 - Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza - Contratada: ATJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.836.336/0001-30; 2026AF000001; - Item 001.002 – Quant. 40, Valor: R$ 2.742,40; - Valor Total da AF: R$ 2.742,40; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.015; Assinatura: 07/10/2026; Pelo contratado: Alberto Tavares Junior - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – Aprov GGG **2026SO13403**.

Cod. Mat.: 1232666

POLÍCIA MILITAR–EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **031/PMSC/2025**. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS. **2026AF00005**- Contratada: ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 38.094.484/0001-58. Item 3: 1 un. - valor unitário R$ 241,86; Item 4: 1 un. - valor unitário R$ 268,09; Item 23: 1 un. - valor unitário R$ 307,21.**Valor Total da AF: R$ 817,07.** Crédito orçamentário: 44.90.52.38. Fonte: 2.749.285.348. Assinatura: 07/10/2026. Pela contratada: Grazieli Bidóia Zandiná e pelo Contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO013446 – SGP-e PMSC 50076/2026.

Cod. Mat.: 1232789

POLÍCIA MILITAR–EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **031/PMSC/2025**. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS. **2026AF00004**- Contratada: L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 17.757.439/0001-66. Item 1: 1 un. - valor unitário R$ 221,25; Item 2: 1 un. - valor unitário R$ 221,26;**Valor Total da AF: R$ 442,51.** Crédito orçamentário: 44.90.52.38. Fonte: 2.749.285.348. Assinatura: 07/10/2026. Pela contratada: Lilian Santarosa Bellas Lopes e pelo Contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO013449 – SGP-e PMSC 50076/2026.

Cod. Mat.: 1232791

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 141/PMSC/2026. **Origem**: Pregão Eletrônico 128/PMSC/2024. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. **Objeto do Contrato**: Aquisição de veículos automotores adaptados para uso policial, para emprego nas diversas atividades desenvolvidas pela Polícia Militar de Santa Catarina. **Data da assinatura do contrato**: 07/10/2026. **Valor**: R$ 6.559.715,75 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, 16091 e 52088, **Subação**: 14157, 15394, 16091 e 52088, **Natureza da Despesa**: 44.90.52.52, **Fonte de Recursos**: 1.500.100.000, 1.501.261.000, 1.702.235.356, 1.753.111.036, 2.501.269.000, 2.706.229.100 e 2.749.285.100. **Processo SGP-e**: PMSC 37521/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS017944. Florianópolis, 08 de outubro de 2026. **Jader Peron Schlichting**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1232888

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 172/PMSC/2024 - Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO PARA AS OPMS DA PMSC - Contratada: ACS CUTPRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 41.863.541/0001-20; 2026AF000003 – Item 4 - Quant. 02, Valor: R$ 2.406,00; Valor Total da AF: R$ 2.406,00; 2026AF000004 – Item 7 - Quant. 01, Valor: R$ 7.203,00; Valor Total da AF: R$ 7.203,00; Crédito orçamentário: 33.90.30. 44; Fonte: 1.799.269.015; Assinatura: 01/06/2026; Pelo contratado: Alexandre Caetano da Silva - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – Aprov GGG **2026SO13443**.

Cod. Mat.: 1232903

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 096/PMSC/2024. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: Aeroplace Manutenção de Aeronaves LTDA. Objeto da Contratação: Peças, Componentes e Acessórios de Aeronaves e Serviços de Itens Reparáveis de Aviação. Objeto do Termo Aditivo: Retificação, adequação e formalização dos registros contratuais, em decorrência das inconsistências identificadas na formalização dos 1º e 2º Termos Aditivos, com reconhecimento da vigência originária do Contrato nº 055/PMSC/2024 de 10/07/2024 a 10/07/2029, sem efeito prorrogatório das disposições relativas às vigências consignadas nos aditivos anteriores; preservação do reajustamento de preços de 4,724910%, referente ao período de junho de 2025 a maio de 2026; atualização do valor global contratual para R$ 1.780.323,47 (um milhão setecentos e oitenta mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos); e retificação do valor e da descrição constantes da publicação do 2º Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado. O presente Termo Aditivo não constitui renovação, nova prorrogação ou criação de nova cota financeira contratual. Data da assinatura do Termo Aditivo: 07/10/2026. Valor: R$ 1.780.323,47 (um milhão setecentos e oitenta mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 160097/16097 e 480091/48091, Subação: 13132 e 9375, Natureza da Despesa: 33.90.30.32 e 33.90.39.85, Fonte de Recursos: 1.753.111.036 e 1.500.100.000. Processo SGPe: PMSC 30492/2026 (Raiz: PMSC 14933/2024). Aprovação GGG: 2026AS012955.

Jader Peron Schlichting – Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1232919

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 240/PMSC/2025. **Origem**: Concorrência nº 134/PMSC/2025. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: MSM EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA. **Objeto do Termo de Apostilamento**: Reajustamento inflacionário do contrato 240/PMSC/2025. **Data da assinatura do Apostilamento**: 07/10/2026. **Valor**: R$120.760,98. **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 160097, **Subação**: 15100 e 11799, **Natureza da Despesa**: 44.90.51.81, **Fonte de Recursos**: 1.501.261.000 e 1.753.111.036. **Processo SGP-e**: PMSC 48751/2026. Florianópolis, 08 de outubro de 2026. **Jader Peron Schlichting**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1232809

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 247/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e adequação do sistema hidrossanitário, incluindo reparos nas caixas d'água da edificação da ESFAP**. Data da assinatura do contrato:** 07/10/2026. **Valor:** R$ 3.377,50 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 4072. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** 2º Sargento PM, matrícula 928021-9, Dionatan Alberton. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 927366-2, Everton Valner de Souza. **Processo SGP-e:** PMSC 32276/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS020001. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.**

Cod. Mat.: 1232690

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 256/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 120/PMSC/2025 e Ata de Registro de Preços nº 120/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** JS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 37 (trinta e sete) cadeiras fixas estofadas com espaldar médio e base em "S" e 14 (quatorze) longarinas de espera de 3 (três) lugares com braço, para atender às necessidades da Polícia Militar de Santa Catarina. **Data da assinatura do contrato:** 07/10/2026. **Valor:** R$ 25.305,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subações:** 015100, 013118 e 014200. **Natureza da Despesa:** 44.90.52.42. **Fontes de Recursos:** 1.501.261.000, 2.501.269.000 e 1.500.100.000. **Gestor do Contrato:** Tenente-Coronel PM, matrícula 925092-1, Givanildo Rodrigues. **Gestora Substituta:** Major PM, matrícula 356735-4, Alessandra de Freitas. **Fiscal do Contrato:** 2º Sargento PM, matrícula 926597-0, Marcelo Augusto Rodrigues Knoll. **Fiscal Substituto do Contrato:** 1º Sargento PM, matrícula 928035-9, Rodrigo Leonildo Cordeiro. **Processo SGP-e:** PMSC 51961/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS020010. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.**

Cod. Mat.: 1232696

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 257/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 0591/SEA/2026. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** MOTOROLA SOLUTIONS LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços de manutenção continuada e atualização da infraestrutura de radiocomunicação digital atualmente em operação na região da Grande Florianópolis, mediante atualização tecnológica de equipamentos, softwares, licenças e serviços necessários à modernização do sistema para o padrão DMR Tier III Mototrbo (Motorola Solutions), incluindo configuração, integração, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva. **Data da assinatura do contrato:** 07/10/2026. **Valor:** R$ 11.880.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária**: 160097. **Subação:** 13221. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.17. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor Titular do Contrato:** Tenente-Coronel PM, matrícula 925829-9, Aldo Vidal dos Santos Júnior. **Gestor Substituto do Contrato:** Major PM, matrícula 930265-4, Bruno Coelho Carrijo. **Fiscal Titular do Contrato:** Cabo PM, matrícula 990829-3, Leopoldo Conde Moraes Wruck. **Fiscal Substituto do Contrato:** Cabo PM, matrícula 990733-5, Alexandre Alexandrina. **Processo SGP-e:** PMSC 59651/2025. **Aprovação GGG:** 2026AS020045. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.**

Cod. Mat.: 1232901

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 166/PMSC/2025. **Origem**: Pregão Eletrônico nº 166/PMSC/2025. **Unidade Gerenciadora**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Beneficiária**: SILVEIRA & DALMAS LTDA. **Objeto do Termo Aditivo**: Prorrogação por 1 (um) ano do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 166/PMSC/2025, até 14/10/2027, reajuste dos valores em 4,22% pelo IPCA e renovação das quantidades inicialmente registradas. **Data da assinatura do Termo Aditivo**: 07/10/2026. **Valor**: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 4072, **Natureza da Despesa**: 44.90.52.42, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Processo SGP-e**: PMSC 46692/2026. **Aprovação GGG**: 2026AS020032. Florianópolis, 08 de outubro de 2026. **Jader Peron Schlichting**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1232867

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 512/PMSC/2022. **Origem**: Pregão Eletrônico nº 421/PMSC/2022. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: GOMES E ÁVILA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ENERGIA SOLAR LTDA EPP. **Objeto do Termo Aditivo**: Prorrogação da vigência do Contrato nº 512/PMSC/2022, de 01/11/2026 até 31/10/2027, e reajuste dos valores em 4,22% pelo IPCA. **Data da assinatura do Termo Aditivo**: 07/10/2026. **Valor**: R$ 18.760,24 (dezoito mil setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 4072, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.17, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Processo SGP-e**: PMSC 41508/2026. **Aprovação GGG**: 2026AS020034. Florianópolis, 08 de outubro de 2026. **Jader Peron Schlichting**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1232870

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.42 **Subação:** 13109. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 554/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE n° 080/SEA/2026. Objeto:** Aquisição de 80 mesas retangulares brancas, 50 mesas em L brancas, 80 gaveteiros baixos brancos, 80 gaveteiros com gavetão brancos e 23 armários altos semiabertos brancos, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 191.410,10. Contratada:** WOOD CENTER COMERCIO LTDA. **Data de Assinatura:** 28/09/2026. Processo SGP-e: PCSC **00077551/2026**. Aprovação GGG 2026AS018693.

Cod. Mat.: 1232587

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO
2° Termo Aditivo ao Contrato nº 265/SECOA/PCSC/2026.Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** CLEITON LUIZ GROSZ LTDA. Contrato nº **265/SECOA/PCSC/2026**. **Origem:** Pregão Eletrônico nº191/SELIC/PCSC/2025. **Objeto:** Contratação de Serviço Comum de Engenharia de reforma do sistema de climatização e serviços complementares do Auditório da Academia de Policia Civil do Estado de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução por 90 dias, até o dia 19/02/2027. **Aprovação GGG**: 2026AS18828 **Processo SGP-e:** PCSC 25942/2026.

Cod. Mat.: 1232793

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0301/2026/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0351/2024/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA. **Objeto**: Aquisição de VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULÁVEL DRONE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA - NÍVEL 3 para o BBS (Batalhão de Busca e Salvamento). **Valor**: R$ 59.944,88. **Dotação**: 13184 / 44.90.52.02 / 1.749.285.015. **Vigência**: 07/10/2026 a 04/02/2027. **Data**: Florianópolis, 07/10/2026. **Assinaturas**: Juciane da Cruz May, pelo contratante, e Vanessa Vieira Paredes, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS020024.**

Cod. Mat.: 1232808

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 78309/2024.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 78309/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 0783/2024, e o registro do respectivo reajuste de preços.
Nova Vigência: prorrogada por um ano, com vigência de 29 de outubro de 2026 até 29 de outubro de 2027.
Item 23: Soprador. Quantidade: 45. Preço Un. Reajustado: R$ 3.413,58. Preço Total Reajustado: R$ 153.611,10.
Item 25: Motosserra pequena. Quantidade: 59. Preço Un. Reajustado: R$ 1.969,82. Preço Total Reajustado: R$ 116.219,38.
Unidade Gerenciadora: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC – Fundo de Melhoria – FUMCBM.
Beneficiária da ATA: AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Aprovação GGG: 2026AS019740. Processo SGP-e: CBMSC 26240/2026.

Cod. Mat.: 1232590

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 514/2026/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 728/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, limpa vidro, solução limpadora, saponáceo cremoso), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R$ 2.370,80 (Dois Mil Trezentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos). **Contratada:** ABREU QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Signatário**: Douglas de Abreu. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 06/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9979/2026.** Aprovação GGG: 2026AS019719.

Cod. Mat.: 1232805

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 515/2026/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 728/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (purificador de ar, desentupidor líquido), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R$ 4.197,50 (Quatro Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Cinqüenta Centavos). **Contratada:** R&G COMERCIO ATACADISTA LTDA. **Signatário**: Regina Esser. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 07/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9979/2026.** Aprovação GGG: 2026AS019720.

Cod. Mat.: 1232807

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 516/2026/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 728/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (detergente, sabão em pó, pasta para limpeza), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R$ 791,20 (Setecentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos). **Contratada:** RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA. **Signatário**: Bruna Maximiano Savaris. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 07/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9979/2026.** Aprovação GGG: 2026AS019727.

Cod. Mat.: 1232812

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 517/2026/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 728/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (Álcool para uso geral 70% e 72%, purificador de ar), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R$ 8.450,25 (Oito Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais e Vinte e Cinco Centavos). **Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Signatário**: Luiz Fernando Sebold. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 06/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9979/2026.** Aprovação GGG: 2026AS019728.

Cod. Mat.: 1232814

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 518/2026/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 728/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (desinfetante líquido), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R$ 2.558,50 (Dois Mil Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos). **Contratada:** SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA. **Signatário**: Gabriel Sebold. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 06/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9979/2026.** Aprovação GGG: 2026AS019729.

Cod. Mat.: 1232816

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 273/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 0086/2023/PCI, Ata de Registro de Preços n° 086/2023/PCI-C. **Objeto da Autorização de Fornecimento:** Aquisição de 14 (quatorze) Estações de Trabalho Básicas para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Blumenau, Termo de Cooperação Técnica 119/2025/MPSC, com o Ministério Público de Santa Catarina, Processo 09.2023.00005542-7, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau (Pregão Eletrônico 086/2023/PCI, Ata de Registro de Preços 086/2023/PCI-C – Processo PCI 3388/2023). **Objeto do Termo Aditivo:** Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega, por 30 (trinta) dias, até o dia 16/10/2026. **Fundamentação:** de acordo com o art. 6°, inciso XVII e art. 111, da Lei 14.133/2023. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A. **Signatário:** Gerson Luiz Appel. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 06/10/2026. **Processo SGP-e:** PCI 10917/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS019483.

Cod. Mat.: 1232600

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL
Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 0088/2025/PCI - C. Origem: Pregão Eletrônico 088/2025/PCI. **Objeto da Ata de Registro de Preços:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos usados nas análises e equipamentos de cromatografia gasosa e líquida para os setores de Toxicologia e Química Forense da Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. **Objeto do Termo:** Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0088/2025/PCI-C, decorrente do Pregão Eletrônico nº 088/2025/PCI, tendo em vista a não entrega dos itens nos prazos estabelecidos da AF 136/2026/PCI e recusa em assinar as demais Autorizações de Fornecimentos emitidas pela Administração. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** CHROMASTORE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA EPP. **Data de assinatura do Termo de Cancelamento:** 30/09/2026. **SGPe PCI 10897/2026.**

Cod. Mat.: 1232624

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de Rescisão Parcial Unilateral da Autorização de Fornecimento n° 479/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 080/2026/SEA, Ata de Registro de Preços 08004/2026/SEA. **Objeto do contrato:** Aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) gaveteiros e 13 (treze) mesas de formato redondo para a Polícia Científica de Santa Catarina para a Polícia Científica de Santa Catarina (Pregão Eletrônico 080/2026/SEA, Ata de Registro de Preços 08004/2026/SEA - Processo SEA 12123/2026). **Objeto do Termo:** Rescisão parcial da Autorização de Fornecimento nº 479/2026/PCI, apenas do item 14, com fulcro no art. 137, inciso V, VIII, e no art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/21, em razão do equívoco no cadastro realizado pela Secretaria de Estado da Administração (SEA) no sistema. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. **Data de assinatura do Termo de Rescisão:** 02/10/2026. **SGPe PCI 9385/2026.**

Cod. Mat.: 1232627

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0165/2026/PCI - B. **Origem:** Pregão Eletrônico 165/2026/PCI. **Objeto da Ata de Registro de Preços:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). **Objeto do Termo Aditivo:** Aditivo tem por objeto a alteração de marca do item 003 da Ata de Registro de Preços 0165/2026/PCI – B. **Fundamentação:** de acordo com art.124 da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. **Signatário:** Silvana Dartora de Souza Cruz Facina. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 07/10/2026 **Processo SGP-e:** PCI 9672/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS019947.

Cod. Mat.: 1232715

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 89/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 728/2025. Objeto: limpa vidros, saponáceo cremoso e lustra móveis Valor: R$ 1.963,20 (Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.22; Fonte: 1.703.228.000. **Assinatura: 02/10/2026.** Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Abreu Química Industria e Comércio LTDA. SGP-e DETRAN 43980/2026. SIGEF 2026CT6487
Ricardo Miranda Aversa – Presidente.

Cod. Mat.: 1232764

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 90/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 728/2025. Objeto: Detergente, galão 5 Litros e Pasta para limpeza. Valor: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.22; Fonte: 1.703.228.000. **Assinatura: 06/10/2026.** Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Raridade Indústria Química LTDA ME. SGP-e DETRAN 43980/2026. SIGEF 2026CT6488.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente.

Cod. Mat.: 1232774

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 91/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 728/2025. Objeto: Desodorizante, desinfetante líquido, detergente e álcool. Valor: R$ 20.845,50 (Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos) Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.22; Fonte: 1.703.228.000. **Assinatura: 02/10/2026.** Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos LTDA. SGP-e DETRAN 43980/2026. SIGEF 2026CT6490
Ricardo Miranda Aversa – Presidente.

Cod. Mat.: 1232775

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 92/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 728/2025. Objeto: Desentupidor. Valor: R$ 288,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais) Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.22; Fonte: 1.703.228.000. **Assinatura: 02/10/2026.** Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada R&G Comércio Atacadista LTDA. SGP-e DETRAN 43980/2026. SIGEF 2026CT6491

Ricardo Miranda Aversa – Presidente.

Cod. Mat.: 1232776

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 93/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 728/2025. Objeto: Sabão em pó Valor: R$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais) Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.22; Fonte: 1.703.228.000. **Assinatura: 06/10/2026.** Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios EIRELI. SGP-e DETRAN 43980/2026. SIGEF 2026CT6492.

Ricardo Miranda Aversa – Presidente.

Cod. Mat.: 1232777

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. **CONTRATADO:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. **OBJETO:** Reajuste dos preços do Contrato nº 043/2025, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente a 4,443020%, referente ao período de agosto de 2025 a julho de 2026, e acréscimo quantitativo de 13 (treze) unidades do item 14 – Virtualização de Servidores – Licença Windows (por CPU), passando o quantitativo de 5 (cinco) para 18 (dezoito) unidades. **APROVAÇÃO GGG:** 2026AS17901. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2026. **PROCESSO SGPE IMA 29760/2025.** Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Josevan Carmo da Cruz Júnior / Presidente

Cod. Mat.: 1232687

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024. Processo SGP-e: 545/2026/IMETRO Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC. Contratada: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A, CNPJ: 69.034.668/0001-56, Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato n° 016/2024/IMETRO, de 10.10.2026 até 09.10.2027. Valor total mensal R$ 24.750,00. Unidade Orçamentária: 270025. Conta do elemento 33.90.39.40, Fonte 1 700 228 0015 – Projeto/Atividade 04.122.0900.0002.003920; Data de Assinatura: 06/10/2026.

Cod. Mat.: 1232874

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

DESTINATÁRIO: I. L. Azevedo Engenharia Ltda – CNPJ nº 29.383.128/000169

PROCESSO: FCC 2485/2026 Fica autorizada a empresa I. L. Azevedo Engenharia Ltda para execução de manutenção predial corretiva e preventiva do **Fundação Catarinense de Cultura - FCC** (drenagem entrada lateral), contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGPe SEA17329/2024.

Nº do Contrato FCC	Nº da O.S.	Espaço (Local de Execução) – Florianópolis/SC	Valor (R$)
318/2026	04/2026/FCC/ GCONT/OBRAS	Fundação Catarinense de Cultura - FCC	183.140,40

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026

Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo

Marli Loresentti

Presidente Interina da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1232765

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

DESTINATÁRIO: I. L. Azevedo Engenharia Ltda – CNPJ nº 29.383.128/000169

PROCESSO: FCC 2486/2026 Fica autorizada a empresa I. L. Azevedo Engenharia Ltda para execução de manutenção predial corretiva e preventiva do **Museu de Arte de Santa Catarina - MASC** (drenagem entrada lateral), contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGPe SEA17329/2024.

Nº do Contrato FCC	Nº da O.S.	Espaço(Local de Execução) – Florianópolis/SC	Valor (R$)
319/2026	05/2026/FCC/ GCONT/OBRAS	Museu de Arte de Santa Catarina - MASC	117.532,17

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026

Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo

Marli Loresentti

Presidente Interina da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1232769

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2026

Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** Hive Corporation Ltda, CNPJ nº: 53.636.157/0001-74. **Representante da contratada:** Francisco Fernandes Silveira. **Processo SGP-e:** FCC 00001950/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0137/2026/FCC. **Objeto:** Aquisição de banquetas plásticas empilhável, na cor preta, para atender as necessidades operacionais e logísticas das atividades vinculadas à van do projeto MOV CEU, conforme especificações e condições constantes da Dispensa de Licitação nº 0137/2026, da Proposta Comercial e dos demais documentos integrantes do Processo FCC 00001950/2026. **Valor total:** R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Fiscal:** Melissa Rodrigues, matrícula n° 954525-5-01. **Gestor:** Matheus Fava Pacher, matrícula n° 0729730-0-01. **Data de assinatura:** 07/10/2026. **Pela FCC:** Marli Lorensetti (Presidente em Exercício–Ato nº 1736/2026). **Pela Contratada:** Francisco Fernandes Silveira – Representante Legal.

Cod. Mat.: 1232945

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000005/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0213/2026.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: LIND GUIMAR MACHADO
Objeto: Prestação de serviço de sonorização, iluminação, montagem de estruturas de alumínio e outros nas etapas regionais do Festival Dança Catarina - Oeste de 09 a 10/10, Centro-Oeste de 17 a 18/10, Leste-Norte de 22 a 23/10 e Sul de 07/1 a 08/11/2026. **Total:** R$259.200,00. **Assinado**: 07/10/2026, por Jeferson Ramos Batista pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5327/2026. Aprovação GGG: 2026AS014643.

Cod. Mat.: 1232738

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000039/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0865/2025.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA.
Objeto: Solicitação de 8 diárias quartos triplos e 18 diárias quartos duplos para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva de hospedagem da equipe de arbitragem do evento estadual da CCEF 11 a 14 anos, na cidade de Antônio Carlos entre os dias 27/10 a 01/11/2026. **Total:** R$11.361,24. **Assinado**: 07/10/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5324/2026. Aprovação GGG: 2026AS020083.

Cod. Mat.: 1232868

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. **EXTRATO DE CONTRATO: Referência:** DL 1056/2026**. Objeto:** Contratação de serviços de operacionalização, atribuição, registro e gerenciamento de DOI (Digital Object Identifier) para objetos científicos institucionais, e de disponibilização e gerenciamento de acesso ao serviço Crossref Similarity Check com tecnologia iThenticate (Similarity Check). **Contrato nº 1899/2026. Partes:** UDESC e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFÍCOS – ABEC. **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor estimado:** R$ 34.753,00. **Fundamentação**: Art. 75, II, da Lei 14.133/21**. Código de Registro no SGPE UDESC nº 13303/2026.** Assinado digitalmente em 29/09/2026**. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1232737

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**. **CONTRATO 1240/2026/UDESC**. Referência: **PE 0803/2026**. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a empresa ZAGUINI REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA. **Objeto:** *AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO LEITE - NCTI E DEPARTAMENTOS DAUDESC OESTE.* Fica acrescido ao Contrato nº 1240/2026/UDESC o valor de R$ 16.235,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais), correspondente ao acréscimo de 17 (dezessete) unidades do Item 29, mantidas as condições originalmente pactuadas. O acréscimo corresponde a 18,28% do quantitativo originalmente contratado, permanecendo dentro do limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Assinado em**: 07 de outubro de 2026. Florianópolis, 08 de outubro de 2026. José Fernando Fragalli– Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1232878

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - Badesc

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA 024/26

OBJETO: Compra do imóvel de matrícula 5.505 -Registro de Imóveis de Rio do Sul.
COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: Bianca Paula Tonet.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026

Este contrato entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 1232810

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - Badesc

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA 025/26

OBJETO: Compra do imóvel de matrícula 97.063 –1° Oficio Registro de Imoveis e hipotecas de Joinville.
COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: AFF Participações Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026

Este contrato entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 1232811

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 107/2026/AGSU. CASAN X ASSISTEC MANUTENÇÕES LTDA. OBJETO Execução de manutenção corretiva na centrífuga da unidade de desidratação de lodo da ETE de Braço do Norte ORIGEM: CD nº 62/2026/AGSU
VALOR: R$ 39.185,73. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 07/10/2026.

Cod. Mat.: 1232932

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico 10/2026–Contrato nº 2026.14. Valor: R$58.999,92. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. Objeto: Prestação de serviços descritos no Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e proposta comercial da contratada. Contratada: Taticca Auditores e Consultores LTDA, CNPJ nº 12.651.123/0001-71. SGP-e CEASASC nº 918/2026. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. São José, 07 de outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1232636

CIASC – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2026 AO CONTRATO Nº 264/2023. Contratada: DATACENTRICS INTEGRADOR MULTINUVEM LTDA- **CNPJ/MF**: 07.303.726/0001-42. **Origem:** CIASC 1307/2023. **Objeto:** Serviços de nuvem pública. **Aditivo 001/2026:** As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Sexta, prorrogar o prazo de vigência do contrato até 27 de novembro de 2026. **Data:** Florianópolis, 07 de outubro de 2026. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1232955

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-063/26. Objeto: Solução de proteção de e-mail FortiMail Cloud já existente na SCGÁS. Contratado: BY SEVEN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Valor: R$ 59.998,92. Data da Assinatura: 05/10/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 03/02/2027. Fundamentação Legal: Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Diretor de Administração e Finanças e Gerente de Tecnologia da Informação pela SCGÁS e Paulo Eduardo Steffen, Procurador, pelo Contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos
Cod. Mat.: 1232605

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025 – Pregão Eletrônico nº 028/2024 – Processo SGPe PIMB 2956/2025. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ nº 17.315.067/0001-18. Contratada: L.D.A. Pintura e Construções Ltda, CNPJ nº 51.948.617/0001-74. Objeto do contrato: Contratação de serviços para pintura e tratamento de patologias das edificações do Porto de Imbituba/SC. Natureza da alteração contratual: Fica acrescido ao Contrato o valor de R$ 33.249,84, correspondente a 4,71% do valor inicial do contrato, em razão da necessidade de adequação às condições verificadas durante a execução contratual. Fica promovida alteração qualitativa, no valor de R$ 30.120,40, correspondente a 4,26% do valor inicial do contrato, mediante a inclusão e adequação de serviços necessários à melhor execução do objeto contratual. Ficam suprimidos os serviços que, em razão das condições verificadas durante a execução, não serão executados, no valor total de R$ 193.446,78 correspondente a 27,38% do valor inicial do contrato. A alteração é realizada de forma consensual. O prazo de execução e de vigência contratual, passam a viger até 05/12/2026. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira e José João Tavares, pela Contratante, e Leonardo da silva Santos, pela Contratada. A íntegra do Termo aditivo pode ser consultada no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br. Imbituba, 06 de outubro de 2026.
Cod. Mat.: 1232635

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BRAÇO DO TROMBUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO – SC
PREGÃO ELETRONICO. Nº 143/2026

A prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 Horas do dia 26/10/2026, estará selecionando melhor proposta para: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTO DE ÔNIBUS (PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE) DESTINADOS Á ADEQUAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC, através de Sistema Eletrônico no endereço "https://comprasbr.com.br". Maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (47) 933865851 – (47) 93386-5594 ou no e-mail: licitacao@bracodotrombudo.sc.gov.br.
Braço do Trombudo/SC, 07/10/2026.
Adriano Treinatti - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1232869

CANELINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo de Licitação 018/FHMC/2026
Concorrência Eletrônica 001/FHMC/2026
OBJETO: O Objeto deste contrato, a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra, com fornecimento de materiais necessários para a Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico da Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico Financeiro, ART e demais anexos do Edital.
CONTRATADA: AVANÇO CONSTRUÇÕES LTDA,
VALOR: R$ 377.190,00 (Trezentos e setenta e sete mil e cento e noventa reais)
Canelinha/SC, 07 de outubro de 2026.
André Martins Domingues
Diretor da Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha
Cod. Mat.: 1232628

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
EXTRATO CONTRATO nº 006/FHMC/2026
CONTRATANTE: Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha
CONTRATADO: AVANÇO CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O Objeto deste contrato, a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra, com fornecimento de materiais necessários para a Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico da Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico Financeiro, ART e demais anexos do Edital.
VALOR: R$ 377.190,00 (Trezentos e setenta e sete mil e cento e noventa reais)
Canelinha/SC, 07 de outubro de 2026.
André Martins Domingues
Diretor da Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha
Cod. Mat.: 1232631

CORONEL MARTINS

Prefeitura Municipal De Coronel Martins/SC
Aviso De Prorrogação - Processo Licitatório N. 122/2026, CONCORRÊNCIA 012/2026.
OBJETO: contratação semiintegrada para elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da obra de Sistema De Esgotamento Sanitário - ligações domiciliares, rede coletora no Município De Coronel Martins/SC. conforme projetos e definições do termo de referência.
O Município De Coronel Martins, informa que, considerando o grande fluxo de trabalho no setor de licitações e contratos; bem como a Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), a qual estabelece que a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, redesigna a data de 03 de novembro de 2026 às 14:00 horas para recebimento da documentação das interessadas.
Coronel Martins, 07 de outubro de 2026.
MOACIR BRESOLIN – PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1232625

DONA EMMA

MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº110/2026
A responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão visando contratação de empresa especializada para reforma de espaço público na Comunidade Caminho do Morro no município de Dona Emma/SC, com recursos advindos do governo do Estado de Santa Catarina por meio da emenda parlamentar nº2430/2025 e recursos próprios, conforme especificações constantes no Edital seus anexos, homologou e adjudicou o objeto licitado em favor da empresa HEDDER ESTRUTURAS LTDA, em 06 de outubro de 2026, no valor de R$141.580,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).
Dona Emma (SC), 07 de outubro de 2026.
Ellen Sigrid Schuenke
Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 1232607

FLORIANÓPOLIS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00221940/SML-CP/SULIC/2026 : Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra,voltados à manutenção do sistema de drenagem e
conservação urbana - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025 do Consórcio de Municípios da Mogiana (CMM). CONTRATADA: NORBRASIL SANEAMENTO LTDA., CNPJ 07.341.955/0001-51 VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. VALOR TOTAL: R$11.144.448,00 (onze milhões cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 86, da Lei 14.133, de 2021. CÓDIGO E-SFINGE: 661965A9FCBFACA9A4B24155C2BD6A966C773851
Cod. Mat.: 1232404

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 360/SMLCP/SULIC/2026 – Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à Policlínica da Mulher e da Criança. Dia 22 de outubro de 2026, às 11h. Endereço eletrônico: https://wbc.pmf.sc.gov.br. Código e-sfinge: 924BEA8193A30C-3DA2305B277C2B241F928E65E5. PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1
Cod. Mat.: 1232405

IÇARA

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 092/PMI/2025, cujo objeto trata da gestão e operacionalização burocrática do Programa de Estágio remunerado no âmbito da Administração Pública Municipal de Içara/SC. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 126/PMI/2025 CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE - SC
DO OBJETO: Fica estabelecida, por acordo entre as partes, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 092/PMI/2025, que prevê o término em 20/10/2026, e por este Termo Aditivo passa a ser 20/10/2027.VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R$ 126.000,00 .Içara-SC, 02 de outubro de 2026.
Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1232873

IMARUÍ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 013/2026
O Município de Imaruí/SC comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico PMI nº 013/2026, no qual tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO A ORGANIZAÇÃO E O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNCIONAIS DO ESPAÇO. Local: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompras-publicas.com.br. Data de recebimento das propostas: até o dia 23/10/2026 às 08h00min. Data de início da sessão pública online: 23/10/2026 às 08h01min. O edital pode ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone (48) 3643-0196, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.
Imaruí, 07 de outubro de 2026.
Patrick Corrêa
Prefeito
Cod. Mat.: 1232638

IRATI

MUNICÍPIO DE IRATI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Chave e-Sfinge: 9D5BD7F3E33DEB3E846411294B5EDCD8AB3AF973
Processo Licitatório Nº 124/2026
CONCORÊNCIA PRESENCIAL-OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 011/2026.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE REFORMA DA GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.
Entrega dos envelopes: dia 06/11/2026 às 13h30min
Abertura: dia 06/11/2026 às 14h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: https://irati.sc.gov.br/licitacoes/, E-mail: irati@irati.sc.gov.br Irati/SC ,07 de outubro de 2026.
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI – Prefeito
Cod. Mat.: 1232680

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2026
CÓDIGO TCE Nº D1814F24E4FB4F02F6AF2C6D3B97F87927D509E4
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de Outubro de 2026, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DECORAÇÃO E DESMONTAGEM DE MATERIAIS DESTINADOS A AMBIENTALIZAÇÃO DO NATAL DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS – SC".** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações,

no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br.
Irineópolis, 07 de outubro de 2026.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1232599

JABORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2026
COMCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026
O **MUNICÍPIO DE JABORÁ** pessoa jurídica de direito público interno, através do Prefeito Municipal em Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA,** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** a **Contratação de empresa para Execução de drenagem e pavimentação asfáltica na Estrada Geral da Linha Encruzilhada Ouro (Trecho de acesso da SC-467 até o acesso a Empresa Tertúlia), incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme detalhamentos em projeto, memorial descritivo e planilhas, através de recursos de Transferência Especial do Estado de Santa Catarina, Processo SGPE/SCC-7704/2026, Publicada pela Portaria Conjunta SGG/SEF nº 40/2026, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e Anexos O certame realizar-se-á no dia 22 de outubro de 2026, às 08h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidido pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br e na página eletrônica do Município, endereço: https://www.jabora.sc.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo contato de Whatsapp (49) 3526 2000 ou pelo e-mail: compras@jabora.sc.gov.br / licitacoes@jabora.sc.gov.br, horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Jaborá/SC, 10 de OUTUBRO de 2026.
CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1232756

JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
O Município de Joinville Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 681/2026**, destinada à contratação de Empresas/Instituições Especializadas, legalmente autorizadas, para ministrar treinamentos teóricos e práticos para Normas Regulamentadoras (NRs) e Brigada de Incêndio (Nível Intermediário), nos formatos Presencial/EAD/Híbrido, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. **Fornecedor:** GÊNESIS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e **Valor Total:** R$ 22.409,28. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0020722045, de 21 de maio de 2024, SEI nº 0023945042, de 16 de dezembro de 2024 e SEI nº 28187366, de 23 de janeiro de 2026.
Joinville, 06 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1232626

MARACAJÁ

Concorrência Eletrônica nº 104/2026. Objeto: execução de pavimentação asfáltica na Rua Zélio José Pedro, bairro São Cristóvão, com total de 210 metros de extensão, conforme Emenda Parlamentar nº 0268/2026. Sessão: 26/10/2026. Abertura: 09h. Propostas: até 26/10/2026, às 08h59min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e inf.: Dpto de Licitações, fone 3523-1111, ou www.maracaja.sc.gov.br. Maracajá, 08 de outubro de 2026. Anibal Brambila - Prefeito

Cod. Mat.: 1232894

NAVEGANTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura municipal de navegantes
Processo licitatório .....Nº 03/2025 PMN
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES / SECRETARIA DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC
OBJETO: concorrência eletrônica visando a contratação de empresa especializada para execução do projeto padronizado ubs iii do ministério da saúde, com fornecimento de materiais para a execução da obra, através da secretaria de saúde, do município de navegantes/sc
CONTRATADA: ..... CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ LTDAL
CNPJ:..... 27.340.939/0001-51
VALOR:..... R$ 2.371.085,03
RICARDO MUNIZ VENTURA
Prefeito Municipal de Navegantes
Navegantes, 12 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1232840

NOVA VENEZA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 194/PMNV/2026
OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Arquibancada no Complexo Esportivo Antônio Amboni, localizado na Rua Alfredo Pessi, Bairro Bortolotto, no município de Nova Veneza – SC (emenda impositiva estadual 2223/2025)
DATA DA DISPUTA: 26/10/2026 às 09h00min
EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: "www.bnc.org.br" e "www.novaveneza.sc.gov.br" onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio "www.bnc.org.br". A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 08H00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1766.
Nova Veneza, SC, 07 de outubro de 2026.
ANGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 1232596

OTACÍLIO COSTA

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vidal Ramos Junior, 228, na cidade de Otacílio Costa – SC, que por meio do Agente de Contratação, Sra. Camila da Silva e sua equipe de apoio comunicam aos interessados que farão realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA AUGUSTO HAMANN, NO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA/SC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA CONTRATAÇÃO**". A sessão de disputa ocorrerá no dia **26/10/2026**. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de outubro de 2026, nos endereços eletrônicos: http://www.bll.org.br e http://www.otaciliocosta.sc.gov.br. Otacílio Costa/SC, 07 de outubro de 2026**. Fabiano Baldessar de Souza – Prefeito**

Cod. Mat.: 1232836

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 020/2026 - Educação
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 020/2026 - RP
Código registro TCE: 585BE108CCFA51234DD918F017E745FAB3A2E3E1
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO, para aquisição de livros literários. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 12h59min do dia 23 de outubro, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 07 de outubro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1232671

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 113/2026
Retificação de Edital de Concorrência Eletrônica 113/2026
CódigoregistroTCE:3814B311F80F4BF1E0C3867888A34DF76120B485
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve retificação no processo licitatório supracitado. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 12h59min do dia 27 de outubro, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 07 de outubro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1232730

RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2026
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, acha-se aberto até as **9h do dia 23 de outubro de 2026,** PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS NÁUTICOS OPERACIONAIS, NOVOS E SEM USO, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC. O objeto será adquirido com recursos da Emenda Parlamentar nº 1137/2026 - E.I - Aquisição de guincho automotivo, barco equipado com motor e carreta de transporte, rádios comunicadores. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo Portal de Licitações Compras BR https://comprasbr.com.br/, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **9h05min do mesmo dia**. Cópias do edital poderão ser obtidas no link https://comprasbr.com.br/, e http://rionegrinho.atende.net. Demais informações pelos telefones (47) 3646-3636.
Rio Negrinho, 6 de outubro de 2026.
CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1232623

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 86/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 35/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

Código TCE/SC: 57D83E7A3F5B8902081C9BE07E32CE6D63FCFB28

1. Objeto: Registro de preço para o fornecimento parcelado de combustíveis , destinados ao abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem ou estejam a serviço da frota oficial do Município, para atendimento das diversas Secretarias, Fundos, Órgãos e unidades da Administração Municipal, com abastecimento realizado diretamente nos postos de combustíveis da(s) empresa(s) contratada(s), conforme demanda, especificações, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 22/10/2026 às 09h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: **www.bnc.org.br**
5. Obtenção do Edital: O edital na integra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 07 de outubro de 2026.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 1232719

TANGARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n. 152/2026 Dispensa Eletrônica n. 15/2026
Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL.
As documentações e propostas de preços serão recebidas até às 23h59min do dia 13/10/2026. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites https://www.tangara.sc.gov.br/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.
Tangará, 07 de outubro de 2026.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1232602

TIMBÓ

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 239-01/2025 PMT
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 239/2025 PMT
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE TIMBO
FORNECEDOR REGISTRADO: SOM TRÊS LTDA, CNPJ nº 17.165.766/0001-29
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 239-01/2025, estabelecido na Cláusula Sexta, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de setembro de 2026 e findando-se em 18 de setembro de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - Aplica-se o percentual de reajuste de 4,22% (IPCA apurado entre maio/2025 e abril/2026) aos preços unitários registrados, a viger a partir de 19 de setembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026.

THOMAZ HENRIQUE NOGUEIRA CAMPREGHER
Secretário da Fazenda e Administração de Timbó

Cod. Mat.: 1232922

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 239-04/2025 PMT
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 239/2025 PMT
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE TIMBO
FORNECEDOR REGISTRADO: HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 24.448.705/0001-34
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 239-04/2025 PMT é prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - Aplica-se o percentual de reajuste de 4,22% (IPCA apurado entre maio/2025 e abril/2026) aos preços unitários dos serviços registrados, a contar de 19 de setembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026.

THOMAZ HENRIQUE NOGUEIRA CAMPREGHER
Secretário da Fazenda e Administração de Timbó

Cod. Mat.: 1232923

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 239-10/2025 PMT
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 239/2025 PMT
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE TIMBO
FORNECEDOR REGISTRADO: ORPAN – SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 53.199.358/0001-51
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 239-10/2025 PMT por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - O valor unitário registrado por hora de serviço fica reajustado em 4,22% (IPCA apurado de maio/2025 a abril/2026), vigorando a contar de 19 de setembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026.

THOMAZ HENRIQUE NOGUEIRA CAMPREGHER
Secretário da Fazenda e Administração de Timbó

Cod. Mat.: 1232924

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 239-11/2025 PMT
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 239/2025 PMT
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE TIMBO
FORNECEDOR REGISTRADO: BRIGADA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 36.988.592/0001-49 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Prorroga-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 239-11/2025 PMT por 12 (doze) meses, vigorando de 19 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - Aplica-se o percentual de reajuste de 4,22% (IPCA apurado de maio/2025 a abril/2026) aos preços unitários registrados, a contar de 19 de setembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026.

THOMAZ HENRIQUE NOGUEIRA CAMPREGHER
Secretário da Fazenda e Administração de Timbó

Cod. Mat.: 1232925

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 98/2026 FMDE

OBJETO: Reforma do telhado do ginásio de esportes da Escola Municipal Maurício Germer, com parte do pagamento através da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual 1093/2025 Portaria n° 139/2025 – SEF de 06/06/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09/10/2026 às 08h20min do dia 26/10/2026
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h25min às 08h30min do dia 26/10/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min 26/10/2026
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: http://comprasbr.com.br.

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: https://timbo.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais, ou através do e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br e telefone (47) 3380- 7035.

Registrado com a chave TCE/SC: AF7E4EB8391D85F1B1D50DBDACA966BE1CFD0EC0

Timbó (SC), 06/10/2026
MAYRA ELAINE MILKE CIPRIANI
Secretária de Educação

Cod. Mat.: 1232848

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 64/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP (MPEs)
COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL
O MUNICIPIO DE TREVISO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E PLANEJAMENTO , FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAMAE E FUNTREV, torna público para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, dirigida pelo regime de execução indireta, menor preço por item, modo disputa, aberto**,** regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos**. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 09/10/2026 até às 08h15min do dia 27/10/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 27/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/10/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO**: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de construção, ferramentas e tintas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Treviso, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, SAMAE e FUNTREV pelos próximos 12 meses, podendo ser prorrogado com renovação de saldo, de acordo com a lei 14.133/21. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 07 de outubro de 2026. **Reginaldo Rizzati Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Planejamento.**

Cod. Mat.: 1232620

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 04/2026/FMAS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de 30 Unidades Habitacionais no Município de Urussanga/SC – Programa Casa Catarina. Transferência de recursos financeiros através de processo de convênio simplificado, provenientes de recursos do Governo do Estado, sob número do processo SGPe SCC 12049/2025, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico anexos ao Edital.
Data e Hora de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 05/11/2026 às 08h01min. Data e Hora do Início da Sessão de Disputa: Dia: 05/11/2026 às 09h00min.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: http://bllcompras.org.br e www.urussanga.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio http://bllcompras.org.br até as 08:00 horas do dia 05/11/2026. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188 Ramal 206.
VANIO COMIN.
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1232871

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Processo Seletivo
Enfermeiro I – PD
HEMOSC Lages
Inscrições até o dia 11/10/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 471/26

Cod. Mat.: 1232679

COLETA DE PREÇOS Nº 031/2026 - Destinada à CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO VASCULAR PARA O HOSPITAL FLORIANÓPOLIS. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.grupoimas.com.br**

Cod. Mat.: 1232615

Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Santa Catarina – FETEESC - SINDICAL
R: Cardeal Câmara, 146
88110-070 – Barreiros – São José – Grande Florianópolis – SC
CNPJ 80.674.898/0001-12

Edital de Convocação

Pelo presente edital e na forma do artigo 34, II, do Estatuto, ficam convocados todas as entidades filiadas por seus Delegados Representantes, bem como todos os Professores e Auxiliares da Administração Escolar que prestam serviços na área inorganizada do Estado de Santa Catarina a se reunirem no dia 27 de outubro de 2026 em transmissão simultânea, via aplicativo Google Meet link da videochamada: https://meet.google.com/xoo-ejpx-gsw consonância com a Lei 14.010 de 2020, para discutir e deliberar sobre a pauta da seguinte Assembleia Geral Ordinária: Às 9h45 em 1ª ou às 10h em 2ª e última convocação: Discussão e deliberação sobre a seguinte Ordem do dia: a) Relatório da Diretoria sobre as atividades de 2025; b) Análise, discussão e votação da prestação de contas do exercício de 2025, com parecer do Conselho Fiscal; c) Análise, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2027, com parecer do Conselho Fiscal. Barreiros/SJ/GFpolis, 02 de outubro de 2026. Professor Antonio Bittencourt Filho/Diretor Presidente – FETEESC - Sindical

Cod. Mat.: 1232629

LUMBRÁS ENERGÉTICA S.A., inscrita no CNPJ 08.431.936/0002-60, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA/SC) a Licença Ambiental de Operação nº.: 3821/2026, com validade de 48 meses, referente a operação da Linha de Transmissão da PCH Angelina, nos municípios de Major Gercino, São João Batista, Canelinha e Tijucas/SC

Cod. Mat.: 1231736